

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8593 | 74 páginas
Curitiba, Terça-feira, 22 de Novembro de 2011

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	10
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado.....	11
Tribunal de Justiça	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência.....	13
Agricultura e do Abastecimento	31
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32
Comunicação Social	34
Cultura	34
Desenvolvimento Urbano	34
Educação.....	34
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos.....	

Poder Executivo Estadual

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda.....	53
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....	
Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	55
Meio Ambiente.....	56
Infraestrutura e Logística.....	56
Ouvidoria Geral.....	
Planejamento e Coordenação Geral.....	
Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Segurança Pública	57
Saúde	
Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	
Família e Desenvolvimento Social	58
Turismo.....	
Municípios.....	
Ministério Público	71
Boletim Federal	73
Diversos	
Em Tempo.....	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral

Celia Cristina Arruda

Chefe da Casa Civil

Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas

Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar

Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo

Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral

Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Jorge Sebastião de Bem

Secretário

Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara

Otami Cesar Martins

Secretário

Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande

Clecy Amadori

Secretário

Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto

Sérgio de Jesus Vieira

Secretário

Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani

Fabrcio Ferreira

Secretário

Diretor-Geral

Controle Interno

Mauro Munhoz

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana

Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário

Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri

Jamil Abdanur Júnio

Secretário

Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns

Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário

Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Letícia Codagnone Raymundo

Secretária

Diretora-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly

Amauri Escudero Martins

Secretário

Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros

Ercílio Santinoni

Secretário

Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho

Aldair Wanderlei Petry

Secretário

Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes

Edina Maria Silva de Paula

Secretária

Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Iurk

João Carlos Diana

Secretário

Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi

Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário

Diretora-Geral

Relações com a Comunidade

Wilson Quintero

Secretário

Saúde

Michele Caputo Neto

René José Moreira dos Santos

Secretária

Diretor-Geral

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho

Adalberto Alves de Souza

Secretário

Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli

Iram de Rezende

Secretário

Diretor-Geral

Turismo

Faisal Saleh

Luiz Alberto de Paula Cesar

Secretário

Diretor-Geral

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Sector	Telefones	Fax	
Assinaturas	3313-3234	3313-3236	
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	3313-3204	
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços	3313-3218	3313-3286	
Teletendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Poder Executivo

Lei n° 16.948

Data 22 de novembro de 2011

Súmula: Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica aprovado um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº. 16.739, de 29 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Durval Amaral
Chee da Casa Civil

1 *										I *																			
I SUPLEMENTAÇÃO					A N E X O I										Fl. 01					I									
I DE DESPESA					ANEXO A LEI Nº 16.948										R\$ 1,00					I									
-----										*-----*										*-----*									
-----										*-----*										*-----*									
I		I								I Natureza I		I		I I				I N.do I		I									
I Cód. I				Especificação						I da		IFonteI		Gr IALO		I		Valor		I Proc I									
I		I								I Despesa I		I		IFnteI		I				I COP I									
-----										*-----*										*-----*									
I 0300 I		I		TRIBUNAL DE CONTAS						I		I		I I		I I				I I									
I		I								I		I		I		I I				I I									
I 0301 I		I		TRIBUNAL DE CONTAS						I		I		I		I I				I I									
I 1400 I		I		PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - PROMOEX						I 44905200 I		107 I		09 I		L I		522.000 I		1089 I									
-----										*-----*										*-----*									
																				T o t a l I									
																				522.000 I									
-----										*-----*										*-----*									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO A LEI Nº 16.948										R\$ 1,00										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I																			
I Cód. I										I da IFonteI Gr IALOI										I Proc I																			
I I										I Despesa I IFnteI I										I COP I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I 0300 I TRIBUNAL DE CONTAS										I I I I I										I I																			
I I										I I I I I										I I																			
I 0301 I TRIBUNAL DE CONTAS										I I I I I										I I																			
I 1400 I PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - PROMOEIX										I 33901400 I 107 I 09 I L I										180.000 I 1090 I																			
I I										I 33903300 I 107 I 09 I L I										80.000 I 1090 I																			
I I										I 33903500 I 107 I 09 I L I										42.000 I 1090 I																			
I I										I 33903908 I 107 I 09 I L I										200.000 I 1090 I																			
I I										I 33903924 I 107 I 09 I L I										20.000 I 1090 I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
										T o t a l I										522.000 I																			
																				I																			

1 *									
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I					Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO A LEI Nº 16.948					R\$ 1,00		I

I	Código	I	Especificação			I Fonte	I Gr. I	Valor	I Processo I
I		I				I	IFonteI		I

I	2471.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União			I 107	I 09 I	522.000	I 1089 I

T O T A L I								522.000	I



I REDUÇÃO										A N E X O I V		Fl. 02		I		
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO A LEI Nº 16.948		R\$ 1,00		I		
-----										*-----*		*-----*		I		
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I	
I	I	I	I					I	IFonte	I	I	I	I	I	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I
I	1761.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União					I	107	I	09	I	522.000	I	1090	I
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I
										T O T A L		I	522.000	I		I

40751/2011

Lei nº 16.949

Data 22 de novembro de 2011

Súmula: Dispõe sobre o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Estado do Paraná, o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.

Art. 2º Poderão realizar-se no regime de adiantamento os gastos decorrentes:

I – de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, de caráter emergencial e extraordinárias;

II – com alimentação em estabelecimento militar, penal, de assistência, de educação e demais órgãos instrumentais e substantivos previstos nos incisos II e III, do Artigo 9º, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, quando as circunstâncias não permitirem o regime comum de aplicação;

III – de conservação com material de consumo e contratação de serviços;

IV – de diária, ajuda de custo, estada e alimentação, excetuando-se os órgãos que se utilizam do serviço “Central de Viagens”;

V – de despesa judicial;

VI – de diligência administrativa;

VII – de diligência policial;

VIII – de representação eventual;

IX – de despesa com alojamento, alimentação e estada de delegações esportivas ou escolares representativas do Estado em outras unidades da Federação;

X – de despesa com alojamento e alimentação de delegações esportivas ou escolares de outras unidades da Federação que participarem de eventos organizados pelo Governo do Estado, quando as circunstâncias não permitirem o regime comum de aplicação;

XI – de custeio de estabelecimentos públicos, desde que fixados, previamente, por ato do Chefe do Poder Executivo, estabelecendo a natureza e o limite mensal da despesa;

XII – de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.

§ 1º Considera-se despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, respeitado o duodécimo da respectiva dotação:

a) despesas realizáveis com aquisição de materiais de consumo classificáveis no elemento de despesa 3390-30 e subelementos subsequentes;

b) despesas realizáveis com a prestação de serviços de terceiros classificáveis no elemento de despesa 3390-39 e subelementos subsequentes.

§ 2º O valor dos adiantamentos para atender às despesas de pequeno valor e de pronto pagamento poderá ser reduzido por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes de adiantamento devem estar previamente empenhadas.

Parágrafo único. O adiantamento deverá ser feito exclusivamente a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou a militar, mediante Nota de Empenho, sendo os recursos depositados em Bancos Oficiais e as despesas deverão ser efetuadas no período máximo de até 90 (noventa) dias, prazo esse improrrogável, devendo o saldo remanescente ser recolhido em 05 (cinco) dias úteis, tendo o servidor ou o militar até 15 (quinze) dias para a respectiva prestação de contas.

Art. 4º A aplicação dos adiantamentos deverá obedecer às normas, condições e finalidades constantes da sua requisição.

Parágrafo único. O servidor ou o militar deverá efetuar os pagamentos, preferencialmente, através de cheques nominais ou transferências interbancárias, sem custos e nos casos em que o pagamento somente for realizado por numerário, esse não poderá manter retido por mais de 5 (cinco) dias, salvo por motivo devidamente comprovado, perante a autoridade competente do órgão pagador ou da entidade autárquica.

Art. 5º Não se fará novo adiantamento:

I - a quem do anterior não haja prestado contas, no prazo legal;

II – a servidor ou militar responsável por 2 (dois) adiantamentos;

III - a quem, dentro de 30 (trinta) dias, deixar de atender a notificação para regularizar prestação de contas;

IV - a servidor ou militar declarado em alcance, assim considerado aquele que deixar de cumprir o disposto no artigo 13 desta Lei.

Art. 6º Da requisição de adiantamento constará expressamente:

I - o dispositivo legal em que se baseia ou a autorização de autoridade competente;

II - o nome e o cargo ou função do responsável;

III – a dotação orçamentária por onde será classificada a despesa, ou o crédito orçamentário;

IV – o período de aplicação do recurso.

Art. 7º O adiantamento somente será liberado pela autoridade competente, após justificativa em processo regular, com a menção do valor requisitado e após cumpridas as formalidades legais, observando-se a precedência da nota de empenho, a necessária liquidação e o respectivo pagamento em conta específica.

Art. 8º O processo de adiantamento contendo a prestação de contas é de inteira e restrita responsabilidade da instituição quanto a sua guarda que disporá ao Tribunal de Contas para exame e parecer a qualquer tempo.

§ 1º O processo de adiantamento deverá estar instruído com os seguintes documentos comprobatórios:

a) ato autorizatório;

b) nota de empenho, liquidação, ordem de pagamento normal;

c) notas fiscais/cupom fiscal em ordem cronológica de data, obedecendo o período de aplicação ou duração do adiantamento;

d) guia de restituição do saldo de adiantamento;

e) relatório de reclassificação das despesas.

§ 2º Os comprovantes mencionados no parágrafo 1º deste artigo deverão ser emitidos em conformidade com a legislação tributária vigente.

§ 3º Os comprovantes de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias ou outras vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

§ 4º Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo, ou outro documento que não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada em folha à parte.

§ 5º Para as despesas de pequeno valor e de pronto pagamento que por razões excepcionais, devidamente justificadas e atestadas pela chefia imediata do servidor ou militar, não possuam nota fiscal, deverão ser apresentados em seu lugar os documentos abaixo elencados:

a) nos casos de Pessoa Jurídica: recibo firmado pelo prestador de serviço ou fornecedor, indicando nesse documento, além do valor, a sua razão social, o seu endereço e o número do seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) nos casos de Pessoa Física: recibo firmado pelo prestador de serviço ou fornecedor, podendo, inclusive, ser de próprio punho, indicando nesse documento, além do valor, o nome, o seu endereço, o número da carteira de identidade e o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 6º Deverão ser observadas as responsabilidades com atesto de notas fiscais, justificativas e assinaturas do detentor do adiantamento, que serão submetidas à apreciação da autoridade competente.

Art. 9º As despesas efetuadas no elemento de adiantamento deverão ser reclassificadas conforme os elementos de despesa, e os Grupos Financeiros ou equivalentes serão os responsáveis pela reclassificação destas despesas.

Parágrafo único. A movimentação das contas bancárias deverá, obrigatoriamente, conter 2 (duas) assinaturas com cheques nominais e individualizados por credor.

Art. 10. O prazo para a prestação de contas não deverá exceder 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo de aplicação do recurso.



Parágrafo único. A prestação de contas dos adiantamentos realizados no mês de dezembro deverá ser entregue, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro do ano subsequente, prorrogável até o 1º (primeiro) dia útil imediatamente posterior, no caso de não haver expediente nas repartições públicas estaduais, observados os prazos estabelecidos no Decreto de encerramento do exercício.

Art. 11. Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício serão, obrigatoriamente, recolhidos à conta do Tesouro, até a data prevista no parágrafo único do artigo 10 desta Lei.

Art. 12. Os Grupos Financeiros dos órgãos pagadores do Estado ou equivalentes manterão registros individualizados de todos os servidores e militares responsáveis por adiantamentos, controlando, rigorosamente, os prazos para a prestação de contas.

Art. 13. Os responsáveis que deixarem de realizar a prestação de contas de adiantamentos ou de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo estabelecido nesta Lei, ficarão sujeitos à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do adiantamento, acrescido de correção monetária e juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o total do adiantamento, recolhido à conta do tesouro, salvo motivo de força maior, devidamente demonstrado e reconhecido pela autoridade competente.

§ 1º A multa e seus consectários serão aplicados pelo ordenador de despesas e deverão ser recolhidos imediatamente após o recebimento da notificação, à conta do Tesouro Geral do Estado.

§ 2º No processo de aplicação da multa e seus consectários deverá ser observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, através de Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Ivan Lelis Bonilha
Procurador Geral do Estado

Luiz Carlos Jorge Haully
Secretário de Estado da Fazenda

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Lei nº 16.950

Data 22 de novembro de 2011

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Gastronômicos do Estado do Paraná a “Festa da Polenta”, realizada anualmente no mês de maio, no Município de Santa Tereza do Oeste.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Gastronômicos do Estado do Paraná a “Festa da Polenta”, realizada anualmente no mês de maio, no Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Faisal Saleh
Secretário de Estado do Turismo

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Professor Lemos
Deputado Estadual

Lei nº 16.951

Data 22 de novembro de 2011

Súmula: Insere no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, o Dia da Trilha Ecológica a ser comemorado no último domingo de setembro.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica inserido no Calendário Turístico Oficial do Estado do Paraná, o Dia da Trilha Ecológica comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Faisal Saleh
Secretário de Estado do Turismo

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Nelson Luersen
Deputado Estadual

Lei nº 16.952

Data 22 de novembro de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública o “Projeto Construindo o Futuro”, com sede e foro no Município de Florestópolis.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “Projeto Construindo o Futuro”, com sede e foro no Município de Florestópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

40778/2011

DECRETO Nº 3.282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil:

JOÃO LUIZ REGO BARROS, RG nº 529.968, Assessor – Símbolo DAS-5;

CASSIO DJALMA SILVA CHIAPPIN, RG nº 7.280.601, ficando exonerada, a pedido, IEDA MARIA DA SILVA KRAMER CHAVES, RG nº 6.855.349-0, a partir de 1º de novembro de 2011;

TEREZA CRISTINA QUINTILIANO LOPES, RG nº 1.848.535-4, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 6-C, a partir de 1º de novembro de 2011; e

CLEYTON FERREIRA TELES, RG nº 927.845-7, Assistente – Símbolo 4-C, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

41030/2011

DECRETO Nº 3.283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ LUIZ SPYRA, RG nº 412.147-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran – Categoria “B”, de Guarapuava – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, ficando exonerado, a pedido, THIAGO CORDOVA SILVA, RG nº 6.277.388-0.



Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

41034/2011

DECRETO Nº 3.284**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIZEU DA SILVA, RG nº 4.062.829-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, a partir de 21 de novembro de 2011, ficando exonerado MARCELO DE SOUZA FERREIRA, RG nº 8.070.515-8.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

41037/2011

DECRETO Nº 3.285**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MICHELLE KLAUMANN, RG nº 6.212.904-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

41039/2011

DECRETO Nº 3.286**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA, RG nº 7.325.350-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

41042/2011

DECRETO Nº 3.287**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DEISE APARECIDA DA SILVA, RG nº 7.733.694-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

41051/2011

DECRETO Nº 3.288**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANA VIEIRA DA SILVA ROCHA, RG nº 8.471.591-3, ROCHELLI HELLVIG TREVISAN, RG nº 8.650.512-6, FABIOLA

CRISTINA RODRIGUES DAMAS, RG nº 7.234.218-6, MARISA IAROS, RG nº 4.366.405-5 e VIVIANE TERSKE, RG nº 13.403.525-0, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

41053/2011

DECRETO Nº 3.289**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALÉRIA VILLA VERDE REVELES PEREIRA, RG nº 3.123.676-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

41054/2011

DECRETO Nº 3.290**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRA REGINA TONIETO, RG nº 6.325.177-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 7 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado

41055/2011

DECRETO Nº 3.291**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO HENRIQUE CALIL RUY, RG nº 9.574.159-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Procuradoria Geral – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado

41056/2011

DECRETO Nº 3.292**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLORINDO ROJA SOLA, RG nº 1.330.514, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 7 de novembro de 2011, ficando exonerado IVO ROBERTO DA SILVA, RG nº 1.177.158-0.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CEZAR SILVESTRI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

41058/2011

DECRETO Nº 3.293

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO DISCONZI DA SILVA, RG nº 3.927.792-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

41061/2011

DECRETO Nº 3.294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELINTON LUIS DA COSTA, RG nº 1.260.380-0, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

41063/2011

DECRETO Nº 3.295

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LORINEY APARECIDA VOIGT MACHADO DE SOUZA, RG nº 4.149.013-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 20 de outubro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

41064/2011

DECRETO Nº 3.296

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ LUIZ ARCHER, RG nº 495.534-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 17 de outubro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

41065/2011

DECRETO Nº 3.297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SERGIO RENOR VENDRAMETTO, RG nº 1.262.481-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de novembro de 2011, ficando exonerada IARA BENEDITA MENDES, RG nº 4.003.573-7.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

41066/2011

DECRETO Nº 3.298

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NORIMAR CHARLAU OKU, RG nº 10.766.776-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

41069/2011

DECRETO Nº 3.299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ZITO VIEIRA, RG nº 5.260.589-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 8 de setembro de 2011, ficando exonerado MARCIO MOSTACIO, RG nº 7.606.109-2.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

41071/2011

DECRETO Nº 3.300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORAN PINTO RIBEIRO, RG nº 770.902-1, para exercer, em comissão, o cargo de Corregedor do Sistema Penal – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

41074/2011

DECRETO Nº 3.301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ VICENTE D'AQUINO, RG nº 873.762-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

41038/2011

**DECRETO Nº 3.302**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA MARIA BROTTTO PACE, RG nº 3.506.488-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

41041/2011

DECRETO Nº 3.303

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, JANAINA CASSIA PARMAGNANI DEGRAFF MATEUS, RG nº 6.105.700-5, do cargo, em comissão, de Assessor Especial – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 8 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

41044/2011

DECRETO Nº 3.304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 9 de novembro de 2011:

FLÁVIO SANTOS FILHO, RG nº 2.071.913-3, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado JORGE LUIZ BIANQUETE FOLLADOR, RG nº 942.838-0; e

JORGE LUIZ BIANQUETE FOLLADOR, RG nº 942.838-0, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado CLAYTON SCHWAB COSTA, RG nº 3.058.673-5.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

41070/2011

DECRETO Nº 3.305

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 21 de novembro de 2011:

LUIZ CARLOS STRESSER, RG nº 1.616.552-2, Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada MARCIA WAGNER ASSUMPÇÃO CUCATTO, RG nº 3.507.479-1;

MARCIA WAGNER ASSUMPÇÃO CUCATTO, RG nº 3.507.479-1, Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C;

WELLINGTON DIAS DE PAULA, RG nº 10.296.943-0, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado LUIZ CARLOS STRESSER, RG nº 1.616.552-2; e

ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, RG nº 2.223.807-8, Assistente – Símbolo 10-C, ficando exonerado WELLINGTON DIAS DE PAULA, RG nº 10.296.943-0.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e a Previdência

41072/2011

DECRETO Nº 3.306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores constantes do item I do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem, em comissão, cargos do Departamento de Trânsito – DETRAN, ali especificados, bem como exonerar os servidores constantes do item II.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

41076/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.306/2011

Departamento de Trânsito			
ITEM I – Nomeações			
NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO ANTUNES	3.218.854-0	Chefe de Divisão	1-C
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	17.239.009/SP	Chefe de Posto Avançado e Supervisor CIRETRAN "A"	4-C
WILIAN CARLOS STAVARENGO	8.762.176-6	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C

ITEM II – Exonerações

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO ANTUNES	3.218.854-0	Chefe de Setor	3-C
RAFAELA APARECIDA PEGHIM DONATTI	7.675.074-5	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C

41079/2011

DECRETO Nº 3.307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDMILSON DE OLIVEIRA, RG nº 6.879.208-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2011, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41085/2011

DECRETO Nº 3.308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS EDUARDO MOURA, RG nº 947.369-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, de União da Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2011, ficando exonerado EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO, RG nº 1.528.654-7.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41087/2011

DECRETO Nº 3.309

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DENISE DA SILVA SCANEIRO SARDINHA, RG nº 3.028.749-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2011, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41088/2011

DECRETO Nº 3.310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARY CARNEIRO JUNIOR, RG nº 744.175-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, de União da Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 28 de outubro de 2011, ficando exonerado CARLOS EDUARDO MOURA, RG nº 947.369-6.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41089/2011

DECRETO Nº 3.311

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ GUSTAVO BARROS, RG nº 5.723.180-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41091/2011

DECRETO Nº 3.312

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERTA SERPE DE LIMA, RG nº 7.814.395-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 2 janeiro de 2012, ficando exonerado DJAIME TEIXEIRA DE SOUZA, RG nº 8.589.217-7.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41093/2011

DECRETO Nº 3.313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICARDO TOMASINI, RG nº 6.618.053-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2011, ficando exonerado FERNÃO DIEGO DE SOUZA LOPES, RG nº 6.695.610-5.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41094/2011

DECRETO Nº 3.314

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CALIXTO, RG nº 1.504.476-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2011, ficando exonerada ARLETE HOMAM, RG nº 5.102.612-8.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41095/2011

DECRETO Nº 3.315

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILBERTO OZORIO NOGUEIRA, RG nº 1.504.476-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2011, ficando exonerado PAULO RENATO NUNES, RG nº 699.538-1.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

41097/2011

DECRETO Nº 3.316

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LUIZ GUILHERME RIBAS VIEIRA, RG nº 4.667.676-9, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-3, da Se-



cretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 30 de novembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS,
Secretário de Estado da Indústria,
do Comércio e Assuntos do Mercosul

41099/2011

DECRETO Nº 3.317**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TANIA RIBAS, RG nº 954.955-4, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 1º de dezembro de 2011, ficando exonerado CESAR AUGUSTO BRUNETTO, RG nº 576.079-8.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS,
Secretário de Estado da Indústria,
do Comércio e Assuntos do Mercosul

41100/2011

DECRETO Nº 3.318**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAELA DE BARROS, RG nº 8.869.962-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo I-C, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS,
Secretário de Estado da Indústria,
do Comércio e Assuntos do Mercosul

41101/2011

DECRETO Nº 3.319**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANNE FATIMA PANZA, RG nº 3.617.027-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo I-C, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Curitiba, em 22 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria,
do Comércio e Assuntos do Mercosul

41103/2011

Despachos do Governador**CASA CIVIL****PROTOCOLO ASSUNTO**

11.271.655-6 Mensagem nº 088/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza contratação de operação de crédito junto ao BNDES, para os fins que especifica.

11.271.720-3 Mensagem nº 089/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza contratação de operação de crédito externa, junto ao BID, para os fins que especifica.

10.848.784-4 Mensagem nº 090/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza doação de imóvel ao Município de Pitanga.

11.003.352-4 Mensagem nº 091/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que objetiva a Secretaria de Estado do Esporte.

40419/2011

CASA CIVIL**PROTOCOLO ASSUNTO**

11.885.771-4 Mensagem nº 055/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que dispõe sobre as regras para a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Estado do Paraná.

10.246.486-7 Mensagem nº 069/2011 – Governador do Estado, encaminha a Assembleia Legislativa, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que altera a Lei 16.897/2011, que disciplina a obrigatoriedade de transparência, por meio de divulgação eletrônica, pelas entidades privadas de utilidade pública ou não, que recebam recursos públicos a título de subvenção e auxílio, ou parcerias com municípios ou Estado.

40449/2011

CASA CIVIL

11.334.214-5/11 – Of. nº 1323/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 2971, de 11/10/2011. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 22/11/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 22/11/11).

11.334.215-3/11 – Of. nº 1324/2011 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 2971, de 11/10/2011. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 22/11/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 22/11/11).

41105/2011

Casa Civil**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL**

10.981.841-0/11 – Of. nº 606/2011 - Solicita convalidação das despesas, representadas pelas Notas Fiscais nº 4293/2011, 4750/2011, 5298/2011, 05832/2011, 6258/2011 e 6641/2011, realizadas fora do período de vigência do contrato nº 001/2008, celebrado entre a Chefia do Poder Executivo – Casa Civil e Lynx Vigilância e Segurança, conforme especifica. “CONVALIDO, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99 e nos termos do Parecer nº 3148/2011 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 55.825,59 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), representadas pelas Notas Fiscais nº 4293/2011, 4750/2011, 5298/2011, 05832/2011, 6258/2011 e 6641/2011, realizadas fora do período de vigência do contrato nº 001/2008, celebrado entre a Chefia do Poder Executivo – Casa Civil e Lynx Vigilância e Segurança. Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 22/11/11”. (Enc. proc. ao GAS/CC, em 22/11/11).

41092/2011



Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 134/11

Protocolo : 11.257.936-2

Interessado : PRA-PROCURADORA LEILA CUÉLLAR
(APARECIDA MAZZO PORTELA)

Assunto : Autorização para deixar de apresentar contestação nos autos de Ação
Declaratória nº 0027889-13.2011.8.16.0004.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de novembro de 2011, por
unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de dispensar-se a apresentação de contestação, acolhendo ainda a
sugestão da Procuradora para que oriente a SEAP a rever o ato administrativo
impugnado pela Autora, respeitados os interesses/direitos dos terceiros de boa fé.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de novembro de 2011

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

Roland Hasson
Conselheiro Relator

38969/2011

DELIBERAÇÃO N.º 135/11

Protocolo : 10.498.715-0

Interessado : PRF-DRA.DÉBORA FRANCO DE GODOY ANDREIS
(MARILU FANTIN REBELO, CARLOS ALBERTO REBELO E
IGT)

Assunto : Dispensa de ITCMD – divergência de entendimento sobre competên-
cia para cobrança.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de novembro de 2011, por
unanimidade de votos,

DELIBEROU

a) no que tange ao fato específico narrado no protocolado, a Deliberação nº
155/05 lhe é perfeitamente aplicável, notadamente porque seu comando vem
sendo amplamente aplicado aos casos congêneres submetidos à apreciação da
Procuradoria Geral do Estado, circunstância que levou a Procuradoria Regional
de Pato Branco a se manifestar no ano de 2008 pela ausência de necessidade de
se recolher o ITCMD ao Estado do Paraná. Além disso, ainda que venha a existir
nova interpretação sobre a questão, esta não pode abranger situações ocorridas
em períodos anteriores, sob pena de afronta aos princípios da isonomia e da
segurança jurídica; b) a questão de competência do ITCMD relativa à hipótese
em debate precisa ser nova e integralmente analisada pela Procuradoria Geral
do Estado, especialmente diante do advento da Instrução SEFA nº 009/2010 e
dos demais entendimentos destoantes da Deliberação nº 155/05 existentes no
âmbito da SEFA, com a consequente uniformização e pacificação administrativa
do tema. Neste esteio, cabe à SEFA expor seu posicionamento sobre a questão,
cuja manifestação deverá ser remetida à Procuradoria do Estado para que esta, no
exercício de sua competência constitucionalmente estabelecida (art. 124, incisos,
CE), uniformize a questão.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de novembro de 2011

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

Marcos André da Cunha
Conselheiro-Relator

38974/2011

DELIBERAÇÃO N.º 136/11

Protocolo : 11.257.617-7

Interessado : COORDENADORIA DE RECURSOS

Assunto : Proposta de aprovação de súmula autorizativa para não interposição
de recurso.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de novembro de 2011, por
unanimidade de votos,

DELIBEROU

que os fundamentos apresentados pela CRR autorizam a ratificação da súmula
nº 06, na forma exposta, entendendo pertinente que os precedentes juntados ao
protocolado sejam digitalizados e mantidos juntamente com a súmula e o voto na

página interna destinada à consulta dos Procuradores do Estado.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de novembro de 2011

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

Marcos André da Cunha
Conselheiro-Relator

SÚMULA N.º 6

PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR.

Dispensa-se a interposição de recurso especial e/ou extraordinário para discutir
valor de honorários advocatícios, quando o valor fixado não se afigurar irrisório
ou exagerado.

(Referência: Súmulas nº 279 do STF e 7 e 83 do STJ).

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Paraná aprova a presente
súmula, por unanimidade de votos.

Curitiba, sala das sessões, em 13 de outubro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente

Liliam Fátima Moro Novak
Conselheira

Eunice Fumagalli Martins e Scheer
Conselheira

Cristina Leitão Teixeira de Freitas
Conselheira

Roberto Althheim
Conselheiro

Marcos André da Cunha
Conselheiro

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro

Hermínio Back
Conselheiro

Vera Grace Paranaguá Cunha
Corregedora-Geral

39553/2011

DELIBERAÇÃO N.º 138/11

Protocolo : 11.163.187-5

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto : Solicitação de edição de súmula acerca de processos que versem sobre
medicamentos.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de novembro de 2011, por
unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido da não edição de súmula autorizativa para a não interposição de
recursos contra as decisões em processos que versem sobre medicamentos, nos
termos da fundamentação. Quanto à interpretação do artigo 31, §1º, do Decreto
n.º 6.107/2006, com a redação do Decreto n.º 2.204/2011, deve ser restritiva, de
modo que somente as Procuradorias Especializadas e a Coordenadoria do Interior
podem justificar a não interposição de recursos excepcionais.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de novembro de 2011

Julio Cesar Zem Cardozo
Presidente do Conselho Superior

Cristina Leitão Teixeira de Freitas
Conselheira Relatora

38980/2011

DELIBERAÇÃO N.º 141/11

Protocolo : 11.257.286-4

Interessados : PRM-PROCURADORA ANA ELISA PEREZ SOUZA
(EVANDRO STIVAL NEVES e MARIA MADALENA NEVES)

Assunto : Proposta de acordo em Ação de Indenização por Danos Materiais.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 10 de novembro de 2011, por
unanimidade de votos,

DELIBEROU

favoravelmente ao pedido de acordo, devendo, porém, o acerto, ser efetivado de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 28/96 em anexo, cabendo à Procuradora responsável tomar as medidas assecuratórias para o seu cumprimento.

Curitiba, sala das sessões, em 10 de novembro de 2011

Roland Hasson
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Lilian Fátima Moro Novak
Conselheira Relatora

39141/2011

DELIBERAÇÃO N.º 142/11

Protocolo : 11.258.149-9

Interessado : 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA-DR.MARCOS CRISTIANO ANDRADE (MARCIA REGINA EGÍDIO)

Assunto : Apreciação e aprovação de pedido de parcelamento

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 10 de novembro de 2011, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de que seja autorizado o parcelamento proposto pela Senhora Marcia Regina Egídio, devendo o Procurador do Estado lotado na Regional de Foz do Iguaçu firmá-lo, em nome do Estado do Paraná, ressaltando a necessidade da incidência da correção monetária sobre o total devido até a data da assinatura do termo, bem como devendo as parcelas vincendas serem atualizadas e acrescidas de juros legais, consoante cláusula expressa acerca do vencimento antecipado da dívida em caso de inadimplemento de qualquer prestação, cabendo ao Procurador responsável observar os demais requisitos para a formalização do acordo e acompanhar o seu estrito cumprimento.

Curitiba, sala das sessões, em 10 de novembro de 2011

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Leticia Ferreira da Silva
Conselheira Relatora

39144/2011

DELIBERAÇÃO N.º 143/11

Protocolo : 10.909.516-8

Interessado : EUGENIO HAROLDO HOLZ

Assunto : Comunicação à SEFA da divergência de entendimento da Deliberação nº 155/05 do CSPGE em relação à Instrução SEFA nº 09/10.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 10 de novembro de 2011, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

que, no presente caso concreto, o entendimento da deliberação nº 155/05 do CSPGE, conforme já foi decidido no SID 10.498.715-0 analisado por este Conselho, deverá ser aplicada provisoriamente para as situações anteriores a uma regulamentação normativa específica, em privilégio ao princípio da isonomia e segurança jurídica, sendo certo que o processo judicial de fls.03 foi ajuizado em 1997, com manifestação da Procuradoria nas fls.26, situação, portanto, anterior a edição do Decreto Estadual nº 9.172 de 29 de dezembro de 2010 e da Instrução SEFA nº 09/10. Quanto ao pedido de comunicação da deliberação 155/05 à SEFA nº 09/10 encontra-se em conformidade com o teor do Decreto Estadual nº 9.172 de 29 de dezembro de 2010, não havendo como impingir o conteúdo da Deliberação nº 155/05 do CSPGE anterior e específica para o caso que analisou de imediato, salvo se o disposto no mencionado decreto não estiver em vigor e/ou for alterado para adotar o critério veiculado por ela, situação que deve ser deliberada pelo Procurador Geral do Estado e pelo Governador do Estado do Paraná, após ser subsidiado com elementos jurídicos da Procuradoria Especializada afeta à matéria, com recomendação de uniformização do entendimento utilizando-se para isso do que vem sendo promovido nos demais Estados da Federação.

Curitiba, sala das sessões, em 10 de novembro de 2011

Lilian Fátima Moro Novak
Presidente do Conselho Superior,
em substituição

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Conselheiro Relator

39147/2011

Resolução Nº 152/11-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Designar a Procuradora, **LETÍCIA MARIA DETONI**, RG 13.137.063-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Procuradoria da Região de Foz do Iguaçu, no período de 05/12/2011 a 16/12/2011 tendo em vista férias do titular, Procurador Marcelo Cesar Maciel.

PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador Geral do Estado

39150/2011

Resolução Nº 153/11-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Designar a Procuradora, **MERCIA MIRANDA VASCONCELLOS**, RG 9.037.841-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Procuradoria da Região de Jacarezinho, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011 tendo em vista férias do titular, Procurador Murillo Araújo de Almeida.

PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador Geral do Estado

39152/2011

Resolução nº 154/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 247 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Bernadete Gomes de Souza**, RG. Nº 3.170.453-7 ocupante do cargo de Procuradora do Estado, licença especial de 90 (noventa) dias, a ser usufruída de 05/12/2011 a 05/03/2012, sendo que a mesma não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 29/09/2003 a 28/09/2008..

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-geral do Estado

39154/2011

Resolução nº 155/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pelo inc. XIV, do artigo 5º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, com base no art. 247 e parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Jozélia Nogueira**, RG. Nº 2.210.653-8 ocupante do cargo de Procuradora do Estado, licença especial de 90 (noventa) dias, a ser usufruída de 07/01/2012 a 07/04/2012, sendo que a mesma não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 08/02/2005 a 07/02/2010.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador-Geral do Estado

39155/2011



Resolução Conjunta nº 015/2011-PGE/SEDS

LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS 0081

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e a DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista as atribuições delegadas pela Resolução nº 10, de 25 de janeiro de 2011, e com fundamento nos artigos 306 e 314, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970 combinados com os artigos 45, inciso VIII, e 47, inciso I, da Lei Estadual nº 8.485/87, e, ainda, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assim como o contido no **Protocolado nº 10.099.685-5/09**,

RESOLVEM:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores ANGELO DOS SANTOS LISBOA, DIRCEU DE PAULO SOARES, ADÃO DA SILVA BUENO, MÁRCIO DA CRUZ MORAIS, ADRIANO GOMES SALA, EDSON LUIZ PIRES DE CAMARGO, RODINEI KLITZKE, RONIVALDO GUSSI, NILTON VALADÃO VARGAS, PAULO ROBERTO GARCIA e ANTONIO CARLOS DE AGUIAR VALENTE, lotados no CENSE São Francisco, em razão dos fatos narrados nos autos do Protocolo nº 10.099.685-5/09.

II – DESIGNAR a Procuradora do Estado, Doutora IZABELLA MARIA MEDEIROS E ARAÚJO PINTO, como Presidente, HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS, lotado no CENSE Curitiba, como 1º Membro e MAURO MARCANTE, lotado no CENSE Cascavel, como 2º Membro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme indicação da Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral do Paraná – SEOG, a fim de dar cumprimento ao item supra.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 31 de outubro de 2011.

Julio Cesar Zem Cardozo,
Procurador-Geral do Estado

Leticia Codagnone F. Raymundo,
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
39554/2011

**ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Despacho nº 1081/2011-PGE.

Protocolo nº 11.212.906-5 – Solicita autorização para aquisição de 10 (dez) HD's padrão SAS – material permanente, no valor máximo estimado de R\$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais), “De acordo com a Informação nº 335/2011-AT/GP, em conformidade com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1198/11. Em 10/11/11”. (Enc. ao COSIT e após à SEAP/DEAM para providências).

Despacho nº 1082/2011-PGE.

Protocolo nº 11.214.270-3 - Solicita autorização para aquisição de 12 (doze) multifuncionais – material permanente, no valor máximo estimado de R\$ 48.532,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), “De acordo com a Informação nº 337/2011-AT/GP, em conformidade com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1198/11. Em 10/11/11”. (Enc. ao COSIT e após à SEAP/DEAM para providências).

Despacho nº 1083/2011-PGE.

Protocolo nº 11.214.269-0 - Solicita autorização para aquisição de 17 (dezessete) servidores - material permanente, no valor máximo estimado de R\$ 76.381,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais), “De acordo com a Informação nº 336/2011-AT/GAB/PGE, em conformidade com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1198/11. Em 10/11/11”. (Enc. ao COSIT e após à SEAP/DEAM para providências).

Despacho nº 1084/2011-PGE.

Protocolo nº 11.214.310-6 Solicita autorização para aquisição de 60 (sessenta) nobreak – material permanente, no valor máximo estimado de R\$ 126.066,00 (cento e vinte e seis mil e sessenta e seis reais), “De acordo com a Informação nº 338/2011-AT/GP, em conformidade com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1198/11. Em 10/11/11”. (Enc. à SEAP/DEAM para providências).

39339/2011

Administração e da Previdência

**LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL
Nº 0080 de 17/11/2011**

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho nº	DATA
11.189.718-2	JOSE EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	1127	17/11/11
11.171.814-8	ALCY CONSTANTINO DA ROCHA JUNIOR	1126	17/11/11
11.157.748-0	DORACY SANTOS LIMA WEISS	1125	17/11/11
11.100.269-0	NADIA CONSUELO ROBERTS PETTER	1124	17/11/11

17/11/2011

PROTOCOLO: 8.812.187-2 ROSANE LANTAMANN KOTESKI
INDEFERIDO, com base na Informação nº 2043 /2011-GJS/SEAP.

PROTOCOLO: 10.823.642-6 SIDNEY BELARMINO FERREIRA
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1917/2011-GJS/SEAP.

PROTOCOLO: 10.491.366-0 MARCIA REGINA MARCZAK
INDEFERIDO, com base na Informação nº 2040/2011-GJS/SEAP.

PROTOCOLO: 11.271.612- MONIKA WEISS
INDEFERIDO, com base na Informação nº 2078/2011-DJRH/SEAP.

Curitiba, 17 de novembro de 2011

38865/2011

**DESPACHO Nº 3652
PROTOCOLO Nº 11.079.383-9
INTERESSADO: TÂNIA MARA FRESKI
ASSUNTO: RECURSO
DATA: 11/11/2011**

Com base nos fundamentos contidos na Informação nº 2024/2011/GJS/SEAP, INDEFIRO – o recurso impetrado pela servidora TÂNIA MARA FRESKI de ascensão funcional, por ausência de direito que possa amparar a pretensão.

Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à servidora.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**DESPACHO Nº 3694
PROTOCOLO Nº 10.378.726-2
INTERESSADO: LUIZ RUI ROSSITO
ASSUNTO: RECURSO
DATA: 16/11/2011**

Com base nos fundamentos contidos na Informação nº 1977/2011/GJS/SEAP, INDEFIRO – o recurso administrativo impetrado pelo servidor LUIZ RUI ROSSITO, RG nº 0346978-6, de contagem de tempo de serviço, considerando que não houve nenhum fato novo para ensejar a revisão pretendida.

Encaminhe-se ao DRH/SEAP para conhecimento e providências.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**DESPACHO Nº 3695
PROTOCOLO Nº 09.592.435-2
INTERESSADO: ANGELA MARIA DA SILVA MALDONADO PINHEIRO
ASSUNTO: RECURSO
DATA: 16/11/2011**

Com base nos fundamentos contidos na Informação nº 2084/2011/GJS/SEAP, INDEFIRO o recurso de solicitação de enquadramento da servidora ANGELA MARIA DA SILVA MALDONADO PINHEIRO, RG nº 3.607.423-0.

Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à servidora.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**DESPACHO Nº 3696
PROTOCOLO Nº 11.198.649-5
INTERESSADO: ARIIVALDO JOSÉ MANTOVANI
ASSUNTO: RECURSO
DATA: 16/11/2011**

Com base nos fundamentos contidos na Informação nº 1842/2011/GJS/SEAP, INDEFIRO o pedido de reconsideração de promoção do servidor ARIIVALDO JOSÉ MANTOVANI, RG nº 5.013.330-3, por não existir permissivo legal para o deferimento do pedido.

Encaminhe-se ao GRHS/DETRAN para conhecimento e ciência ao servidor.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



DESPACHO Nº 3698
PROTOCOLO Nº 11.218.026-5
INTERESSADO: GILSON BACKES
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 303/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato GILSON BACKES, R.G. nº 6.236.284-7, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3699
PROTOCOLO Nº 11.154.553-7
INTERESSADO: GLAUCO BASSEGGIO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 341/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato GLAUCO BASSEGGIO, R.G. nº 4.962.830-7, de que poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, desde que se enquadre nos parâmetros colocados no Parecer acima aprovado.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3700
PROTOCOLO Nº 11.154.560-0
INTERESSADO: MARLENE COMIN
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 342/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata MARLENE COMIN, R.G. nº 3.517.043-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3702
PROTOCOLO Nº 11.116.846-6
INTERESSADO: LUCIANO RICARDO ARIMATEAS MONTENEGRO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 339/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato LUCIANO RICARDO ARIMATEAS MONTENEGRO, R.G. nº 7.329.078-3, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3703
PROTOCOLO Nº 11.116.857-1
INTERESSADO: NEUZA BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 338/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata NEUZA BATISTA DOS SANTOS, R.G. nº 4.247.657-9, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3704
PROTOCOLO Nº 11.218.208-0
INTERESSADO: DAYANE FLORIANO EBERHARDT
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 334/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata DAYANE

FLORIANO EBERHARDT, R.G. nº 8.736.012-1, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3705
PROTOCOLO Nº 11.218.136-9
INTERESSADO: VALMISELE PACHECO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 275/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata VALMISELE PACHECO, R.G. nº 4.750.620-4, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3706
PROTOCOLO Nº 11.116.856-3
INTERESSADO: MEIRE DE LONGHI ROSELEN
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 329/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata MEIRE DE LONGHI ROSELEN, R.G. nº 8.235.313-5, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3707
PROTOCOLO Nº 11.116.822-9
INTERESSADO: AUREA CRISTINA SZCZPANSKI DA SILVA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 331/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata AUREA CRISTINA SZCZPANSKI DA SILVA, R.G. nº 5.220.907-2, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3708
PROTOCOLO Nº 11.116.784-2
INTERESSADO: ADRIANO MARCIO CUSTODIO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 331/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato ADRIANO MARCIO CUSTODIO, R.G. nº 6.595.219-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3709
PROTOCOLO Nº 11.116.851-2
INTERESSADO: MARIA CLAUDIA MANTINE
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 335/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata MARIA CLAUDIA MANTINE, R.G. nº 7.024.918-9, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.

Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3710
PROTOCOLO Nº 11.154.552-9
INTERESSADO: VANESSA PEDROSO DA SILVA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 340/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata VANESSA

PEDROSO DA SILVA, R.G. nº 9.048.018-9, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
38932/2011

DESPACHO Nº 3711
PROTOCOLO Nº 11.154.544-8
INTERESSADO: JAQUELINI APARECIDA BELUSSO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 343/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata JAQUELINI APARECIDA BELUSSO, R.G. nº 5.988.467-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3712
PROTOCOLO Nº 11.116.833-4
INTERESSADO: EDUARDO PESSOA MORELLO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 327/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato EDUARDO PESSOA MORELLO, R.G. nº 11.007.263-5, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3716
PROTOCOLO Nº 11.116.850-4
INTERESSADO: MARCOS ALEXANDRE DE JESUS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 325/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato MARCOS ALEXANDRE DE JESUS, R.G. nº 9.254.306-4, de que poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3717
PROTOCOLO Nº 11.116.832-6
INTERESSADO: EDNÉIA BORGES IZUVIEC
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 326/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata EDNÉIA BORGES IZUVIEC, R.G. nº 7.320.339-2, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3718
PROTOCOLO Nº 11.116.849-0
INTERESSADO: MARCIO CRISTIANO ALEXANDRE
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 324/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato MARCIO CRISTIANO ALEXANDRE, R.G. nº 6.913.277-4, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3719
PROTOCOLO Nº 11.116.829-6
INTERESSADO: DIOGO POLIMENI ZANUTTO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 332/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato DIOGO

POLIMENI ZANUTTO, R.G. nº 6.180.540-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3720
PROTOCOLO Nº 11.116.853-9
INTERESSADO: MÁRIO LUCAS DE BRITO JÚNIOR
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 333/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato MÁRIO LUCAS DE BRITO JÚNIOR, R.G. nº 7.554.199-6, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3721
PROTOCOLO Nº 11.218.135-0
INTERESSADO: VIVIAN PEREIRA SOUZA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 274/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata VIVIAN PEREIRA SOUZA, R.G. nº 7.163.481-7, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3722
PROTOCOLO Nº 11.218.137-7
INTERESSADO: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 272/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata VALÉRIA CRISTINA VIEIRA, R.G. nº 6.006.987-5, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3723
PROTOCOLO Nº 11.218.130-0
INTERESSADO: ROSANGELA MARTINS MAZINI
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 273/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ROSANGELA MARTINS MAZINI, R.G. nº 5.053.005-1, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3724
PROTOCOLO Nº 11.218.129-6
INTERESSADO: ROSICLER ROSA FERREIRA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 271/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ROSICLER ROSA FERREIRA, R.G. nº 4.560.929-4, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3725
PROTOCOLO Nº 11.116.858-0
INTERESSADO: NEWTON CESAR FLORENCIO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 319/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato NEWTON CESAR FLORENCIO, R.G. nº 6.799.279-2, de que poderá tomar posse no cargo



de professor da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3726
PROTOCOLO Nº 11.253.520-9
INTERESSADO: BERENICE MARIA GRANADO CARAZZI ZERGER
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 307/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SESA para conhecimento e ciência à servidora BERENICE MARIA GRANADO CARAZZI ZERGER, R.G. nº 1.693.741-0, de que deverá fazer opção, no prazo de 5 (cinco) dias, por um dos dois cargos públicos que atualmente ocupa, em consonância com o estabelecido nos itens II, III, IV, V do Parecer acima aprovado.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3727
PROTOCOLO Nº 11.154.555-3
INTERESSADO: MAFALDA DE MOURA SOUZA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 284/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata MAFALDA DE MOURA SOUZA, R.G. Nº 1.808.984-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3728
PROTOCOLO Nº 11.154.546-4
INTERESSADO: MANOELA MORDASKI DE ALMEIDA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 288/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata MANOELA MORDASKI DE ALMEIDA, R.G. Nº 7.198.852-0, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3729
PROTOCOLO Nº 11.154.564-2
INTERESSADO: SAMIRA DAL'SANT
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 287/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata SAMIRA DAL'SANT, R.G. Nº 6.784.258-8, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3730
PROTOCOLO Nº 11.218.117-2
INTERESSADO: DENISE MAGNUS DESIDÉRIO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 265/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata DENISE MAGNUS DESIDÉRIO, R.G. Nº 5.995.852-6, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3731
PROTOCOLO Nº 11.208.771-0
INTERESSADO: EDENEAS TORRES CUNHA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 257/2011/GJS/CAC/SEAP.

Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato EDENEAS TORRES CUNHA, R.G. Nº 5.756.841-0, de que INDEFIRO o pedido de reconsideração da impossibilidade de tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, com ressalva constante no item II do Parecer acima aprovado.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

38953/2011

DESPACHO Nº 3732
PROTOCOLO Nº 11.116.847-4
INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO RIBEIRO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

Aprovo o Parecer nº 320/2011/GJS/CAC/SEAP.
Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato LUIZ GUSTAVO RIBEIRO, R.G. Nº 5.741.385-9, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3733
PROTOCOLO Nº 11.218.118-0
INTERESSADO: EDICLÉIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 260/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata EDICLÉIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS, R.G. Nº 7.315.884-2, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, somente poderá fazê-lo se cumprir a recomendação contida no item III do Parecer acima aprovado.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3742
PROTOCOLO Nº 11.049.501-3
INTERESSADO: EDIVENE LÚCIA FERRI FERREIRA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 283/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata EDIVENE LÚCIA FERRI FERREIRA, R.G. Nº 4.646.169-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, a menos que na data da posse apresente documento comprobatório de que foi exonerada do cargo de Agente Administrativo II / Prefeitura Municipal de Clevelândia, com publicação em Diário Oficial Municipal ou equivalente.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3743
PROTOCOLO Nº 11.127.683-8
INTERESSADO: ADRIANA CRISTINA CANEDO GOMES
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 268/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ADRIANA CRISTINA CANEDO GOMES, R.G. Nº 4.914.574-8, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
3. Recomendar ao GRHS/SEED que proceda as instruções contidas no item II do Parecer acima aprovado.
4. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3744
PROTOCOLO Nº 11.218.025-7
INTERESSADO: ETIENE CAROLINE FARIAS DE MELLO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 301/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ETIENE CAROLINE FARIAS DE MELLO, R.G. Nº 12.940.514-7, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



DESPACHO Nº 3745
PROTOCOLO Nº 11.271.614-9
INTERESSADO: CESAR MONTEIRO PIRAJÁ JÚNIOR
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 318/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEMA para conhecimento e providências que o caso requer.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3746
PROTOCOLO Nº 11.218.175-0
INTERESSADO: ANDRESSA MAYRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 314/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ANDRESSA MAYRA DOS SANTOS, R.G. Nº 6.103.614-8, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3747
PROTOCOLO Nº 11.218.197-0
INTERESSADO: NILCEIA APARECIDA MARQUES
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 317/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata NILCEIA APARECIDA MARQUES, R.G. Nº 13.005.775-6, de que deverá optar por uma das situações contidas nos itens III e IV do Parecer acima aprovado.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3748
PROTOCOLO Nº 11.218.196-2
INTERESSADO: LUIZ JOÃO PAETZOLD
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 316/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato LUIZ JOÃO PAETZOLD, R.G. Nº 4.355.740-8, de que poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3749
PROTOCOLO Nº 11.209.715-5
INTERESSADO: GERSON ALVES DE MENDONÇA NETO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 304/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato GERSON ALVES DE MENDONÇA NETO, R.G. Nº 1.442.696-5, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3750
PROTOCOLO Nº 11.049.502-1
INTERESSADO: ANA PAULA ZEFERINO BUENO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 282/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ANA PAULA ZEFERINO BUENO, R.G. Nº 8.468.858-4, de que não poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3751
PROTOCOLO Nº 11.127.742-7
INTERESSADO: SANDRA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 278/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata SANDRA FERREIRA DA SILVA, R.G. Nº 7.018.058-8, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que esteja dentro dos parâmetros colocados no Parecer acima aprovado.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3752
PROTOCOLO Nº 11.154.556-1
INTERESSADO: LEILA CRISTINA PILONETTO BAGGIO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 286/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata LEILA CRISTINA PILONETTO BAGGIO, R.G. Nº 5.262.122-4, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3753
PROTOCOLO Nº 11.154.549-9
INTERESSADO: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 285/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, R.G. Nº 5.371.203-7, de que poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3762
PROTOCOLO Nº 11.218.027-3
INTERESSADO: GILSON SOARES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 302/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência ao candidato GILSON SOARES DO NASCIMENTO, R.G. Nº 7.920.350-5, de que não poderá tomar posse no cargo de professor da rede pública estadual, a menos que na data da posse apresente documento comprobatório de que exonerou-se do cargo de Secretário Escolar / Prefeitura Municipal de Umuarama, com publicação em Diário Oficial ou equivalente.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3763
PROTOCOLO Nº 11.154.545-6
INTERESSADO: LUCIANE DO AMARAL DA COSTA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 344/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata LUCIANE DO AMARAL DA COSTA, R.G. Nº 7.271.318-4, de que deverá fazer a opção por uma das condições estabelecidas nos itens II, III, IV do Parecer acima aprovado.
3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3764
PROTOCOLO Nº 11.122.702-0
INTERESSADO: ANDREA APARECIDA SANCHES RAMOS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 290/2011/GJS/CAC/SEAP.
2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata ANDREA APARECIDA SANCHES RAMOS, R.G. Nº 6.758.943-2, de que deverá fazer a

opção por uma das condições estabelecidas nos itens II, III, do Parecer acima aprovado.

3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 3765
PROTOCOLO Nº 11.116.823-7
INTERESSADO: CAMILA YURI KAWANISHI
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
DATA: 16/11/2011

1. Aprovo o Parecer nº 336/2011/GJS/CAC/SEAP.

2. Encaminhar ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência à candidata CAMILA YURI KAWANISHI, R.G. Nº 8.723.412-6, de que poderá tomar posse no cargo de professora da rede pública estadual, desde que haja compatibilidade de horários.

3. Publique-se.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

38987/2011

RESOLUÇÃO NO 2847

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 2491, de 23 de janeiro de 1.984,

RESOLVE

Convalidar a Resolução nº 4656 de 16 de julho de 2008, que aposentou por tempo de contribuição integral, JOÃO LIRO DE ALBUQUERQUE, R.G.nº 565.402-5, Auditor Fiscal C.I, da Coordenação da Receita do Estado - CRE

Curitiba, 04 de novembro de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

38786/2011

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER Nº 0001/2011

Os **Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e de Infraestrutura e Logística – SEIL**, o primeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8485, de 03/06/1987, e o segundo pela Lei nº 16841 de 28/06/2011 e, considerando, ainda, o contido na Portaria 166/2011, de 05/05/2011, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

RESOLVEM,

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na avaliação de desempenho do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade, pelas Portarias 201, 202, 203, 204 e 205/2011, no âmbito de cada uma das unidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

Curitiba, 16 de novembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER - Nº..0001-2011.....								
Nº	NOME	RG	LF	PERÍODO		CARGO	FUNÇÃO	PROT. AVALIAÇÃO
1	VOLNEI NUNES CARDOZO	11.091.282-0	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Apoio	Motorista	07.897.731-0

38905/2011

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER Nº 0002 /2011

Os **Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e de Infraestrutura e Logística – SEIL**, o primeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8485, de 03/06/1987, e o segundo pela Lei nº 16841 de 28/06/2011 e, considerando, ainda, o contido na Portaria 166/2011, de 05/05/2011, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

RESOLVEM,

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na avaliação de desempenho do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade, pelas Portarias 201, 202, 203, 204 e 205/2011, no âmbito de cada uma das unidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

Curitiba, 16 de novembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER - Nº..0002-2011.....

Nº	NOME	RG	LF	PERÍODO		CARGO	FUNÇÃO	PROT. AVALIAÇÃO
1	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	3.261.561-9	1	2/2/2006	1/2/2009	Agente Execução	Técnico Administrativo	07.905.363-5
2	LUCAS FRANZAO CARDOSO	9.707.101-2	1	7/7/2008	6/7/2011	Agente Execução	Técnico Administrativo	07.891.151-4
3	MARA REGINA ANDRADE SARAPIAO	6.453.606-0	1	1/7/2008	30/6/2011	Agente Execução	Técnico Administrativo	07.891.157-3
4	MARLENE MASSANEIRO	8.893.910-7	1	1/7/2008	30/6/2011	Agente Execução	Técnico Administrativo	07.891.140-9
5	MAYLA CAROLINE CHIOCCA FRIGUETO	9.194.421-9	1	1/7/2008	30/6/2011	Agente Execução	Técnico Administrativo	07.891.143-3
6	MAYCON RODRIGO ROSS	6.779.811-2	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Execução	Técnico de Construções	07.891.142-5
7	KARYME FADEL DO AMARAL	6.355.869-9	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Execução	Técnico de Construções	07.891.171-9
8	CLAUDIA RODRIGUES CRUZ	12.400.124-2	1	20/3/2008	19/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.156-5
9	EDSON LUIS DA SILVA	10.998.254-7	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.163-8
10	EDUARDO DAMIN	7.139.668-1	1	10/4/2008	9/4/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.138-7
11	FABIANE MIYURI OSHIKAWA	6.200.946-2	39	19/3/2008	18/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.168-9
12	FERNANDA DALPRA FARIA	7.688.341-6	1	1/4/2008	31/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.169-7
13	MANOEL RAULINO FILHO	4.899.050-9	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.897.722-1
14	ODILON KOVALSKI	1.234.578-0	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Execução	Técnico Laboratório	07.891.173-5
15	ANTONIO VALDEREZ ZANETTE RAMOS	1.645.784-1	1	27/3/2008	26/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.154-9
16	DALCIO SCHMITZ	8.805.114-9	40	25/3/2008	24/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.897.700-0
17	LANDIR SAVINIEC	8.764.391-3	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.150-6
18	LEANDRO VIEIRA DO PRADO	7.630.698-2	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.139-5
19	MAYCON GREIM DE BONFIM	12.304.248-4	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.141-7
20	RAFAEL CARDOSO BARROS	12.364.515-4	1	19/3/2008	18/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.159-0
21	RENATO SAVVA DOS SANTOS	3.187.055-0	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.147-6
22	VALDECIR PALERMO	1.417.745-0	1	20/3/2008	19/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.160-3
23	VANESSA DA SILVA COSTA	12.404.362-0	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Execução	Topógrafo	07.891.152-2

38906/2011

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER Nº 0003 /2011

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e de Infraestrutura e Logística – SEIL, o primeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 8485, de 03/06/1987, e o segundo pela Lei nº 16841 de 28/06/2011 e, considerando, ainda, o contido na Portaria 166/2011, de 05/05/2011, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

RESOLVEM,

Declarar a estabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único, parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na avaliação de desempenho do estágio probatório, realizada por comissões instituídas para tal finalidade, pelas Portarias 201, 202, 203, 204 e 205/2011, no âmbito de cada uma das unidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

Curitiba, 16 de novembro de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Farhat
Diretor Geral do DER

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER - Nº..0003-2011.....

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL/DER - Nº..0003-2011.....								
Nº	NOME	RG	LF	PERÍODO		CARGO	FUNÇÃO	PROT. AVALIAÇÃO
1	MAURILIO GUERREIRO CAMPOS	4.231.143-0	2	8/8/2008	7/8/2011	Agente Profissional	Contador	07.891.172-7
2	CARLOS AUGUSTO WOSNIACKI	3.825.722-6	1	1/4/2008	31/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.177-8
3	CHARLES URBANO HOSTINS JUNIOR	3.987.933-6	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.137-9
4	GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO	3.775.542-7	1	1/4/2008	31/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.164-6
5	JONNY LUIS CHIUMENTO	4.323.200-2	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.165-4
6	LUIZ CARLOS DE CRISTO	612.713-4	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.178-6
7	MATHEUS GOMES SCHELIN	6.610.597-0	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.166-2
8	RENATA JULIANA BERTOL	8.086.080-3	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.144-1
9	ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS	6.042.042-4	1	18/3/2008	17/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Civil	07.891.167-0
10	JEFERSON PEREIRA BEM	7.511.371-4	2	3/4/2008	2/4/2011	Agente Profissional	Engenheiro Florestal	07.891.170-0
11	NEREUS DOURADO ALCORTE	10.981.881-0	1	1/4/2008	31/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Florestal	07.891.158-1
12	RODRIGO LUIZ FREITAG	7.946.710-3	1	24/3/2008	23/3/2011	Agente Profissional	Engenheiro Florestal	07.891.145-0
13	WILLIAN BORELLI POLZL	10.585.758-6	1	14/4/2008	13/4/2011	Agente Profissional	Engenheiro Florestal	07.891.179-4

38907/2011



RESOLUÇÃO Nº 2912

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e a Lei nº 15.508, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto nº 1.036, de 03 de agosto de 1987,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como membros efetivos da Comissão Permanente de Processos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, os servidores **LAUREMIR PLUGITTI**, RG Nº 1.224.289-1, **RITA DE CÁSSIA JACOMASSI KRUGER**, RG Nº 2.218.917-4, **ADRIANO MEDEIROS FONTANELLI**, RG Nº 8.531.829-2 e **RENATA RISSATO NEHLS**, RG Nº 7.583.546-9, cabendo ao primeiro indicado a função de Presidente.

Art. 2º - O servidor **ADRIANO MEDEIROS FONTANELLI**, RG Nº 8.531.829-2, substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 2.670, de 06 de outubro de 2011.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

38965/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4781 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NORMA ZIMMERMANN			14	11	06/10/1986	16/10/2000	BANESTADO ESCRITURARIO
32008380	1	NI06					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4782 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCILIA MARGARETH GADENS BRAGA			2	301	01/03/1975	31/12/1977	PM CAMPO LARGO PROFESSOR
11547850	2	NIII01					
ROSANGELA MARIA SEGURO DA SILVA			0	79	13/10/1977	31/12/1977	PM CAMPO LARGO PROFESSOR
13014779	1	NIII11					
DAMARES ANTUNES VOISKI			7	258	26/02/1998	13/11/2005	PM CASCAVEL PROFESSOR
31871832	2	NII08					
JAROSLAVA TARAS			0	61	01/01/1992	16/02/1992	PM IRATI PROFESSOR
34365997	3	NIII11			15/08/1994	29/08/1994	PM IRATI PROFESSOR
JAROSLAVA TARAS			0	158	30/08/1994	07/02/1995	PM IRATI PROFESSOR
34365997	3	NIII11					
SILVIA FUCHS			5	222	31/05/1986	30/11/1986	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
36121440	1	NIII11			12/05/1987	02/10/1987	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					01/08/1990	07/02/1995	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					31/12/1995	14/03/1996	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
SIRLEI DE FATIMA KURTA			14	82	01/09/1991	22/11/2005	PM LARANJ. DO SUL PROFESSOR
40829385	1	NII04					
ZILDA GONCALVES DA SILVA BORGES			1	354	15/02/2000	08/02/2002	PM RONCADOR PROFESSOR
49923473	1	NII07					
JUCIANE LUCIA TONIAL			3	82	25/11/1993	16/02/1997	PM OURO VERDE OESTE PROFESSOR
50561577	3	NIII11					
MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA			1	316	01/01/1997	16/02/1997	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
52302382	97	NII02			14/02/2000	29/03/2001	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
					01/01/2002	17/03/2002	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
					24/12/2003	01/02/2004	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
					24/12/2004	13/02/2005	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
					02/05/2005	30/06/2005	PM BOA ESPERANCA PROFESSOR
EGIMARA SANTOS FERREIRA			2	270	21/05/1991	20/02/1994	PM PINHAO DATILOGRAFO
52789117	1	NIII11					
MYRIAM XIMENES GRACIANO			6	283	13/05/1974	25/02/1981	PM BELO HORIZONTE PROFESSOR
55353611	2	NIII11					
ANTONIO JUAREZ DORNELLES			1	182	14/05/2004	15/11/2005	PM CASCAVEL PROFESSOR
61365567	1	NII04					
JANETE DE FATIMA POSSIDONIO			0	161	03/09/2004	13/02/2005	PM RESERVA PROFESSOR
68452015	1	NII04					
JANETE DE FATIMA POSSIDONIO			3	42	20/12/2005	31/01/2009	PM RESERVA PROFESSOR
68452015	97	NI03					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4783 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE MAGALHAES DE SOUZA			5	197	01/02/1975	05/06/1975	INSS ESCRITURARIO
4350588	4	NII04			16/09/1975	31/07/1978	INSS PROFESSOR

				12/02/1979	08/02/1980	INSS PROFESSOR
				02/01/1981	01/08/1981	INSS ESCRITURARIO
				01/06/1983	29/02/1984	INSS AUX. ESCRITORIO
CIRINEIDE FAJARDO TOME	2	NII10	2	20/02/1979	01/03/1980	INSS PROFESSOR
9115315	2	NII10		01/03/1982	20/02/1983	INSS PROFESSOR
BERNARDETE RYBA			17	02/10/1979	10/03/1995	INSS AJUDANTE ADM.
9979409	2	NII11		01/03/1996	16/02/1998	INSS PROFESSOR
LISLE MARIA ALVES DE ABREU	2		134	18/05/2000	31/12/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
9996206	2	NII10		02/04/2001	31/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
HARI BAUMGART			2	01/02/1990	31/01/1992	INSS PROFESSOR
10288754	2	NII11				
ROSANGELA MARIA SEGURO DA SILVA	2		301	01/03/1978	31/12/1980	INSS PROFESSOR
13014779	1	NII11				
LUCIA OTILIA SUREK			18	01/10/1980	11/01/1982	INSS COSTUREIRA
13569410	1	NI01	43	14/09/1982	07/12/1982	INSS AUX. ESCRITORIO
				01/08/1986	09/09/1988	INSS AUX. ESCRITORIO
				12/09/1988	30/09/1993	INSS AUX. ESCRITORIO
				01/08/1995	12/11/1996	INSS AUX. ESCRITORIO
				01/09/1997	05/05/2000	INSS AUX. ESCRITORIO
				01/02/2001	30/09/2001	INSS AUX. ESCRITORIO
				12/03/2003	04/01/2008	INSS AUX. ESCRITORIO
ORZOLINA SIQUEIRA			7	02/12/1966	31/12/1973	INSS LAVRADOR
14174648	2	NII11				
TEREZINHA GARCIA			3	25/01/1977	02/06/1980	INSS AUXILIAR
15076216	1	NII11	128			

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4784 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DA GRACA SILVA			10	210	01/08/1990	01/09/1990	INSS PROFESSOR
15083123	91	NI01			04/02/1991	31/12/1995	INSS PROFESSOR
					20/03/1996	16/02/1997	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
JOSE CARLOS OLIVEIRA			10	30	01/03/1982	30/01/1983	INSS PROFESSOR
15967897	1	NII11			01/03/1985	07/03/1985	INSS PROFESSOR
					19/12/1985	16/02/1986	INSS PROFESSOR
					21/12/1992	15/12/2001	INSS PROFESSOR
ANA LUCIA BAUER BASSANI			0	58	01/01/1993	28/02/1993	INSS PROF. AUXILIAR
16925802	22	NII02					
WILMA PAGAMUNCI			10	0	15/02/1977	30/07/1977	INSS PROFESSOR
17082930	21	NII11			02/05/1979	29/10/1986	INSS ESCRITURARIA
					11/06/1987	07/12/1987	INSS CONTRATADO
					03/06/1996	21/12/1997	INSS/ LSV AUTONOMO
ELIANE SCAFF MOURA			4	247	21/12/1992	25/09/1996	INSS NDA CONSTA
17431579	2	NII11			17/01/1997	18/12/1997	INSS NDA CONSTA
CRISTINA QUADROS BRUNETTI			2	132	01/10/1984	12/02/1987	INSS PROFESSOR
19173518	3	NI03					
ROSELI SALVADOR WEISSHEIMER			0	31	01/01/2006	31/01/2006	INSS AUTONOMO
19656373	1	NII06					
INEZ TEREZINHA DE SOUZA FREIRE			10	0	24/06/1985	29/06/1985	INSS PROFESSOR
21528951	1	NII11			03/03/1986	26/02/1996	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4785 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARLI ZANONI			5	97	01/09/1979	31/10/1980	INSS NDA CONSTA
22192353	21	NII11			02/11/1982	31/01/1983	INSS NDA CONSTA
					04/04/1983	13/07/1984	INSS NDA CONSTA
					16/07/1984	11/02/1987	INSS NDA CONSTA
SONIA SUAVE			7	321	01/06/1988	25/09/1988	INSS PROFESSOR
22478567	91	NI01			26/10/1988	23/07/1989	INSS PROFESSOR
					01/01/1990	28/02/1991	INSS PROFESSOR
					04/03/1991	29/02/1992	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
ELZA MARIA FORTUNATO			5	356	01/03/2001	01/06/2005	INSS/PR EDUCACAO ORIENT. EDUCACIONAL
30184980	53	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					25/02/2010	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA			12	116	01/06/1975	04/11/1975	INSS OPERARIO
30241410	3	NII11			01/02/1976	23/11/1976	INSS OPERARIO
					01/12/1976	20/02/1978	INSS AUX. ESCRITORIO
					01/04/1978	18/09/1979	INSS CAIXA
					01/10/1979	21/02/1988	INSS CAIXA
RITA IZABEL DO NASCIMENTO			7	93	15/03/1979	17/06/1986	INSS PROFESSOR
30248228	2	NII11					



MARIUSA PEREIRA	1	197	19/04/1982	21/05/1982	INSS AUX. CONTABIL
30841867	1	NII11	01/06/1982	16/06/1983	INSS DATILOGRAFO
			13/09/1983	10/02/1984	INSS AUX. FINANCEIRO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4786 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLI MARIA DA SILVA			23	252	01/01/1978	06/09/1978	INSS SECRETARIA
30936973	1	NI04			01/02/1979	29/02/1980	INSS BALCONISTA
					01/07/1980	03/07/1991	INSS AUX. ESCRITORIO
					02/01/1992	07/04/1993	INSS TELEVENIDAS
					01/09/1993	18/11/1994	INSS GERENTE
					03/04/1995	30/09/1997	INSS TELEVENIDAS
					06/04/1998	10/08/1998	INSS VENDEDOR
					25/01/1999	31/08/2004	INSS/PR EDUCAC AO ASSIST. ADM.
LUZIA COCCIA			5	92	10/12/1984	31/01/1986	INSS AUX. ESCRITORIO
31605210	1	NII08			28/09/2001	07/11/2005	INSS PROFESSOR
NORMA ZIMMERMANN			1	276	17/10/2000	03/12/2001	INSS ESCRITURARIO
32008380	1	NI06			20/09/2002	18/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					12/03/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
NORMA ZIMMERMANN			1	276	05/07/1982	03/11/1982	INSS AUX. ESCRITORIO
32008380	97	NI03			24/11/1982	01/01/1983	INSS AUX. ADM.
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2004	28/05/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					26/01/2009	14/09/2009	INSS PROFESSOR
ELIANA APARECIDA TREVISAN PADIAL			0	293	02/03/1981	24/12/1981	INSS AUX. DENTISTA
32105440	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4787 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARGARETE ALCAIDE			14	228	15/03/1983	10/11/1983	INSS AUX. ENSINO
32691587	1	NII02			01/02/1984	31/03/1985	INSS SECRETARIA
					01/04/1985	27/05/1985	INSS PROFESSOR
					28/05/1985	30/06/1985	INSS SECRETARIA
					01/06/1991	09/02/1994	INSS PROFESSOR
					01/09/1995	06/12/1995	INSS NDA CONSTA
					13/02/1996	03/02/2003	INSS PROFESSOR
					28/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					24/12/2004	13/02/2005	INSS PROFESSOR
					14/02/2005	22/11/2005	INSS/CRES PROFESSOR
MARIA EDILEUZA SELLERI			2	121	23/09/1984	15/04/1985	INSS PROFESSOR
32694314	1	NIII02			16/02/1986	31/07/1986	INSS PROFESSOR
					30/10/1986	21/02/1988	INSS PROFESSOR
MARIA EDILEUZA SELLERI			3	1	22/09/1981	22/09/1984	INSS PROFESSOR
32694314	2	NIII02					
EDSON GOMES MARTINS JUNIOR			18	179	01/08/1988	19/02/1989	INSS PROFESSOR
32889042	1	NI01			31/12/1989	06/02/1990	INSS PROFESSOR
					12/02/1990	14/02/2003	INSS PROFESSOR
					17/02/2003	17/12/2007	INSS PROFESSOR
ODILIA MARIA FERREIRA BARBOSA			5	177	26/03/1993	11/05/1994	INSS PROFESSOR
33107277	1	NI01			01/12/1997	24/01/2000	INSS PROFESSOR
					03/02/2003	19/04/2005	INSS COORDENADOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4788 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANGELA APARECIDA DALLE MOLLE			2	174	01/03/1985	28/02/1986	INSS PROFESSOR
34228167	1	NII11			19/10/1990	16/02/1992	INSS PROFESSOR
					01/01/1993	28/02/1993	INSS PROFESSOR
ROSANGELA APARECIDA DALLE MOLLE			3	195	05/03/1987	16/11/1989	INSS PROFESSOR
34228167	2	NII11			16/12/1989	18/10/1990	INSS PROFESSOR
GUIDA MARIA DE LIMA			7	94	25/02/1980	20/12/1980	INSS PROFESSOR
34287805	1	NEII11			01/03/1981	20/12/1981	INSS PROFESSOR
					01/03/1982	31/12/1982	INSS PROFESSOR
					01/03/1983	17/12/1987	INSS PROFESSOR
JAROSLAVA TARAS			2	15	01/04/1983	28/02/1984	INSS PROFESSOR
34365997	3	NII11			01/02/1990	17/03/1991	INSS PROFESSOR
IRENE GROCKOTZKI			10	325	24/01/1978	11/05/1979	INSS APRENDIZ
34596654	1	NI11			01/02/1980	02/07/1985	INSS BALCONISTA

CARLOS JOSE HERVATINI 34642419	1	NII11	3	295	17/02/1986	15/02/1987	INSS PROFESSOR
					01/06/1987	26/10/1989	INSS SECRETARIA
					01/11/1989	10/08/1990	INSS SECRETARIA
					01/07/1980	31/12/1980	INSS BALCONISTA
					01/04/1982	31/12/1982	INSS BALCONISTA
					01/05/1983	11/02/1984	INSS BALCONISTA
					14/02/1984	05/11/1984	INSS AUXILIAR
					01/12/1984	21/03/1985	INSS RECEPCIONISTA
					01/09/1985	16/02/1986	INSS SERV. DIVERSOS
					09/11/1987	21/02/1988	INSS CONTRATADO
CLECIMARA DA SILVA MEDEIROS 35657533	1	NII11	7	187	01/08/1987	07/02/1995	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4789 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ONDINA BRUM DOS SANTOS 38691040	1	NII08	4	318	15/02/1982	31/12/1982	INSS PROFESSOR
					15/02/1983	14/05/1983	INSS PROFESSOR
					15/05/1983	15/02/1987	INSS PROFESSOR
					16/02/1984	14/12/1984	INSS AUX. SERV. GERAIS
JUCELE APARECIDA ALBANSKI 40541586	1	NII11	5	229	12/03/1985	11/05/1986	INSS AUX. COBRANCA
					12/05/1986	07/10/1986	INSS SECRETARIA
					01/11/1986	11/05/1987	INSS SECRETARIA
					16/06/1987	28/02/1990	INSS SECRETARIA JR
					06/02/1984	04/04/1986	INSS PROFESSOR
					21/03/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					24/12/2003	01/02/2004	INSS PROFESSOR
					02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA 40757163	99	NII03	8	298	24/12/2004	13/02/2005	INSS PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					25/12/2005	08/02/2006	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					01/05/1984	31/08/1991	INSS PROFESSOR
					01/02/1984	09/03/1990	INSS PROFESSOR
					02/04/1990	28/02/1993	INSS PROFESSOR
SIRLEI DE FATIMA KURTA 40829385	1	NII04	7	121			
MARIA ROSALVA DOS SANTOS 40903674	2	NII10	6	39			
ADRIANA GUIMARAES BOIKO 41320907	1	NII09	2	327			

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4790 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAUL LEITE 42102326	98	NI01	7	230	22/08/2000	31/12/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					14/05/2001	31/12/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					18/02/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	05/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					01/03/1989	06/02/1994	INSS PROFESSOR
GUIOMAR RIBEIRO GUIMARAES 42302414	1	NII11	5	89	01/01/1996	07/03/1996	INSS PROFESSOR
					01/01/1997	16/02/1997	INSS PROFESSOR
					09/02/1989	31/12/1989	INSS PROFESSOR
DIRCE ANA DE SOUZA 42329894	3	NII11	0	323			
LIDIA BOTEGA 42436631	1	NII11	1	200			

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4791 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALDILEI COSTA 43027042	93	NI01	14	282	12/09/1989	09/08/1990	INSS LOCUTOR
					01/05/1991	25/02/1995	INSS LOCUTOR
					01/03/1995	16/04/1996	INSS LOCUTOR
					02/01/1997	01/02/1999	INSS LOCUTOR
					02/05/2000	14/09/2001	INSS NOTICIARISTA
					15/09/2001	13/12/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					14/12/2001	24/07/2002	INSS NOTICIARISTA
					25/07/2002	20/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					21/12/2002	20/01/2003	INSS NOTICIARISTA
					25/02/2003	31/05/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					13/01/2004	31/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR



ELENISE APARECIDA SCHUBERT TEODORO 43644661 90 NII02	4	201	17/10/2005	23/11/2005	INSS PROFESSOR
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
			02/05/1990	11/02/1992	INSS PROFESSOR
ELIZABETI APARECIDA BOFI RODRIGUES 45047075 91 NII01	3	293	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
			09/02/2006	23/03/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			17/03/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
AMELIA KUNZ BRIGNONI 45976939 2 NII11	1	1	09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
			01/02/1983	31/01/1984	INSS AUTONOMO
ANA VALDENI DA SILVA VANZELLA 46693221 1 NII07	5	287	01/01/1995	28/05/1996	INSS PROFESSOR
			01/08/2001	19/12/2005	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4792 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SOLANGE TEREZINHA PASQUATTO 46955633 91 NII01			11	122	11/02/1985	12/04/1993	INSS PROFESSOR
					15/02/2006	03/03/2006	INSS/CRES PROFESSOR
					02/04/2007	01/08/2007	INSS PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
ZILDA GONCALVES DA SILVA BORGES 49923473 1 NII07			9	215	09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					04/06/1985	31/05/1993	INSS APRENDIZ
					04/08/1997	05/12/1997	INSS ALFABETIZADOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
JUCIANE LUCIA TONIAL 50561577 3 NII11			3	33	09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					01/03/1990	09/05/1991	INSS PROFESSOR
					01/01/1992	24/11/1993	INSS PROFESSOR
					25/01/1992	30/03/1993	INSS RECEPCIONISTA
FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 50579433 1 NII03			12	164	14/07/1993	31/03/1999	INSS CAIXA
					01/09/1999	26/04/2000	INSS NDA CONSTA
					01/07/2000	13/05/2001	INSS ASSIST. COMERCIAL
					14/05/2001	24/05/2005	INSS PROFESSOR
CARLOS DIRCEU IEDE 52155037 1 NII05			1	29	01/12/1992	31/03/1993	INSS AUTONOMO
					01/06/1993	30/11/1993	INSS AUTONOMO
					01/01/1994	28/02/1994	INSS AUTONOMO
					01/04/1994	30/04/1994	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4793 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA 52302382 97 NII02			6	33	13/03/1989	26/06/1991	INSS PROFESSOR
					31/12/1991	01/03/1992	INSS PROFESSOR
					30/03/2001	31/12/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					18/03/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
IZABEL CRISTINA CANIN LEITE 52485614 1 NII07			1	57	02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	01/05/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					01/07/2002	20/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					14/04/2003	20/12/2003	INSS PROFESSOR
EGIMARA SANTOS FERREIRA 52789117 1 NII11			3	47	04/04/1988	20/05/1991	INSS PROFESSOR
					01/03/1983	15/12/1983	INSS PROFESSOR
					07/01/1988	23/08/1988	INSS PROFESSOR
					16/11/1988	02/01/1989	INSS PROFESSOR
MYRIAM XIMENES GRACIANO 55353611 2 NII11			1	199	10/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					24/12/2004	08/02/2006	INSS PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
KEILE CALZA 57530863 99 NII03			4	280	01/03/1999	31/12/1999	INSS PROFESSOR
					02/02/2000	04/02/2002	INSS PROFESSOR
					05/03/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					24/12/2003	01/03/2004	INSS PROFESSOR
KEILE CALZA 57530863 1 NII03			4	301	09/03/1995	25/02/1996	INSS PROFESSOR
					01/04/1992	08/03/1995	INSS PROFESSOR
					01/01/1997	16/02/1997	INSS PROFESSOR
					01/12/2003	31/08/2007	INSS PROFESSOR
CRISTIANE ZENE VILA 60219400 1 NII06			0	347	01/04/2008	02/02/2009	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4794 08/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CRISTIANE ZENE VILA 60219400 2 NII02			7	237	01/04/1992	08/03/1995	INSS PROFESSOR
					01/01/1997	16/02/1997	INSS PROFESSOR
					01/12/2003	31/08/2007	INSS PROFESSOR
					01/04/2008	02/02/2009	INSS PROFESSOR

ROSELI KOVALCZYK	2	271	09/02/2006	21/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
61177710 90 NII02			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
LILIA VERONICA GURAL CAMPOS	6	152	01/03/1996	31/05/1997	INSS AUTONOMO
61582177 1 NII04			01/07/2000	02/03/2001	INSS BALCONISTA
			03/03/2001	15/04/2004	INSS ESCRITURARIO
			03/03/2005	18/07/2006	INSS PROFESSOR
ANDREA RODRIGUES	3	156	07/05/1997	31/12/1997	INSS PROFESSOR
62397950 90 NI01			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
CRISTIANE MARIA PIMENTEL SANTOS	3	222	28/08/2000	21/12/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
62610581 53 NI01			17/06/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
			09/02/2009	31/12/2009	INSS/CRES PROFESSOR
MARCIA MARIA CIBULSKI	5	311	01/04/1997	08/02/1998	INSS PROFESSOR
62757191 91 NI01			01/01/2006	08/02/2006	INSS PROFESSOR
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
			01/01/2008	13/02/2008	INSS PROFESSOR
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
			01/01/2009	13/02/2009	INSS PROFESSOR
			14/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4795 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINA CELIA REIS ZACARIAS	1	0	02/01/2007	01/01/2008	INSS DIR. DEPTO		
62948175 2 NII09							
VIRGINIA MANTOVANI BENEVENUTO	4	342	04/08/2003	31/12/2003	INSS/CRES NDA CONSTA		
63806145 99 NI01			02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES NDA CONSTA		
			14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES NDA CONSTA		
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES NDA CONSTA		
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES NDA CONSTA		
MARLI TONKIO HALISKI	1	86	05/02/2001	30/12/2001	INSS PROFESSOR		
65658810 1 NII06			31/12/2001	30/04/2002	INSS AUTONOMO		
MARLI TONKIO HALISKI	1	194	01/05/2002	30/12/2002	INSS PROFESSOR		
65658810 2 NII06			17/02/2003	30/12/2003	INSS PROFESSOR		
SILVANE DE CONTI	8	271	18/06/2001	28/02/2003	INSS/PR EDUCACAO ASSIST.ADM.		
68322634 1 NI01			01/03/2003	31/05/2003	INSS/CRES PROFESSOR		
			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR		
			09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR		
			14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR		
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR		
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR		
			09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR		
JANETE DE FATIMA POSSIDONIO	1	347	25/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR		
68452015 1 NII04			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR		
			11/05/2004	24/08/2004	INSS/CRES PROFESSOR		
			14/02/2005	19/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4796 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JANETE DE FATIMA POSSIDONIO	6	93	01/03/1995	24/02/1996	INSS AUX. SERV. GERAIS		
68452015 97 NI03			01/02/1997	15/04/1997	INSS BALCONISTA		
			01/10/1997	31/12/2001	INSS CAIXA		
			02/05/2002	24/02/2003	INSS CAIXA		
CATIANA LORENCON	5	208	04/09/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR		
70561123 1 NI01			09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR		
			13/05/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR		
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR		
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR		
MARIA APARECIDA DA PENHA POLO	19	6	01/04/1974	16/08/1974	INSS APRENDIZ		
73415330 1 NII06			17/08/1974	29/01/1975	INSS AJ. EXPEDICAO		
			01/07/1975	12/11/1975	INSS DECORADOR		
			03/02/1976	11/01/1977	INSS AUX. ESCRITORIO		
			27/11/1978	30/06/1982	INSS AUX. PESSOAL		
			20/10/1982	24/12/1982	INSS ASSIST. DEP.VENDAS		
			17/04/1985	30/09/1993	INSS AUX. TREINAMENTO		
			09/02/1995	01/05/1995	INSS PROF. INFORMATICA		
			02/05/1995	19/01/1997	INSS PROFESSOR		
			27/07/1999	08/04/2002	INSS PROFESSOR		
MIRIAN CALGAROTTO	6	293	01/02/2000	04/06/2001	INSS REMETEDOR FIOS		
73731542 90 NI01			10/09/2002	09/06/2003	INSS REMETEDOR FIOS		
			01/03/2004	08/02/2006	INSS ASSIST. ADM.		
			09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR		
			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR		



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4797 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROBERTO SALIM SFIER			0	289	22/02/1996	10/12/1996	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
8860882	3	NII10					
BERNARDETE RYBA			5	284	17/02/1998	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
9979409	2	NII11					
MARIA DA GRACA SILVA			8	315	17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
15083123	91	NI01					
MARIA ERMELINDA ALMENDRA LOURENCO			8	172	30/08/1993	01/06/1994	SEED/CLT PROFESSOR
32512070	1	NII10			26/02/1996	31/01/1997	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
EDSON GOMES MARTINS JUNIOR			0	311	20/02/1989	30/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
32889042	1	NI01					
ROSANGELA APARECIDA DALLE MOLLE			3	285	17/11/1989	15/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
34228167	2	NII11			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
IRENE GROCKOTZKI			3	315	04/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
34596654	1	NI11			18/07/1992	03/10/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
CARLOS JOSE HERVATINI			1	257	17/02/1986	03/11/1987	SEED/CLT PROFESSOR
34642419	1	NII11					
CLECIMARA DA SILVA MEDEIROS			1	19	08/02/1995	26/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
35657533	1	NII11					
SILVIA FUCHS			3	322	01/03/1982	28/02/1985	SEED/CLT PROFESSOR
36121440	1	NII11			08/02/1995	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
ONDINA BRUM DOS SANTOS			5	96	16/02/1987	04/07/1990	SEED/CLT PROFESSOR
38691040	1	NII08			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					07/02/1994	08/02/1995	SEED/CLT PROFESSOR
JUCELE APARECIDA ALBANSKI			6	3	01/03/1990	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
40541586	1	NII11			21/12/1992	03/03/1996	SEED/EXO LF 21 PROFESSOR
APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA			15	337	14/04/1986	20/12/1992	SEED/CLT ASSIST. ADM.
40757163	99	NII03			21/12/1992	20/03/2002	SEED/EXO LF 01 ASSIST. ADM

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4798 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DIRCE ANA DE SOUZA			2	148	19/02/1990	16/07/1992	SEED/CLT PROFESSOR
42329894	3	NII11					
ELENISE APARECIDA SCHUBERT TEODORO			12	202	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
43644661	90	NII02			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
ELIZABETI APARECIDA BOFI RODRIGUES			14	190	15/08/1989	15/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
45047075	91	NI01			14/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					12/03/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
AMELIA KUNZ BRIGNONI			10	330	14/04/1986	20/12/1992	SEED/CLT ASSIST. ADM.
45976939	2	NII11			21/12/1992	13/03/1997	SEED/EXO LF 01 ASSIST. ADM.
ANA VALDENI DA SILVA VANZELLA			0	347	29/05/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
46693221	1	NII07			17/02/1997	30/06/1997	SEED/CLT PROFESSOR
SOLANGE TEREZINHA PASQUATTO			10	243	07/03/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
46955633	91	NI01			24/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
JUCIANE LUCIA TONIAL			7	156	10/05/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
50561577	3	NII11			17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
CARLOS DIRCEU IEDE			8	248	08/02/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
52155037	1	NII05			17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA			7	238	02/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
52302382	97	NII02			01/03/1993	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	13/02/2000	SEED/CLT PROFESSOR
IZABEL CRISTINA CANIN LEITE			8	35	01/03/1994	05/04/2002	SEED/CLT ASSIST. ADM.
52485614	1	NII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4799 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EGIMARA SANTOS FERREIRA			1	312	21/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
52789117	1	NII11			26/02/1996	26/02/1996	SEED/CLT PROFESSOR
MYRIAM XIMENES GRACIANO			0	82	24/08/1988	15/11/1988	SEED/CLT PROFESSOR
55353611	2	NII11					
CRISTIANE ZENE VILA			7	230	26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
60219400	1	NII06			17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR

ROSELI KOVALCZYK	7	320	12/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
61177710 90 NII02					
ANDREA RODRIGUES	7	323	09/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
62397950 90 NI01					
MARCIA MARIA CIBULSKI	7	323	09/02/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
62757191 91 NI01					
EDSON DA SILVA NAIZER	5	340	03/02/2005	12/01/2011	SEED/EXO LF 01 PROFESSOR
64624440 97 NI01					
MARIA APARECIDA DA PENHA POLO	2	55	02/06/1997	26/07/1999	SEED/CLT PROFESSOR
73415330 1 NII06					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4800 09/11/2011

ORGÃO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA			5	285	16/09/1981	10/12/1981	INSS.
33815743 1 AIII					01/02/1982	16/02/1983	INSS.
					25/02/1983	13/03/1983	INSS.
					01/11/1984	08/07/1986	INSS.
					23/07/1986	16/09/1986	INSS.
					10/11/1986	09/05/1987	INSS.
					12/05/1987	22/03/1988	INSS.
					05/04/1988	14/06/1988	INSS.
					08/07/1988	17/11/1988	INSS.
					18/11/1988	09/03/1989	INSS.
					27/03/1989	04/08/1989	INSS.
					24/08/1989	05/09/1989	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4801 09/11/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NAIR MITCZUK SANTOS			15	152	01/03/1979	05/12/1980	INSS.
14601392 1 NAIII					01/03/1981	30/05/1981	INSS.
					15/08/1983	24/08/1994	INSS.
					01/04/2002	18/08/2002	INSS.
					06/01/2003	04/01/2005	INSS.
PAULO ROBERTO SILOCHI			0	31	01/02/1974	01/03/1974	INSS.
63437760 3 NAI							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4802 09/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA DIAS DA NEIVA			17	97	01/02/1994	31/12/2010	PM.SARANDI
50447820 1 NA01					01/01/2011	06/05/2011	PM.SARANDI
MARIA DOLORES CADAN SGARBOSA			7	246	20/07/1994	25/03/2002	PM.MANOEL RIBAS
55766673 1 NA01							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4803 09/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA FELIX			3	211	10/05/1970	10/12/1973	INSS.
14182705 1 NA01							
LINDAMIR APARECIDA DE LIMA GODOI			2	61	01/02/1984	01/04/1986	INSS.
20549092 1 NA17							
MARIA DE FATIMA BIZ			2	243	02/05/1989	27/02/1991	INSS.
21596752 1 NA01					23/04/1991	29/02/1992	INSS.
IRMA MAXIMO DOS SANTOS			13	340	01/11/1974	16/01/1976	INSS.
30210727 1 NA01					01/02/1978	30/03/1978	INSS.
					01/05/1979	08/08/1979	INSS.
					25/01/1999	10/05/2011	INSS.
VILMA NEUSA DE AGUIAR			1	246	01/08/1995	20/03/1996	INSS.
31147190 86 NA07					01/04/1996	28/02/1997	INSS.
					01/04/1997	18/05/1997	INSS.
ALVANY TEREZINHA DE SOUZA			5	130	01/01/2006	10/05/2011	INSS.
32071120 1 NA01							
MARIA DO CARMO LOPES DE OLIVEIRA RIBEI			20	138	18/03/1975	26/04/1978	INSS.



33740522	1	NA01	08/06/1982	18/02/1983	INSS.
			21/02/1983	11/03/1985	INSS.
			01/10/1995	31/12/1995	INSS.
			01/01/1996	31/12/1996	INSS.
			03/03/1997	31/12/1998	INSS.
			25/01/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4804 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA RUIZ MARTINS			17	300	27/11/1984	01/06/1988	INSS.
34090084	1	NA01			20/11/1989	29/12/1989	INSS.
					10/12/1991	07/03/1992	INSS.
					02/05/1992	09/02/1993	INSS.
					09/02/1998	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	10/05/2011	INSS.
ABILIO BARRIM FERREIRA			12	278	19/05/1986	09/01/1987	INSS.
37851019	93	NA01			25/02/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	31/12/2005	INSS.
					02/10/2006	27/08/2007	INSS.
					28/08/2007	31/12/2007	INSS.
					07/01/2008	31/03/2008	INSS.
					05/05/2008	31/01/2009	INSS.
					12/02/2009	22/03/2010	INSS.
RAQUEL LOURENCO VIEIRA			0	232	02/05/1991	23/12/1991	INSS.
37855030	1	NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4805 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUI NIERO			16	149	10/03/1987	15/10/1991	INSS.
41627093	91	NA01			04/04/1994	20/12/1994	INSS.
					01/03/1996	03/12/1998	INSS.
					01/07/1999	01/09/1999	INSS.
					01/11/2000	31/03/2002	INSS.
					01/04/2002	30/04/2002	INSS.
					01/06/2002	28/02/2003	INSS.
					01/07/2003	30/09/2003	INSS.
					01/11/2003	31/07/2004	INSS.
					01/09/2004	30/09/2004	INSS.
					01/12/2004	30/09/2005	INSS.
					02/01/2006	20/09/2006	INSS.
					21/09/2006	31/12/2007	INSS.CRES
					14/02/2008	31/12/2008	INSS.CRES
					09/02/2009	22/03/2010	INSS.CRES
ROSALINA MAIA DA SILVA			2	140	02/05/1983	20/11/1984	INSS.
41860421	1	NA01			29/04/1991	29/02/1992	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4806 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA			18	329	01/05/1986	31/03/1988	INSS.
42758086	1	NA08			01/02/1990	30/04/1990	INSS.
					01/01/1993	31/03/1994	INSS.
					01/07/1994	31/03/1999	INSS.
					01/07/1999	31/08/2001	INSS.
					01/09/2001	30/04/2004	INSS.
					01/05/2004	23/12/2005	INSS.CRES
					09/02/2006	31/12/2007	INSS.CRES
					15/02/2008	31/01/2009	INSS.CRES
					09/02/2009	30/06/2010	INSS.CRES
CLEUSELI APARECIDA DA SILVA			11	309	11/11/1981	11/12/1981	INSS.
45621693	1	NA01			18/02/1986	14/06/1986	INSS.
					01/05/1989	06/11/1989	INSS.
					10/09/1997	28/09/1998	INSS.
					25/01/1999	31/12/2005	INSS.
					29/01/2007	29/01/2007	INSS.
					01/04/2007	21/05/2007	INSS.
					17/03/2008	23/09/2008	INSS.

EVA MARIA EDWIGES	3	186	01/02/2009	10/05/2011	INSS.
50292711 1 NA01			15/06/1988	20/12/1991	INSS.
MARIA APARECIDA DIAS DA NEIVA	1	91	01/10/1991	10/08/1992	INSS.
50447820 1 NA01			11/08/1992	31/12/1992	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4807 09/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIVETE BAZZO			10	45	18/02/1988	06/06/1990	INSS.
52571774 99 NA01					27/04/2000	21/02/2001	INSS.
					02/05/2002	15/05/2004	INSS.
					05/07/2004	23/12/2005	INSS.CRES
					24/12/2005	24/12/2005	INSS.CRES
					02/01/2006	19/12/2006	INSS.
					01/02/2008	09/04/2008	INSS.
					01/12/2008	29/01/2009	INSS.
					09/02/2009	31/12/2010	INSS.CRES
					03/02/2011	10/05/2011	INSS.CRES
MARIA DOLORES CADAN SGARBOISA	8	188	26/03/2002	31/12/2002	INSS.		
55766673 1 NA01			01/03/2003	30/11/2003	INSS.		
			01/12/2003	31/12/2003	INSS.		
			01/01/2004	30/10/2004	INSS.		
			01/11/2004	30/12/2004	INSS.		
			01/01/2005	30/09/2008	INSS.		
			01/11/2008	01/05/2009	INSS.		
			02/05/2009	31/12/2010	INSS.		
ELENI FERREIRA DA LUZ DE LIMA	16	9	24/06/1991	02/07/2007	INSS.		
55991928 1 NA10							
MAURA BUENO	13	179	22/09/1997	31/12/1998	INSS.		
58518778 1 NA01			25/01/1999	13/04/2011	INSS.		
MARIA APARECIDA DA SILVA	0	286	16/03/1990	31/12/1990	INSS.		
59340379 1 NA01							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4808 09/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANA APARECIDA RAMOS	22	98	01/12/1981	02/09/1982	INSS.		
59450107 1 NA01			01/09/1984	31/12/1984	INSS.		
			01/06/1988	30/05/1992	INSS.		
			01/02/1993	31/03/2010	INSS.		
			01/04/2010	04/04/2010	INSS.		
MARILENE APARECIDA MOCHINSKI DA LUZ	18	44	26/05/1980	30/06/1982	INSS.		
61850872 1 NA10			24/06/1991	02/07/2007	INSS.		
MARIA HELENA FROTA GALO	17	159	17/02/1973	26/04/1973	INSS.		
66220702 1 NA01			01/10/1973	09/11/1973	INSS.		
			14/06/1988	30/08/1988	INSS.		
			02/07/1990	31/03/1992	INSS.		
			01/04/1992	30/09/1993	INSS.		
			03/01/1994	27/12/1994	INSS.		
			01/04/1997	22/08/1997	INSS.		
			25/01/1999	10/05/2011	INSS.		
IVONE ZUCOLOTO KNUPP	12	106	25/01/1999	10/05/2011	INSS.		
67714423 1 NA01							
CIRLEI BARBOSA	0	287	15/04/2008	31/01/2009	INSS.		
68002877 52 NA01							
CRISTINA BILINOSKI CASPREK	10	32	01/02/2001	30/09/2004	INSS.		
68294509 54 NA01			01/11/2004	30/03/2008	INSS.		
			31/03/2008	31/01/2009	INSS.CRES		
			09/02/2009	31/12/2010	INSS.CRES		
			03/02/2011	10/05/2011	INSS.CRES		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 4809 09/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SALETE GLIENKE MANGONI	5	41	01/06/1998	21/06/1999	INSS.		
71488667 39 NA01			01/02/2001	23/07/2003	INSS.		
			01/11/2004	29/01/2005	INSS.		
			20/06/2006	17/10/2007	INSS.		
LUZIA NATALINA BARBOSA DE MELO	13	49	09/02/1998	11/12/1998	INSS.		
71926346 1 NA01			25/01/1999	10/05/2011	INSS.		



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4810 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA FELIX			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
14182705	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MARIA DE FATIMA BIZ			19	11	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
21596752	1	NA01			01/03/1993	10/05/2011	SEED/CLT.
ABILIO BARRIM FERREIRA			2	250	15/06/1994	24/02/1997	SEED/CLT.
37851019	93	NA01					
RAQUEL LOURENCO VIEIRA			19	312	01/03/1990	31/12/1990	SEED/CLT.
37855030	1	NA01			01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
					01/03/1993	10/05/2011	SEED/CLT.
EUNICE MARTINS MORAES			19	17	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
40543961	1	NA01			08/03/1993	09/05/2011	SEED/CLT.
ROSALINA MAIA DA SILVA			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
41860421	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
EVA MARIA EDWIGES			18	339	03/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
50292711	1	NA01			01/03/1993	10/05/2011	SEED/CLT.
MARIA APARECIDA DA SILVA			18	70	01/03/1993	10/05/2011	SEED/CLT.
59340379	1	NA01					
MARIA DE FATIMA FACINA DE PAULA			19	11	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
64296680	1	NA01			01/03/1993	10/05/2011	SEED/CLT.
CIRLEI BARBOSA			8	348	22/04/1993	09/04/2002	SEED/CLT.
68002877	52	NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4811 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANIEL HARTMANN			7	0	13/03/1995	12/03/2002	MIN.EXERCITO
54790805	1	NAIII					
JOSE RICARDO TOZATO			4	156	26/08/2002	01/02/2007	GOV.SÃO PAULO
104428100	1	NAIII					

38116/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4586 01/11/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
IRSO GOMES			180	21/12/1992	20/12/1997	
15758872	1	NAI				

38117/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 4587 01/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JANESLEI SCHEMBERGER WERNER			180	21/12/1992	20/12/1997	
22433296	21	NII11				
CILENE LIANE ALMUDI DE FREITAS			180	21/12/1992	20/12/1997	
30961064	21	NII11				
ANA FELICIA DE BITTENCOURT			180	14/02/1992	13/02/1997	
39430070	1	NII11				

38118/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 04812 - 09/11/2011

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA	D.INICIO	D.FINAL	SERVICO PRESTADO
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA			04 223	03/01/1983	30/05/1983	INSS.
003857205-9	02	PB02 8R		01/06/1983	23/09/1986	INSS.
				12/03/1987	03/02/1988	INSS.
MIGUEL GERASIMO FERREIRA			00 157	01/03/1981	07/08/1981	INSS.
000965154-3	02	PB02 8Q				

38119/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 04813 - 09/11/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
VALDIR DA SILVA			I	05	248	01/01/1999	02/01/2003	SESP/C.COMISSÃO
004337866-0	02					03/01/2003	08/09/2004	SESP/C.COMISSÃO

38120/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 04814 - 09/11/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
EDMILSON AMBROSIO DOS SANTOS			I	03	253	20/12/2006	02/09/2010	SEED/EXO.LF01
005941204-3	02							
MARCELO GOMES DE SOUZA			I	04	212	02/02/2006	03/09/2010	SEED/EXO.LF01
009038013-3	02							
RONALDO LUIZ CASTRO SILVA			I	03	352	04/07/2006	25/06/2010	SEJU/EXO.LF01
008288352-5	04							

38122/2011

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N. 04715

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2.513 DE 24/04/1995 O NOME DE LAZARO DE CARVALHO FERREIRA R.G. 00.656.345-7 LF - 01

CURITIBA, EM 04 NOV 2011.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

38121/2011

Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 058, de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº.8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art.1º **ALOCAR** a servidora **LEORICELIA DA GRAÇA OLIVEIRA TEIXEIRA**, RG nº 1.043.993-0, ocupante do Cargo de Agente Profissional, para prestar serviços no DAEDA, do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária (DEFIS) Sede.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Otami Cesar Martins.

39496/2011

PORTARIA Nº 059, de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº.8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art.1º **ALOCAR** o servidor **DANILAS SALINET DE MELO**, RG nº 3.807.907-7, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Médico Veterinário, lotado na ULSAV de Curitiba, do Núcleo Regional de Jacarezinho, para prestar serviços na ULSAV de Ibatia, do Núcleo Regional de Jacarezinho.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Otami Cesar Martins.

39499/2011

PORTARIA Nº 060, de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº.8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art.1º **ALOCAR** a servidora **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS** RG nº 6.262.967-3, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Médico Veterinário, lotada na Área de Sanidade Avícola da DDSA/DEFIS Sede, para prestar serviços no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti - CDME/DEFIS Sede.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Otami Cesar Martins.

39501/2011

Ceasa

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA CEASA/PR 142/11

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E NO QUE COUBER DAS NORMATIVAS CONSTANTES DO REGULAMENTO DE MERCADO Considerando o contido no **Protocolo 10.008.796-0 e 10.126.754-7**, no que pertine a prorrogação de prazo do Termo de Permissão de Uso com Contrapartida firmado em 26 de outubro de 2009 com a empresa RUBENS SIZANOSKI-FI/CNPJ 10.796.683/0001-99. **RESOLVE** 1-Determinar a permanência da permissionária empresa RUBENS SIZANOSKI-FI, retroativa a 15 de outubro de 2011, na área de aproximadamente 2.000m2, no espaço denominado estacionamento para acomodação de caminhões e ônibus, para exposição e comercialização, até a saída definitiva da empresa Siqueira & Siqueira - SYSPARK, ou até que a Ceasa/pr por interesse público, solicite a desocupação da referida área, que será efetivada através de notificação à empresa Rubens Sizanowski - FI com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da mesma e sem que lhe assista qualquer direito a indenização e, 2- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução. **Cumpra-se Publique-se** Curitiba, 04 de novembro de 2011 Luiz Dâmaso Gusi Diretor Presidente Luiz Roberto de Souza Diretor Administrativo Financeiro Valério Borba Diretor Técnico Eduardo Pimentel Slaviero Diretor Agrocomercial

R\$ 96,00 - 39722/2011

**Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Maringá**

PORTARIA Nº. 1016/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 de maio de 2009 (Protocolo nº. 14023050.1.00268/09-4);
considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUCIA HARUMI UEDA CAWAHISA, portador(a) da RG nº. 1.929.940-6/PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Universidade Estadual de Maringá	24/11/1986 a 12/01/1987	00	01	19
TOTAL		00	01	19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 17 de novembro de 2011.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1017/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 de maio de 2009 (Protocolo nº. 14023050.1.00268/09-4);
considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUCIA HARUMI UEDA CAWAHISA, portador(a) da RG nº. 1.929.940-6/PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Tabelião de Notas do 2º. Ofício de Maringá	01/03/1978 a 25/01/1980	01	10	25
Transportadora Matsuda Ltda	01/03/1980 a 30/09/1984	04	07	00
Transportadora Matsuda Ltda	02/01/1985 a 20/11/1985	00	10	19
Carnê INSS	01/12/1995 a 27/02/1997	01	02	27
TOTAL		08	07	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 17 de novembro de 2011.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R\$ 276,00 - 38748/2011

PORTARIA Nº. 1020/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11 de novembro de 2011 (Protocolo nº. 14022010.1.00242/11-9);
considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FÁTIMA REGINA PORTEL GIUSTI, portador(a) da RG nº. 3.099.441-8/PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Expresso Maringá Ltda	01/02/1977 a 21/11/1977	00	09	21
TOTAL		00	09	21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 18 de novembro de 2011.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

R\$ 120,00 - 39031/2011

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste**GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 3796/2011-GRE
DATA: 09 de novembro de 2011.

SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo sancio-natório e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste;
considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007;
considerando o Processo CR nº 34743/2011, de 20 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo sancionatório em face da Empresa LEDEKER & AVANCINI COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, sita a Rua Alfredo Woss, 155, Costeira, na cidade de Araucária/PR, por descumprimento contratual, cujas regras se encontram descritas no Edital de abertura do Processo Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2011, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas nos Arts. 117, 120, 126 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: EVERTON MARIA, RG nº 6.505.363-2, como Presidente; VANESSA ALBERTI, RG nº 8.070.844-0; REGINALDO ANDRÉ SAVEGNAGO, RG nº 5.977.002-0, como membros.

Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

Reitor

R\$ 120,00 - 37467/2011

Universidade Estadual de Londrina

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010;

RESOLVE:

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

7377 - 09/11/2011 - OSCAR TOMOAKI NAMPO - (CEFE) - RG 488928/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/12/07 a 11/09/11.
7379 - 09/11/2011 - ANDREI KELLITON FABRETTI - (CCA) - RG 440512013/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/09/2011 a 29/02/2012 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.
7380 - 09/11/2011 - MARCOS CARLOS STRASS - (CTU) - RG 35488642/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 04/11/2011 a 03/11/2013 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial.
7381 - 09/11/2011 - JORGE DANIEL DE MELO MOURA - (CTU) - RG 10827150/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 04/11/2011 a 03/11/2013.
7382 - 09/11/2011 - ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE - (CECA) - RG 77691665/RJ - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 09/11/2011.
7383 - 09/11/2011 - DIREL APARECIDA KAILER - (CCH) - RG 56400150/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/11/2011 a 31/10/2013.
7384 - 09/11/2011 - CRISTIANE AFFONSO DE ALMEIDA ZERBETTO - (CECA) - RG 36968249/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 28/11/2011.
7385 - 09/11/2011 - VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS - (CECA) - RG 69148794/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 04/11/2011, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.
7386 - 09/11/2011 - SILVIA REGINA TACLA - (CESA) - RG 39104032/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 04/11/2011, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97 do Gabinete do Reitor.
7387 - 09/11/2011 - FRANCISCO EMILIO BALEOTTI - (CESA) - RG 109437301/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 04/11/2011, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97 do Gabinete do Reitor.
7389 - 09/11/2011 - GISLAYNE FERNANDES LEMES TRINDADE VILAS BOAS - (CCB) - RG 45117316/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 03/03/95 a 26/04/95; 11/08/95 a 31/12/96.
7390 - 09/11/2011 - GISLAYNE FERNANDES LEMES TRINDADE VILAS BOAS - (CCB) - RG 45117316/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/01/91 a 31/03/92; 01/05/92 a 31/03/95; 01/05/95 a 31/05/95; 01/01/97 a 31/12/02; 01/05/03 a 29/02/04; 01/05/04 a 31/12/04; 01/03/05 a 30/04/05; 01/06/05 a 31/12/05.
7391 - 09/11/2011 - LELIA MACHADO ROCHA PEREIRA - (CCH) - RG 31208050/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 01/03/72 a 30/11/75.
7392 - 09/11/2011 - IRACELES CAMARGO - (HU) - RG 32885640/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/09/80 a 19/10/83; 01/07/84 a 03/02/86; 02/06/86 a 10/07/86; 11/07/86 a 30/11/86; 23/03/87 a 06/11/87; 12/06/90 a 11/09/90; 19/11/90 a 13/12/90.
7393 - 09/11/2011 - IRACELES CAMARGO - (HU) - RG 32885640/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 11/06/78 a 31/01/80.
7394 - 09/11/2011 - VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS - (CECA) - RG 69148794/PR - Conceder licença especial, no período de 07/11/2011 a 21/11/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
7395 - 09/11/2011 - REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO - (HU) - RG 2246841/PR - Alterar a pedido, a portaria nº 6288 de 20/09/2011, para constar que o período de fruição é de 16/11/2011 a 15/12/2011, totalizando 30 dias.

7396 - 09/11/2011 - OSWALDO FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR - (CECA) - RG 5972701/SP - Alterar, conf. Art. 13, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AC-C, a partir de 22/11/2011.
7397 - 09/11/2011 - ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI - (CECA) - RG 30272340/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2011 a 31/10/2013.
7398 - 09/11/2011 - CLEUZA BITTENCOURT RIBAS FORNASIER - (CECA) - RG 14607854/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2011 a 31/10/2013.
7399 - 09/11/2011 - MARTA APARECIDA OLIVEIRA BALBINO DOS REIS - (CCH) - RG 71233936/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 02/11/2011 a 01/11/2013.
7400 - 09/11/2011 - CAMILO SCANDOLARA - (CC) - RG 124044855/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/11/2011 a 31/03/2013.
7401 - 09/11/2011 - JOSY DE SOUZA MORIYAMA - (CCB) - RG 384013466/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2011 a 30/11/2012.
7402 - 09/11/2011 - ADEVAL LINO FERREIRA - (CCE) - RG 82953515/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/12/2011 a 31/10/2013.
7403 - 09/11/2011 - ROSANA DO VALLE - (HU) - RG 30768370/PR - Registrar na ficha funcional, Abono de Permanência, concedido através da Resolução nº 2719 de 13/10/2011, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
7404 - 09/11/2011 - NEY CARLOS REICHERT NETTO - (HV) - RG 884686/PR - Alterar a portaria nº 6733 de 17/10/2011, para constar que a lotação correta é Departamento de Clínicas Veterinárias.
7405 - 09/11/2011 - REGINA CELIA ESCUDERO CESAR - (CECA) - RG 31920027/PR - Autorizar a professora, licenciada nos termos do Artigo 72, do RPU para realizar Estágio Doutoral, junto à UNL - Universidade Nova de Lisboa - Lisboa / Portugal, no período de 15/11/2011 a 15/03/2012, como parte de sua tese de Doutorado desenvolvida junto à USP / SP. Estabelecer que o ônus referente à passagem aérea no trecho São Paulo (BR) / Lisboa (PT) / São Paulo (BR), bolsa de estudos, seguro saúde e auxílio instalação é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo BEX 6197/11-6.
7406 - 09/11/2011 - OSCAR TOMOAKI NAMPO - (CEFE) - RG 488928/PR - Excluir da portaria nº 2333 de 06/04/2011, o nome do servidor Oscar Tomoaki Nampo, a qual concedeu 25% de Adicional por tempo de Serviço.
7408 - 09/11/2011 - MARIA DAS GRACAS PICCININI - (CCS) - RG 2228352/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 12/02/79 a 22/01/88; 22/06/89 a 03/08/89; 20/03/90 a 31/03/91; 01/04/91 a 23/09/91; 01/10/91 a 11/06/95.
7410 - 09/11/2011 - ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA - (CECA) - RG 48809880/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à USP / SP, no período de 01/03/2012 a 01/03/2014.
7412 - 10/11/2011 - SERGIO CARLOS DE CARVALHO - (CESA) - Indicar para responder pela Reitoria no período matutino do dia 16/11/2011.
7413 - 10/11/2011 - ROSA KURIKI - (HU) - RG 1934728/PR - Autorizar, a partir de 07/11/2011, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
7414 - 11/11/2011 - REGINA CELIA ESCUDERO CESAR - (CECA) - RG 31920027/PR - Revogar, a pedido, a portaria nº 7405 de 09/11/2011, que autorizou a realizar Estágio Doutoral junto à Universidade Nova de Lisboa - Lisboa / Portugal.
7415 - 11/11/2011 - REGINA CELIA ESCUDERO CESAR - (CECA) - RG 31920027/PR - Autorizar a professora, licenciada nos termos do Artigo 72, do RPU, para realizar Estágio Doutoral, junto à UNL - Universidade Nova de Lisboa - Lisboa / Portugal, no período de 01/11/2011 a 31/03/2012, como parte de sua tese de Doutorado desenvolvida junto à USP / SP. Estabelecer que o ônus referente à passagem aérea no trecho São Paulo (BR) / Lisboa (PT) / São Paulo (BR), bolsa de estudos, seguro saúde e auxílio instalação é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo BEX 6197/11-6.

Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 540,00 - 39742/2011

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº. 154/2011 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER férias coletivas a todos os professores do Corpo Docente Efetivo e Temporário desta Faculdade, no período de 04/01/2012 a 02/02/2012, em virtude de recesso do Calendário Acadêmico.
- Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas às disposições em

contrário.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº. 155/2011 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 10.981/94 e na Lei nº. 15.304/06, CONSIDERANDO o protocolizado nº. 10.892.387-3 de 16 de novembro de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º - CONCEDER a prorrogação da Cessão Funcional ao servidor **CHRISTO DIKOFF**, RG nº 568.235-5, Agente de Execução na função de Instrutor Artístico desta Instituição de Ensino no período de 01/01/2012 a 31/12/2012 para o Sindicato dos Artistas Técnicos em Espetáculos de Diversão do Estado do Paraná.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 19 de novembro de 2011.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

R\$ 96,00 - 39349/2011

Comunicação Social

PORTARIA Nº 037/2011

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e a Resolução Conjunta nº 001-SEAP/SECS/SEPL, de 16 de agosto de 2004,

RESOLVE

Disponibilizar o servidor **JAQUES MÁRIO BRAND**, RG. 621.387-1, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Comunicador Social para prestar serviços na Rádio e Televisão Educativa do Estado - RTVE, até 31.12.2011.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

FABRÍCIO FERREIRA
Diretor Geral /SECS

39071/2011

Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 08/11/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BERNADETE DE LOURDES ALVES AMERICO				90	21/12/1997 20/12/2002	16/11/2011 13/02/2012
30574419	1	NAI	11131357-1			

38996/2011

Desenvolvimento Urbano

Comec**BAIXA DE RESPONSABILIDADE DE ADIANTAMENTOS****ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU**UNIDADE:** Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

Informamos que foram examinadas as Prestações de Contas dos adiantamentos concedidos, conforme as certidões de Baixa de Responsabilidade dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PROTOCOLO	CERTIDÃO
GILBERTO BLEY MENEZES	11.291.434-0	6731.0000.1.00005-4
ROSARIA MORA COSTA	11.291.433-1	6731.0000.1.00006-2

Curitiba, 18 de novembro de 2011

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente - COMEC

R\$ 60,00 - 39248/2011

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**PORTARIA N.º 1776/2011 – GS/SEED**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Marilda Aparecida Diório Menegazzo, RG n.º 927.510-0, como Titular, e Margaret Sbaraini, RG n.º 3.032.714-4, como Suplente, como representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, no Fórum da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, organizada pela Secretaria Executiva do CONSED.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

39406/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30630 - 17/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1080
Nome do Município:	IRATI
Código do Estabelecimento:	1348
Nome do Estabelecimento:	SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM IRATI
Nome do Curso:	Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOCILAINE BORGES MACHADO	98154035PR	932	10800134D002	30	17/11/2011	2009

IRATI, 17 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): EDINEIA LUZIA SIMAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 106/2007 - 10/05/2007

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CÉSAR VINK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 60/2010 - 07/10/2010

39078/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 30788 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
Nome do Município: IRATI
Código do Estabelecimento: 1348
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM IRATI
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOCILAINE BORGES MACHADO	98154035PR	931	10800134C001	58	17/11/2011	2009

IRATI, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): EDINEIA LUZIA SIMAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 106/2007 - 10/05/2007

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CÉSAR VINK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 60/2010 - 07/10/2010

39081/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31077 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 38
Nome do Estabelecimento: MANOEL RIBAS, C AGRIC E - E FUND MED PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RICARDO MALACOSKI	105128240PR	1167	01400003D003	34	14/09/2010	2009
FLAVIO HENRIQUE VIEIRA NAVES	96370792PR	1168	01400003D003	34	14/09/2010	2009
PAULO CÉSAR SIMÕES IZZO	108771232PR	1171	01400003D003	35	14/09/2010	2009
PAULO CESAR GONÇALVES JÚNIOR	108563850PR	1173	01400003D003	35	14/09/2010	2009
EDIVAN GLATZ QUEMEL	100677857PR	1175	01400003D003	35	14/09/2010	2009
JOSE FERNANDO BATISTA LIBANIO	97799474PR	1178	01400003D003	36	14/09/2010	2009
GUSTAVO GENOVESI	108706600PR	1181	01400003D003	37	14/09/2010	2009
VINICIUS SEMXEXEM DA SILVA	107301321PR	1182	01400003D003	37	14/09/2010	2009
WILLIAN FERNANDO PEREIRA GONÇALVES	108576480PR	1189	01400003D003	38	14/09/2010	2009
RAFAEL AUGUSTO DE LARA DOS REIS	00001009417RO	1191	01400003D003	39	14/09/2010	2009
GUILHERME AUGUSTO PANICIO PEREIRA	101186210PR	1198	01400003D003	40	14/09/2010	2009
MERCOLLI SAMAJOFIS FREIBERGER SABBADINI	101173488PR	1200	01400003D003	40	14/09/2010	2009
ANDER RIQUEL MARIA	100713446PR	1226	01400003D003	46	15/09/2010	2009
FLÁVIO MARQUES DE JESUS	103631882PR	1227	01400003D003	46	15/09/2010	2009
MAYCON WESLEY DA SILVA	108840196PR	1228	01400003D003	46	15/09/2010	2009
ANELISIE MENDES DE SOUZA	106335281PR	1229	01400003D003	46	15/09/2010	2009
JAQUELINE SILVA CALODINO	107901000PR	1230	01400003D003	46	15/09/2010	2009
ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	106522332PR	1231	01400003D003	47	15/09/2010	2009
KAIO HENRIQUE HARDEN	106477671PR	1232	01400003D003	47	15/09/2010	2009
SUELI TIEMY FELTRIN SATO	106509751PR	1233	01400003D003	47	15/09/2010	2009
THIAGO MOREIRA DA SILVA	124232260PR	1234	01400003D003	47	15/09/2010	2009
WAGNER DOS SANTOS SILVA	106813272PR	1235	01400003D003	47	15/09/2010	2009
WELBESTER PELEGRINI DE ARAUJO	107307087PR	1236	01400003D003	48	15/09/2010	2009
HENRIQUE JOSÉ FERRAREZI	103002664PR	1237	01400003D003	48	15/09/2010	2009
LUCIANO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	106477302PR	1238	01400003D003	48	15/09/2010	2009
PAULO HENRIQUE PONTES VAZ	108350873PR	1239	01400003D003	48	15/09/2010	2009
ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA	106478791PR	1240	01400003D003	48	16/09/2010	2009
BRUNA RAFAELA SILVA GALHOTTI	110192010PR	1241	01400003D003	49	16/09/2010	2009
CARLINHO FRANCISCO DOS REIS	98452613PR	1242	01400003D003	49	16/09/2010	2009
CARLOS HENRIQUE RICIERI FLOR	103035732PR	1243	01400003D003	49	16/09/2010	2009
CÁSSIO RODRIGO MACIEL	109202070PR	1244	01400003D003	49	16/09/2010	2009
DANIEL APARECIDO DA SILVA	103002354PR	1245	01400003D003	49	16/09/2010	2009
EDUARDO ALVES JULIÃO	101392155PR	1246	01400003D003	50	16/09/2010	2009
FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	109151734PR	1247	01400003D003	50	16/09/2010	2009
FELIPE RAFAEL SEMBARSKI	110410034PR	1248	01400003D003	50	16/09/2010	2009
FELIPE RODRIGUES DE ABREU	108850094PR	1249	01400003D003	50	16/09/2010	2009
FERNANDO HENRIQUE CAPELI DE ALVARENGA	102221656PR	1250	01400003D003	50	16/09/2010	2009
GABRIEL AUGUSTO COUTINHO DA SILVA	90499580PR	1251	01400003D003	51	16/09/2010	2009
GUILHERME DE GENARO MOREIRA	110068506PR	1252	01400003D003	51	16/09/2010	2009
GUSTAVO HENRIQUE BATISTA	100186128PR	1253	01400003D003	51	16/09/2010	2009
IVANILSON BATISTA SILVA	106813345PR	1254	01400003D003	51	16/09/2010	2009
JESSIANE DOMINGUES DA SILVA	86761076PR	1255	01400003D003	51	16/09/2010	2009
JOÃO PAULO DA SILVA PILLER	110032749PR	1256	01400003D003	52	16/09/2010	2009
JOHANN ANDREAS TROOST	100081040PR	1257	01400003D003	52	16/09/2010	2009
LUIZ RICARDO COSTA PALMA	109604232PR	1258	01400003D003	52	17/09/2010	2009
LUIZ VINÍCIUS MODESTO	98923438PR	1259	01400003D003	52	17/09/2010	2009
MARCUS PAULO MIQUELÃO	106402493PR	1260	01400003D003	52	17/09/2010	2009
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	18837832MT	1261	01400003D003	53	17/09/2010	2009
NATAN RAFAEL BORGES	100838435PR	1262	01400003D003	53	17/09/2010	2009
PEDRO FABRÍCIO DOS SANTOS	107459022PR	1263	01400003D003	53	17/09/2010	2009
RAFAEL DIEGO PIANOVSKI	107875824PR	1264	01400003D003	53	17/09/2010	2009
RICARDO DE CARVALHO	106478694PR	1265	01400003D003	53	17/09/2010	2009
TAILON WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	127057010PR	1266	01400003D003	54	17/09/2010	2009
VINICIUS PIETRO RIZZI	109296279PR	1267	01400003D003	54	17/09/2010	2009
WAGNER PEREIRA SILVANO DURAN	106363994PR	1268	01400003D003	54	17/09/2010	2009
SILAS APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	103983738PR	1269	01400003D003	54	17/09/2010	2009

APUCARANA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ALAIDE BRAGA DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EVANILDO MANTINE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

39083/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30795 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 150
 Nome do Município: ARAPONGAS
 Código do Estabelecimento: 112
 Nome do Estabelecimento: CARAVELAS, C E MARQUES DE-E F M E PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO CANDIDO DE MORAES	99809701PR	587	01500011D002	18	31/10/2011	2010
CARLA TATIANE NAVARRO	106914230PR	588	01500011D002	18	31/10/2011	2010
DAYANE FRANCIELLE FERNANDES	108660759PR	589	01500011D002	18	31/10/2011	2010
FERNANDO TROIAN	84815950PR	590	01500011D002	18	31/10/2011	2010
JACQUELINE DAMASIO FERREIRA	5310422PE	591	01500011D002	19	31/10/2011	2010
JONATHAS CARLOS DE OLIVEIRA	107840605PR	592	01500011D002	19	31/10/2011	2010
KATIA AUGUSTO MARQUES	103785464PR	593	01500011D002	19	31/10/2011	2010
KELLY CRISTINA INCAO DE OLIVEIRA	106880573PR	594	01500011D002	19	31/10/2011	2010
KELLY CRISTINA TROIAN	83387360PR	595	01500011D002	19	31/10/2011	2010
LAYANE ALINE DA SILVA	111350094PR	596	01500011D002	20	31/10/2011	2010
LUCIANE LUZ	79812951PR	597	01500011D002	20	31/10/2011	2010
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DIAS	26689141XSP	598	01500011D002	20	31/10/2011	2010
MAURICIO NUNES CORREA	40388117PR	599	01500011D002	20	31/10/2011	2010
MICHELE APARECIDA CIVILLA DE ARAUJO	103890357PR	600	01500011D002	20	31/10/2011	2010
PRISCILA RIBEIRO BASTOS	104312306PR	601	01500011D002	21	31/10/2011	2010
REGIANE PALHANO DE MORAIS SOUZA	81839395PR	602	01500011D002	21	31/10/2011	2010
ROSANGELA MENESES HIRATA	47902916PR	603	01500011D002	21	31/10/2011	2010
VANESSA CANDIDA BARBOSA	85840487PR	604	01500011D002	21	31/10/2011	2010
VANESSA CRISTINA RATTI	100336103PR	605	01500011D002	21	31/10/2011	2010

ARAPONGAS, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ANA MARIA GUISELLI GALLINA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 318/92 - 13/04/1992

Nome do(a) Diretor(a): NILSON MARTINS RIBEIRO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39084/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30792 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 39
 Nome do Estabelecimento: CASTRO ALVES, C E - E FUND MEDIO PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE SOUZA BRIZIDO	104501613PR	227	06400003D001	46	08/09/2011	2010
ANA CAROLINE APARECIDA ANDRADE	105912951PR	228	06400003D001	46	08/09/2011	2010
DANYELLE CRIVELARI CASSIANO	89641373PR	229	06400003D001	46	08/09/2011	2010
DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA PIRES	89631092PR	230	06400003D001	46	08/09/2011	2010
FABIO DIAS TAVARES	103976529PR	231	06400003D001	47	08/09/2011	2010
FABRICIO CESAR FABRI	97340951PRPR	232	06400003D001	47	08/09/2011	2010
FRANCIELE DE SOUZA DOMINGUES	104350623PR	233	06400003D001	47	08/09/2011	2010
GESICA HELEANARA PROQUE BUENO	10114023PR	234	06400003D001	47	08/09/2011	2010
IZABELLY HELENA DA CRUZ	103776406PR	235	06400003D001	47	08/09/2011	2010
KARINA GARCIA DOMINGUES	82185178PR	236	06400003D001	48	08/09/2011	2010
LAERTE APARECIDO DIAS	77352104PR	237	06400003D001	48	08/09/2011	2010
LILIAM SILVA ROSATI	96381930PR	238	06400003D001	48	08/09/2011	2010
MARIA ANGELINA MACHADO	36938277PR	239	06400003D001	48	08/09/2011	2010
MARILANE FURQUIM SARAGOÇA	54303580PR	240	06400003D001	48	08/09/2011	2010
REGIANE CRISTINA OLIVEIRA	91558157PR	241	06400003D001	49	08/09/2011	2010
ROSANA PRISCILA CONSTANTE	108132353PR	242	06400003D001	49	08/09/2011	2010
SILVIO OLIVIO	57746181PR	243	06400003D001	49	08/09/2011	2010
SOLANGE TEODORO	106942820PR	244	06400003D001	49	08/09/2011	2010
THAIS SILVA DE OLIVEIRA	104406343PR	245	06400003D001	49	08/09/2011	2010

CORNELIO PROCOPIO, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CLÁUDIA REGINA MARIN
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 65/2011 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA REGINA FRANCISCO PEREIRA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 401/2011 - 01/03/2011

39085/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31070 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12515
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.SEDUC - SOC EDUC CTBA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SAMANTHA DA SILVA PEDROSO	81191840PR	899	06901251D002	34	29/08/2011	2008
LUCIANE DOS SANTOS SILVA	86219824PR	1074	06901251D002	50	13/09/2011	2010
ANA LUCIA KNESEBECK	72085248PR	1083	06901251D002	52	13/09/2011	2008
JANI ESTER PERIN	87663833PR	1084	06901251D002	52	13/09/2011	2008
MARLI MENDES DOS SANTOS DE ALMEIDA	56567712PR	1101	06901251D002	54	14/09/2011	2008
ROSANGELA CAMARGO	53779859PR	1128	06901251D002	58	19/09/2011	2010
ANDREIA LASKOS CIEPLICKI	81537771PR	1334	06901251D002	74	11/11/2011	2008

CURITIBA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 05/04/2011

39086/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30827 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5110
Nome do Estabelecimento: LUIZ CARLOS DE P. E SOUZA, C E P-EF MPR
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIADO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIAN FERLIN MAYER SOARES	110196695PR	31	06900511D001	7	10/05/2011	2010
CRISTIANO MAZUR KAMINSKI	95903118PR	32	06900511D001	7	10/05/2011	2010
DEISY DE OLIVEIRA HICKMANN	98887660PR	33	06900511D001	7	10/05/2011	2010
DIEGO CLEMENTINO DE ALMEIDA	124250170PR	34	06900511D001	7	10/05/2011	2010
EDSON BATISTA PADIA RODRIGUES DA LUZ	105646348PR	35	06900511D001	7	10/05/2011	2010
GISLAINE MOREIRA ROMANO	109288969PR	36	06900511D001	8	10/05/2011	2010
JANAINA SIQUEIRA SOARES	110201060PR	37	06900511D001	8	10/05/2011	2010
LARISSA RAMOS DE OLIVEIRA	104243800PR	38	06900511D001	8	10/05/2011	2010
LEANDRO DESPLANCHE PEREIRA	91216850PR	39	06900511D001	8	10/05/2011	2010
LETICIA RAQUEL DA SILVA	95952089PR	40	06900511D001	8	10/05/2011	2010
LUCIMARA VIEIRA SARMENTO	103648289PR	41	06900511D001	9	10/05/2011	2010
PATRICIA DYBAS DE MOURA	52493765PR	42	06900511D001	9	10/05/2011	2010
PRISCILA GATI DO PRADO	109316237PR	43	06900511D001	9	10/05/2011	2010
RODRIGO BATISTA MENEZES DE SALLES	98053735PR	44	06900511D001	9	10/05/2011	2010
ROGER HUK LAGE	124792339PR	45	06900511D001	9	10/05/2011	2010
SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	105603746PR	46	06900511D001	10	10/05/2011	2010
THAIS HELENA NASCIMENTO	123522818PR	47	06900511D001	10	10/05/2011	2010
THIAGO ANDRE STESKI DE ANDRADE	124719704PR	48	06900511D001	10	10/05/2011	2010
TIAGO RIBEIRO	105608691PR	49	06900511D001	10	10/05/2011	2010
VERA PATRICIA GROTO	105602863PR	50	06900511D001	10	10/05/2011	2010

CURITIBA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): RONICI DE OLIVEIRA DE JESUS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JANE WARCHERSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

39088/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30823 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 630
Nome do Estabelecimento: MARIA A. TEIXEIRA, C E PF-E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBS ET IC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO CEZAR DE SOUZA	50006026PR	411	06900063D001	82	19/09/2011	2011

CURITIBA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JOCIANE FRANÇA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): VERA LÚCIA ROBERT ZANOTTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39089/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30791 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.IR.MARIO CRISTOVAO-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISON MANCHUR DOS SANTOS	92931013PR	1759	06900921D003	80	04/11/2011	2009
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	101268888PR	1760	06900921D003	80	26/08/2010	2009
GILMAIR PEREIRA SILVA	71409244PR	1761	06900921D003	80	04/11/2011	2009
GUILHERME NARDINO	68629500PR	1762	06900921D003	81	04/11/2011	2009



RODRIGO LEANDRO ALCANTARA	91897652PR	1764	06900921D003	81	04/11/2011	2009
WAGNER PEREIRA DIAS	93461878PR	2366	06900921D004	95	02/09/2011	2011
ALCEU RODRIGO FERRAZ RECHETELLO	102669940PR	2556	06900921D005	30	26/10/2011	2011
ALEX DO NASCIMENTO	95395236PR	2557	06900921D005	30	26/10/2011	2011
STEVE WILLIAN BAIDO	105394896PR	2624	06900921D005	44	27/10/2011	2010
THIAGO JOSÉ DAL NEGRO FONSACA	92313590PR	2625	06900921D005	44	27/10/2011	2010
VALDECIR GARCIA	47476240PR	2626	06900921D005	44	27/10/2011	2010
VICTOR VIEIRA DO ROZÁRIO	82647015PR	2627	06900921D005	44	27/10/2011	2010
VINÍCIUS SALZBRON CORREIA	87299015PR	2628	06900921D005	44	27/10/2011	2010
WAGNER DE SOUSA LIMA	97746737PR	2630	06900921D005	45	27/10/2011	2010
WILLIAN RAFAEL DOS SANTOS	45002292ASP	2631	06900921D005	45	27/10/2011	2010
YURI LOURENÇO DE CAMARGO	83312920PR	2632	06900921D005	45	27/10/2011	2010
DOUGLAS RANGEL MENDES DE SIQUEIRA	103822629PR	2633	06900921D005	45	27/10/2011	2011
MARCOS DAVID NUNES FALCÃO	1944615ES	2634	06900921D005	46	27/10/2011	2011
RAFAEL DE ALMEIDA FREITAS	98929460PR	2635	06900921D005	46	27/10/2011	2011
ADEMIR COSTA	50005070PR	2636	06900921D005	46	27/10/2011	2011
AILTON DOS ANJOS DE OLIVEIRA JUNIOR	90981013PR	2637	06900921D005	46	27/10/2011	2011
ANDERSON LUIS DOS SANTOS	76916934PR	2638	06900921D005	46	27/10/2011	2011
ANDERSON PRATEZI DA SILVA	70014343PR	2639	06900921D005	47	27/10/2011	2011
ANDRE GUSTAVO MOIA	76870209PR	2640	06900921D005	47	27/10/2011	2011
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GRITES	93007794PR	2641	06900921D005	47	27/10/2011	2011
CLAUDIO PICHORIN ESTACHIO	86016125PR	2642	06900921D005	47	27/10/2011	2011
CLEVERSON RODRIGO DOS SANTOS LIMA	90022814PR	2643	06900921D005	47	27/10/2011	2011
DANIEL ALQUINI FERNANDES	79587150PR	2644	06900921D005	48	28/10/2011	2011
DIEGO EMERSON COLOMBO	102053249PR	2645	06900921D005	48	28/10/2011	2011
DOUGLAS ORLANDINI FREDERICCI	92429628PR	2646	06900921D005	48	28/10/2011	2011
FÁBIO LEANDRO JAREK	95472516PR	2647	06900921D005	48	28/10/2011	2011
FELIPE ROBERTO VICENTE FERREIRA	103152526PR	2648	06900921D005	48	28/10/2011	2011
GUILHERME CARDOSO MÓRI	93434005PR	2649	06900921D005	49	28/10/2011	2011
GUSTAVO FERRAZ DE ARAUJO	78314354PR	2650	06900921D005	49	28/10/2011	2011
JAMES BELLONI SILVA	76882819PR	2651	06900921D005	49	28/10/2011	2011
JHONY RICARDO DE CARVALHO	96255594PR	2652	06900921D005	49	28/10/2011	2011
JOÃO PAULO RICARDO RODRIGUES	415590164SP	2653	06900921D005	49	28/10/2011	2011
LEANDRO PAGANI	80957319PR	2654	06900921D005	50	28/10/2011	2011
LEANDRO SOARES ASALIM	93002750PR	2655	06900921D005	50	28/10/2011	2011
MAGNO ALVES TEIXEIRA BARBOSA	105853971PR	2656	06900921D005	50	28/10/2011	2011
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	90943766PR	2657	06900921D005	50	28/10/2011	2011
RAFAEL SCHILLER RODRIGUES	93165276PR	2658	06900921D005	50	28/10/2011	2011
RODRIGO TAVARES DE LEMOS	93550528PR	2659	06900921D005	51	28/10/2011	2011
ROGERIO CATELLI	640912MT	2661	06900921D005	51	28/10/2011	2011
ROGERIO PROCEK	61153080PR	2662	06900921D005	51	28/10/2011	2011
WALTER CUSTODIO DE MELO	80638299PR	2663	06900921D005	51	28/10/2011	2011
DIONATAN PEREIRA BUENO	77588787SP	2838	06900921D005	86	04/11/2011	2009
ELCIO TORQUATO	85559214PR	2839	06900921D005	87	04/11/2011	2009
JORGE KRENCHIGLOVA	40083200PR	2840	06900921D005	87	04/11/2011	2009
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	85233807PR	2841	06900921D005	87	04/11/2011	2009
JOSEAN DE LIMA SOBRAL	43426393SP	2842	06900921D005	87	04/11/2011	2009
MARCOS VINICIO LOUREIRO DUTRA	3046727248RS	2843	06900921D005	87	04/11/2011	2009
MICHAEL ROGER DA ROCHA SANTOS	98623280PR	2844	06900921D005	88	04/11/2011	2009
VALMIR PEREIRA	59523180PR	2845	06900921D005	88	04/11/2011	2009
WELTON FERNANDO VENANCIO RODRIGUES	67461037PR	2846	06900921D005	88	04/11/2011	2009
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	97689369PR	2847	06900921D005	88	04/11/2011	2009
WAGNER BONTORIN	99468742PR	2848	06900921D005	88	04/11/2011	2010
VINÍCIUS BORGES FERREIRA	105648740PR	2917	06900921D006	2	09/11/2011	2010

CURITIBA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

39094/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30793 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3249
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE GUARAPUAVA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETROTECNICA-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEANDRO MARCEL MATTOS	102128966PR	382	09500324D001	77	25/02/2011	2010

GUARAPUAVA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA APARECIDA LADISLAU BRANDÃO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 07/2009 - 01/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): TEDE WILLIAM GOMES CAMACHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA 18/2010 - 20/10/2010

39095/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30790 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FUTURA

Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NOEMI TEREZINHA KLUKESKONSKI	59884620PR	333	09500378D001	65	10/08/2011	2008
DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	109785474PR	675	09500378D002	17	05/08/2011	2010
JEROSLAVA LATZUK VOLSKI	67769627PR	676	09500378D002	17	25/08/2011	2010
ANDREZA DOS SANTOS MARTINS	101015971PR	763	09500378D002	28	03/10/2011	2011
CLAUDIA SILVA	50096378PR	764	09500378D002	28	03/10/2011	2011
CRISLA MACHADO	103275474PR	765	09500378D002	29	03/10/2011	2011
DANIELE ANDRADE	72725590PR	766	09500378D002	29	03/10/2011	2011
DANIELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	89825040PR	767	09500378D002	29	03/10/2011	2011
EDILMARA TEREZINHA DE LIMA	86380153PR	768	09500378D002	29	03/10/2011	2011
ELIZAMA LUCIANE DUARTE	91522292PR	769	09500378D002	29	03/10/2011	2011
ERONI RODRIGUES	110146370PR	770	09500378D002	30	03/10/2011	2011
FERNANDA FLOSI SIQUEIRA	276234844SP	771	09500378D002	30	03/10/2011	2011
FRANCIELI XAVIER	110904002PR	772	09500378D002	30	03/10/2011	2011
JOSLAINE NOGUEIRA DE SANTA ANA MIRANDA	123183924PR	773	09500378D002	30	03/10/2011	2011
LEILA DE ARAÚJO FRANCIUK	92723828PR	774	09500378D002	30	03/10/2011	2011
LUCIANE ROCHA CHAGAS SIQUEIRA	84567132PR	775	09500378D002	31	03/10/2011	2011
MABIANE MACHADO SOARES	79167134PR	776	09500378D002	31	03/10/2011	2011
MADALENA ZANARDIN	75340966PR	777	09500378D002	31	03/10/2011	2011
MARIA SALETE KRINSKI	39124831PR	778	09500378D002	31	03/10/2011	2011
MARISTELA QUINTILHANO	70054892PR	779	09500378D002	31	03/10/2011	2011
MISHELLY BUENO DUTRA	99032510PR	780	09500378D002	32	03/10/2011	2011
REGIANE CAMARGO SANTOS	66271303PR	781	09500378D002	32	03/10/2011	2011
REGINALDO CLEITOM FONSECA	69480810PR	782	09500378D002	32	03/10/2011	2011
SUZANA APARECIDA GONÇALVES RAMOS	104090559PR	783	09500378D002	32	03/10/2011	2011
VERIDIANA DE FATIMA TEREZIO	73127238PR	784	09500378D002	32	03/10/2011	2011
VILMARIZA WIELEWSKI LODI	57872462PR	785	09500378D002	33	03/10/2011	2011
ELAINE APARECIDA FERREIRA	70054973PR	786	09500378D002	33	03/10/2011	2011
ANA FLAVIA DE ALMEIDA DIOGO	111061068PR	787	09500378D002	33	03/10/2011	2011
MIRIAN MACEDO DOS SANTOS AMARAL	98216448PR	788	09500378D002	33	03/10/2011	2011
ROSEMERI DE FATIMA SEVERO ROCHA	70713292PR	789	09500378D002	33	03/10/2011	2011
EDILAINE VEIGA ORTIZ	127527946PR	790	09500378D002	34	03/10/2011	2011
LEIA ALVES	79798908PR	791	09500378D002	34	03/10/2011	2011
MICHELLY KRUGER	96083246PR	792	09500378D002	34	03/10/2011	2011
KELLEN DO NASCIMENTO MORAES	111052620PR	793	09500378D002	34	03/10/2011	2011
SILVANA DA SILVA	47226295PR	794	09500378D002	34	03/10/2011	2011
CLAUDIANE DE FRANÇA OLIVEIRA PINTO	97875154PR	795	09500378D002	35	03/10/2011	2011
ELIAKIN CORREIA DA LUZ	87376643PR	796	09500378D002	35	03/10/2011	2011
ISAC DA SILVA DANGUI BARBOSA	93704606PR	797	09500378D002	35	03/10/2011	2011
MARILENE APARECIDA DE RAMOS	103644640PR	798	09500378D002	35	03/10/2011	2011
LUIZ MIGUEL DE GÓES	90547852PR	799	09500378D002	35	03/10/2011	2011

GUARAPUAVA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

39096/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 30789 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1190
Nome do Município: JACAREZINHO
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA CRISTINA DE FREITAS	104298079PR	1075	11900001C001	42	16/06/2011	2010
ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	300861539SP	1076	11900001C001	42	16/06/2011	2010
ANGELA MARIA LAURIANO	92504930PR	1077	11900001C001	42	16/06/2011	2010
BÁRBARA APARECIDA DE MELO	351913968SP	1078	11900001C001	43	16/06/2011	2010
BRUNA APARECIDA BONIFACIO	101205568PR	1079	11900001C001	43	16/06/2011	2010
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	124365708PR	1080	11900001C001	43	16/06/2011	2010
DANIELE CRISTINA DE SOUZA	102331559PR	1081	11900001C001	43	16/06/2011	2010
DANILO DE AQUINO	102937791PR	1082	11900001C001	43	16/06/2011	2010
DÉBORA CRISTINA MARTINS	101306429PR	1083	11900001C001	44	16/06/2011	2010
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	73149819PR	1084	11900001C001	44	16/06/2011	2010
ELDA AURORA DE SOUZA	103376769PR	1085	11900001C001	44	16/06/2011	2010
ELIANE APARECIDA SANTIAGO FERNANDES	102552784PR	1086	11900001C001	44	16/06/2011	2010
ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA VIDAL	70419912PR	1087	11900001C001	44	16/06/2011	2010
FATIMA CABECIONE DA SILVA	64156764PR	1088	11900001C001	45	16/06/2011	2010
FELIPE QUEIROZ DA SILVA	100671972PR	1089	11900001C001	45	16/06/2011	2010
GISELE GRANDO	98556842PR	1090	11900001C001	45	16/06/2011	2010
ISABEL CRISTINA CIRINO	71398900PR	1091	11900001C001	45	16/06/2011	2010
IVONE APARECIDA DE SOUZA	82113215PR	1092	11900001C001	45	16/06/2011	2010
JESSICA BIAJO SILVA ALVES	101205444PR	1093	11900001C001	46	16/06/2011	2010
JOSIELE RAIMUNDO	123221184PR	1094	11900001C001	46	16/06/2011	2010
JOSILAINE DE LIMA	50881563PR	1095	11900001C001	46	16/06/2011	2010
JULIANA DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA	69059074PR	1096	11900001C001	46	16/06/2011	2010
JULIANA DE SOUZA	91899353PR	1097	11900001C001	46	16/06/2011	2010
KARINA FERREIRA DE SOUZA	125782183PR	1098	11900001C001	47	16/06/2011	2010
KATIA APARECIDA DE SOUZA MARCELINO	99379197PR	1099	11900001C001	47	16/06/2011	2010
KÁTIA REGINA MATOS DE CARVALHO	72469186PR	1100	11900001C001	47	16/06/2011	2010
LUCINEIA CORREA	58307815PR	1101	11900001C001	47	16/06/2011	2010
LUCIANA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	49691068PR	1102	11900001C001	47	16/06/2011	2010



LUCIMARA TONETO	77278710PR	1103	11900001C001	48	16/06/2011	2010
MARCELA ALINE MITROVINI	87398110PR	1104	11900001C001	48	16/06/2011	2010
MÁRCIA DE OLIVEIRA	76791333PR	1105	11900001C001	48	16/06/2011	2010
MARILDA RIBEIRO	82263993PR	1106	11900001C001	48	16/06/2011	2010
MICHELE DE FATIMA TEIXEIRA	86827409PR	1107	11900001C001	48	16/06/2011	2010
MIRIAM BERTHOLINI DE OLIVEIRA	103166497PR	1108	11900001C001	49	16/06/2011	2010
NATÁLIA FÁTIMA DOMINGUES	102311035PR	1109	11900001C001	49	16/06/2011	2010
OZILENE RAMOS SALOMÃO	106186308PR	1110	11900001C001	49	16/06/2011	2010
PAOLA CAMARGO NATAL	93905148PR	1111	11900001C001	49	16/06/2011	2010
PATRÍCIA BATISTA	109802786PR	1112	11900001C001	49	16/06/2011	2010
PRISCILA DA SILVA XAVIER	110850883PR	1113	11900001C001	50	16/06/2011	2010
RAFAELA ALVES	83900296PR	1114	11900001C001	50	16/06/2011	2010
SANDRA LAURINDO DELACRUZ	81798303PR	1115	11900001C001	50	16/06/2011	2008
SHÂNDERLA CLÉIA FARIAS	107215557PR	1116	11900001C001	50	16/06/2011	2010
SILVIA CRISTINA FERREIRA TRINDADE ROSA	89408180PR	1117	11900001C001	50	16/06/2011	2010
SOLANGE APARECIDA NUCINI	42926256PR	1118	11900001C001	51	16/06/2011	2010
TATIANI FATIMA DESIDERIO	82005315PR	1119	11900001C001	51	16/06/2011	2010
THAÍS GALERANI RODRIGUES MANFRÉ	92832155PR	1120	11900001C001	51	16/06/2011	2010
VANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	70466449PR	1121	11900001C001	51	16/06/2011	2010
VANDERLICE APARECIDA SENA	61679863PR	1122	11900001C001	51	16/06/2011	2010
VIVIAN RODRIGUES	80873069PR	1123	11900001C001	52	16/06/2011	2010
MARISA BENEDITA GOMES DOS SANTOS	72685172PR	1124	11900001C001	52	16/06/2011	2008
MARISA BENEDITA GOMES DOS SANTOS	72685172PR	1125	11900001D002	74	16/06/2011	2008

JACAREZINHO, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1784/2009 - 21/10/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JUNQUEIRA DE ANDRADE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39097/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30829 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST. EDUC. PROF. P. MARIA R. CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TEC. EM ELETROMECANICA-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOÃO PAULO DA SILVA	99866721PR	1043	13800005D003	9	25/10/2011	2009
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	42595640PR	1044	13800005D003	9	25/10/2011	2009
ALESSANDRO MANOEL CRUZ	72456513PR	1045	13800005D003	9	25/10/2011	2010
JEFFERSON PEREIRA BERNARDO	92000869PR	1046	13800005D003	9	25/10/2011	2010
MARCOS BISPO DE CASTRO	712478RO	1047	13800005D003	10	25/10/2011	2010

LONDRINA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): HELOISA MARIA BENATTI PROIETTI

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 01481/10 - 17/09/2010

39098/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30831 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED EST LONDRINA-E F M N PRO
Nome do Curso: Curso: TEC. EM BIBLIOTECONOMIA-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCIONEIDE DOS SANTOS MOTA	34143404PR	514	13800004D002	3	23/09/2011	2011
ARI NELSON SANT ANA GARCIA	6005730PR	515	13800004D002	3	26/09/2011	2011
CLAUDETE MALACRIDA FERREIRA	10181550PR	516	13800004D002	4	26/09/2011	2011
CLEUSA AGUIAR	1480766PR	517	13800004D002	4	26/09/2011	2011
BRUNA PERES SANTOS	92340740PR	518	13800004D002	4	26/09/2011	2011
CLEUSA GENOROSO DE CARVALHO	32216510PR	519	13800004D002	4	26/09/2011	2011
DULCE FERNANDES	30329279PR	520	13800004D002	4	26/09/2011	2011
ELIELSA ISABEL DA SILVA	33771037PR	521	13800004D002	5	26/09/2011	2011
GILBERTO FERNANDES NOGUEIRA	32577512PR	522	13800004D002	5	26/09/2011	2011
HANRY CRYSTHIAN GAJOTTO DE SOUZA	84853526PR	523	13800004D002	5	26/09/2011	2011
JOSEFA CELIA DOS SANTOS	39348551PR	524	13800004D002	5	26/09/2011	2011
LENITA SENEGALHA	61462724PR	525	13800004D002	5	26/09/2011	2011
MARCIA ELIANE BELTRAMI TAVARES	50985172PR	526	13800004D002	6	26/09/2011	2011
MARCIA ARRABAL PEREIRA	49598203PR	527	13800004D002	6	26/09/2011	2011
MARIA CREUSA FERRO MERANCA	14187375PR	528	13800004D002	6	26/09/2011	2011
MARIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA	31188415PR	529	13800004D002	6	26/09/2011	2011
NELI TERESINHA MENDER GONÇALVES	17081950PR	530	13800004D002	6	26/09/2011	2011
OSNI DE OLIVEIRA SILVA	39391040PR	531	13800004D002	7	26/09/2011	2011

LONDRINA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIAM CRISTINA ROMEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

39100/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30828 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1384
Nome do Município: LUNARDELLI
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA MARQUES	99916737PR	41	13840001D001	9	08/11/2011	2010
CAMILA DA SILVA PINTO	124184231PR	42	13840001D001	9	08/11/2011	2010
CLEONICE BERNARDO CARDOSO	000689164MT	43	13840001D001	9	08/11/2011	2010
CRISTIANE CANDIDA CARVALHO	96174985PR	44	13840001D001	9	08/11/2011	2010
GESSICA AIRES	124040388PR	45	13840001D001	9	08/11/2011	2010
HELENICE APARECIDA DA SILVA LOPES	55523282PR	46	13840001D001	10	08/11/2011	2010
JAQUELINE APARECIDA BASSANI	102265530PR	47	13840001D001	10	08/11/2011	2010
JESSICA DA SILVA CANDIDO	103264839PR	48	13840001D001	10	08/11/2011	2010
JULIANA DOS SANTOS ROCHA	107371877PR	49	13840001D001	10	08/11/2011	2010
MARIA SANTINA GALEGO	60164762PR	50	13840001D001	10	08/11/2011	2010
RENATO DA SILVA	103236479PR	51	13840001D001	11	08/11/2011	2010
ROSICLEA BIANCHI DA SILVA	71135713PR	52	13840001D001	11	08/11/2011	2010
ROZANA APARECIDA PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA	69613330PR	53	13840001D001	11	08/11/2011	2010

LUNARDELLI, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): REGINA GALEGO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO M. DE OLIVEIRA BORTOLOCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/2008 - 24/12/2008

39103/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30830 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 2380
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM MARINGÁ
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIA REGINA SCHIAVON	46362535PR	1332	15300238D002	45	31/10/2011	2008

MARINGÁ, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 36/08 - 18/04/2008

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA POLSAQUE MIKUNI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 14/97 - 03/02/1997

39104/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31076 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 34
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED. EST MARINGÁ-E F M N PROF
Nome do Curso: Curso: FORMACAO DOC.ANOS INIC.E.FUND

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA GOMES	90210513PR	374	15300003D001	75	06/09/2011	2004
ELIANE BARUCHO MANIEZO	44691272PR	375	15300003D001	75	06/09/2011	2004
DÉBORA GUANDALINO	90030914PR	376	15300003D001	76	06/09/2011	2004
BARBÁRA IZAURA FERREIRA NONCIBONE	82122877PR	377	15300003D001	76	06/09/2011	2004
LUCINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	61054855PR	378	15300003D001	76	06/09/2011	2004
MAYARA RAFAELA DE OLIVEIRA	85686045PR	379	15300003D001	76	06/09/2011	2005
CELIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA	98110291PR	380	15300003D001	76	06/09/2011	2005
BEATRIZ MAYUMI AVELAR MAKIYAMA	95044832PR	381	15300003D001	77	06/09/2011	2005
JESSICA MACIEL DO NASCIMENTO	107313010PR	382	15300003D001	77	06/09/2011	2005
GILCIENE APARECIDA BERNARDO	94788684PR	383	15300003D001	77	06/09/2011	2005
SIDINÉIA CORREIA DA SILVA	77615989PR	384	15300003D001	77	06/09/2011	2005
ROSEMARY FONSECA DOS SANTOS	61707794PR	385	15300003D001	77	06/09/2011	2005
ANA PAULA NOBREGA BITENCOURT	345174355SP	386	15300003D001	78	06/09/2011	2006
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	66896935PR	387	15300003D001	78	06/09/2011	2006

MARINGÁ, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTO LOPES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39105/2011

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31075 - 18/11/2011**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860
 Nome do Município: PARANAVAI
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE - E FUND MEDIO NOR PRO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIA ESCOLAR-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDINÉIA RODRIGUES MENDONÇA						
CABREIRA	82701338PR	630	18600001D002	26	08/11/2011	2011
CLEUSA DE LOURDES GIROTO HARFUCH	68181372PR	631	18600001D002	27	08/11/2011	2011
CLEVERSON DA SILVA LOPES	70840308PR	632	18600001D002	27	08/11/2011	2011
CRISTIANE BELARMINO DE SOUZA DA SILVA	62150580PR	633	18600001D002	27	08/11/2011	2011
DANIELLE SUGAHARA LOPES	89038618PR	634	18600001D002	27	08/11/2011	2011
DEISY MOLINA GONÇALVES DOS SANTOS	91886120PR	635	18600001D002	27	08/11/2011	2011
EDWILLIAM CHRISTIAN DOS SANTOS	63722715PR	636	18600001D002	28	09/11/2011	2011
ELENY MIEKO TAKEHARA	33666179PR	637	18600001D002	28	09/11/2011	2011
ELIANE APARECIDA MIEKO TANOUE	41825987PR	638	18600001D002	28	09/11/2011	2011
ELIANE HILLMANN GARCIA VIEIRA	91179610PR	639	18600001D002	28	09/11/2011	2011
ELIANE PEREIRA BRANCO	75089830PR	640	18600001D002	28	09/11/2011	2011
FABIANA DOMINGUES CRUZ PACHÊCO	61524088PR	641	18600001D002	29	09/11/2011	2011
GENI HERNSDORFF MINGOTI	9064346PR	642	18600001D002	29	09/11/2011	2011
GISELE LOURENÇO TRINDADE DA SILVA						
RIBEIRO	81470774PR	643	18600001D002	29	09/11/2011	2011
JACQUELINE VENÉRIO SALVADEGO	61002456PR	644	18600001D002	29	09/11/2011	2011
LUCIANA COSTA DA SILVA RODRIGUES	62681675PR	645	18600001D002	29	09/11/2011	2011
MARDÔNIO GOMES DE ARAUJO	72637437PR	646	18600001D002	30	09/11/2011	2011
NEUZA SILVA LIMA	39442000PR	647	18600001D002	30	09/11/2011	2011
NILDA TEIXEIRA SOUZA	72201892PR	648	18600001D002	30	09/11/2011	2011
PATRICIA ANA ZANIBONI GARCIA BARRIENTOS	65999587PR	649	18600001D002	30	10/11/2011	2011
PATRICIA MARTINS TOMAZETTO DA SILVA	72097700PR	650	18600001D002	30	10/11/2011	2011
REGINALDO TURINI	47707226PR	651	18600001D002	31	10/11/2011	2011
RICARDO BELLATO MÁXIMO	76846448PR	652	18600001D002	31	10/11/2011	2011
ROSENEIDE JOANA RIBEIRO	50134334PR	653	18600001D002	31	10/11/2011	2011
SANDRA MARA MIRANDA SOUZA	76750904PR	654	18600001D002	31	10/11/2011	2011

PARANAVAI, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA ZANELLI CARVALHO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

39107/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30822 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
 Nome do Município: PARANAGUA
 Código do Estabelecimento: 24
 Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E - E FUND MEDIO PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FRANCIELE ALVES LAUREANO SONSIN	83241411PR	599	18400002D002	20	11/11/2011	2009
ARLETE MARIA ALVES DUBINSKI	45405338PR	600	18400002D002	20	11/11/2011	2008

PARANAGUA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE FAM
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ESTHER BEATRIZ DE V. PEDROSO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39108/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30794 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2320
 Nome do Município: SALTO DO LONTRA
 Código do Estabelecimento: 490
 Nome do Estabelecimento: MARIA MARGARIDA, C E IRMA - E MEDIO NORM
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE LUCHTEMBERG	102584368PR	34	23200049D001	7	14/11/2011	2008
JAINE CARLA ALVES DE ANDRADE	102262654PR	35	23200049D001	7	14/11/2011	2008
JANAINA LUCHTEMBERG	100559030PR	36	23200049D001	8	14/11/2011	2008

SALTO DO LONTRA, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 134/09 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): MARINEZ DOS SANTOS KOLONETZ
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

39110/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 30821 - 18/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2460
Nome do Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANI DE LIMA PLACK	99783761PR	164	24600001D001	33	14/02/2011	2010
ALDAIR SCHERER	100072793PR	165	24600001D001	33	14/02/2011	2010
ADRIANO BERLE	103076005PR	166	24600001D001	34	14/02/2011	2010
DIEGO GREGORIO KUNTZ	123591569PR	167	24600001D001	34	14/02/2011	2010
DIEISON FRIZON	97363692PR	168	24600001D001	34	14/02/2011	2010
EMERSON SAVI	96333544PR	169	24600001D001	34	14/02/2011	2010
GILVANI SCHERER ZINNI	94702070PR	170	24600001D001	34	14/02/2011	2010
JEAN HARDT	86068273PR	171	24600001D001	35	14/02/2011	2010
JUCINEI DA ROCHA	82797327PR	172	24600001D001	35	14/02/2011	2010
LUCAS DE ROCCO	97606633PR	173	24600001D001	35	14/02/2011	2010
MARCOS HANNIG	104049532PR	174	24600001D001	35	14/02/2011	2010
MATEUS BAMPI	123785444PR	175	24600001D001	35	14/02/2011	2010

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TANIA MARIA FERNANDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ELIZANGELA BEATRIZ S. SZYDLOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 03768/2011 - 26/08/2011

39112/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31110 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 190
Nome do Município: ASSAI
Código do Estabelecimento: 28
Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BR DO - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR	94478324PR	147	01900002D001	30	17/11/2011	2009
BRUNA DANIELLY DAINEZI	94725631PR	148	01900002D001	30	17/11/2011	2009
BRUNO DOS SANTOS	103633605PR	149	01900002D001	30	17/11/2011	2009
DANIELI RODRIGUES NORONHA	91771993PR	150	01900002D001	30	17/11/2011	2009
DJALMA WILIAN MARTINS DA SILVA	107200843PR	151	01900002D001	31	17/11/2011	2009
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS	105246420PR	152	01900002D001	31	17/11/2011	2009
FERNANDA ERIKA SASSAKI	94023904PR	153	01900002D001	31	17/11/2011	2009
FLAVIO DA SILVA	107586369PR	154	01900002D001	31	17/11/2011	2009
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA SILVA	94909929PR	155	01900002D001	31	17/11/2011	2009
GABRIEL ALMEIDA DE JESUS	107203516PR	156	01900002D001	32	17/11/2011	2009
HERIK KENDI LAURINDO OGASSAWARA	93272170PR	157	01900002D001	32	17/11/2011	2009
JÉSSICA DA SILVA MARTINS	93535510PR	158	01900002D001	32	17/11/2011	2009
JOÃO ANDRÉ ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS	98022422PR	159	01900002D001	32	17/11/2011	2009
JULIANA BRANDÃO VIEIRA	89258120PR	160	01900002D001	32	17/11/2011	2009
KARLOS EDUARDO VALÉRIO DE MORAIS	97756961PR	161	01900002D001	33	17/11/2011	2009
MARLLON MEDEIROS CORDEIRO DE SOUZA	88365119PR	162	01900002D001	33	17/11/2011	2009
RODRIGO DIONIZIO DA MOTA	95163122PR	163	01900002D001	33	17/11/2011	2009
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	95327222PR	164	01900002D001	33	17/11/2011	2009
TIAGO ROCHA LEMES DA SILVA	94443652PR	165	01900002D001	33	17/11/2011	2009
DANILO TRAGINO DA SILVA	98693866PR	166	01900002D001	34	17/11/2011	2009

ASSAI, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): WANDERLEY SUEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 237/08 - 24/03/2008

Nome do(a) Diretor(a): EDNÁ DE SOUZA GASPAR

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

39621/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31096 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2269
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF GRUPO EDUCACIONAL ITECNE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AVICULTURA-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA VIDAL DOS SANTOS LAUREANO	90901826PR	1722	04800226D003	36	04/08/2011	2011

CASCAVEL, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): HELEN VITORIA BRUGNERA SILVERIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 23/09/2011

Nome do(a) Diretor(a): IVO JOSE TRICHES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2011 - 08/08/2011

39626/2011

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31122 - 21/11/2011**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
 Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
 Código do Estabelecimento: 20
 Nome do Estabelecimento: CRISTO REI, C E - E NORMAL
 Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALMIR BARBOSA DA SILVA	44057093PR	445	06400002D001	89	09/11/2011	2009
TATIANE REINO	82078010PR	446	06400002D001	90	11/11/2011	2009
MEYRE ROSE DIOGO DE SOUZA	70021609PR	447	06400002D001	90	11/11/2011	2009
ROSANGELA COSTA BREGAGNOLO	42938351PR	448	06400002D001	90	18/11/2011	2009
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA	57728981PR	449	06400002D001	90	18/11/2011	2009
MARIA CELIA NUNES	37250864PR	450	06400002D001	90	18/11/2011	2009
LUCIANA FERNANDA MENDES VERONEZI	70454769PR	451	06400002D001	91	18/11/2011	2009

CORNELIO PROCOPIO, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): SILVIA REGINA DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.322/2011 - 18/04/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA MIYUKI YAMASAKI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5909/2008 - 24/12/2008

39629/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31126 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 96
 Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF -E FUND MED PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMAURI RAMALHO DE PAULA	40228322PR	120	06900009D001	24	26/10/2011	2010
ANA PAULA LIMA MEIRELLES	86251698PR	121	06900009D001	25	07/11/2011	2010
ANTONIA DO ROSARIO FERNANDES DA SILVA	41557516PR	122	06900009D001	25	07/11/2011	2010
BRUNO DE LUCA ROSA FRANCO KOWALSKI	16619280MG	123	06900009D001	25	07/11/2011	2010
CLAUDIANE VIEIRA DA SILVA	103506140PR	124	06900009D001	25	07/11/2011	2010
ADRIANA DE SOUZA MENDES	15610414MG	125	06900009D001	25	07/11/2011	2010
ALINE DA ROCHA DA SILVA	105289200PR	126	06900009D001	26	07/11/2011	2010
ELIANE MARIA DA SILVA	73431514PR	127	06900009D001	26	07/11/2011	2010
FABIANE KESSLER	94163870PR	128	06900009D001	26	07/11/2011	2010
FABIANE MARIA LAURO	93518497PR	129	06900009D001	26	07/11/2011	2010
FRANCISCA VASQUES RODRIGUES DE SOUZA	99165766PR	130	06900009D001	26	07/11/2011	2010
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	36139391XSP	131	06900009D001	27	07/11/2011	2010
JOSEMARA BORGES	53912443PR	132	06900009D001	27	08/11/2011	2010
MARTA OLIVEIRA DE QUADROS ITNER	73225868PR	133	06900009D001	27	08/11/2011	2010
MICHEL RAMOS DOS SANTOS	106936099PR	134	06900009D001	27	08/11/2011	2010
NEIVA MARIA MIQUELINO	81662606PR	135	06900009D001	27	08/11/2011	2010
REBECA MARTINS DE OLIVEIRA	130603394PR	136	06900009D001	28	08/11/2011	2010
ROBERSON DOS SANTOS CORREA	94095328PR	137	06900009D001	28	08/11/2011	2010
RUBIA MARTINHO CORREIA	128916911PR	138	06900009D001	28	08/11/2011	2010
SIMONE PESSI	68995620PR	139	06900009D001	28	08/11/2011	2010

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ZIMOWSKI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 12/02/2008

Nome do(a) Diretor(a): ROSÁLIA DE MELLO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 23/12/2008

39630/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31097 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 1254
 Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C - E FUND MEDIO PROF-SEDE
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM RAD.-DIAG.IM.SAUDE-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MARIA HENRIQUE	61719725PR	3808	06900125D005	10	14/11/2011	2010
ADRIELLY APARECIDA DIAS	126060629PR	3809	06900125D005	11	14/11/2011	2010
BIANCA BOENO DE ANDRADE	103529859PR	3810	06900125D005	11	14/11/2011	2010
DAIANE DE SOUZA PEREIRA	89112508PR	3811	06900125D005	11	14/11/2011	2010
FABIO DANIEL ALVES NATEL	2R3007436SC	3812	06900125D005	11	14/11/2011	2010
GISELE SANTOS DE SOUZA	99569018PR	3813	06900125D005	11	14/11/2011	2010
KETLYN YUMI KAWAGOSHI	0535994040MEPR	3814	06900125D005	12	14/11/2011	2010
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	61513116PR	3815	06900125D005	12	14/11/2011	2010
MIRIAN IVAZ DE SOUZA	84404217PR	3816	06900125D005	12	14/11/2011	2010
ROMULLO ALFREDO ROCHA	78935588PR	3817	06900125D005	12	14/11/2011	2010
RUBIANE KARPINSKI CARI	125733611PR	3818	06900125D005	12	14/11/2011	2010

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ANDRESSA DE ABREU SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2004 - 14/06/2004

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

39632/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31098 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11144
Nome do Estabelecimento: DESING,ARTES E PROF-CEPDAP-CENTRO EDUC P
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM DESIGN INTERIORES

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DÉBORAH MARINS JUSTINO DE OLIVEIRA	37491144PR	301	06901114D001	61	03/11/2011	2008
JOYCE MEISTER WALDOW	75538421PR	302	06901114D001	61	03/11/2011	2008
KATIA REGINA BRAIT AMARAL	218560783SP	303	06901114D001	61	03/11/2011	2008
MARIA MARGARETH ARRUDA DE ANDRADE	10531110PR	304	06901114D001	61	03/11/2011	2008
SALETE BONATO MARCANTE	35467432PR	305	06901114D001	61	03/11/2011	2008
SCHIRLEI REGINA KOEHLER CORDEIRO	42698539PR	306	06901114D001	62	03/11/2011	2008
VANESSA REGINA DE PAULA KINTOPP	80565380PR	307	06901114D001	62	03/11/2011	2008
GIULIANA LUCAS MONTEIRO SERPA	64386816PR	352	06901114D001	71	18/11/2011	2010

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): PAMELA FRANCINE ALVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/04 - 09/07/2004

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIANE DE ARAÚJO CASSOL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 01/03/2004

39633/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31099 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11560
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.CIETEP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AUTOMOBILISTICA -SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLUZ CESAR SANTOS DEZONET	102486625PR	678	06901156D002	36	30/09/2010	2009
EDUARDO ALBANO DA SILVA	103630576PR	755	06901156D002	51	26/05/2011	2009
ALEXSANDER GUSTAVO PORTES	93356284PR	777	06901156D002	56	29/07/2011	2009
WILIAN RAFAEL BARBOZA	84750050PR	778	06901156D002	56	29/07/2011	2009
EDUARDO VIEIRA MOTT	80717156PR	779	06901156D002	56	29/07/2011	2009
GUILHERME HENRIQUE SCHROEBER	55480559PR	780	06901156D002	56	29/07/2011	2009
BRUNO GASPARELO SEIDL	102017412PR	782	06901156D002	57	29/07/2011	2009
CARLOS AUGUSTO RAMALHO CARRARO	90945823PR	783	06901156D002	57	29/07/2011	2009
THIAGO AUGUSTO JOANICO	95140912PR	785	06901156D002	57	29/07/2011	2009
GIOVANNI NUNES DOS SANTOS	72267680PR	786	06901156D002	57	29/07/2011	2009

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MIGUEL IGINO VALENTINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2010 - 27/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): JORGE LUIZ JACON
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 14/2009 - 11/05/2009

39634/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31100 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13635
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.EXITUM
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOBIL-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALDENIR ROSA DE OLIVEIRA	60582610PR	3626	06901363D008	26	19/09/2011	2011
ANDRÉ LUIS TEIXEIRA	243902372SP	3632	06901363D008	27	17/10/2011	2011
ANTONIO CARLOS PETRI	266419446SP	3633	06901363D008	27	17/10/2011	2011
CARMEM LÚCIA BUZETTI MARTINHO	32358624PR	3634	06901363D008	27	17/10/2011	2011
DENISE BRESSIANI	21110212SC	3635	06901363D008	27	17/10/2011	2011
EDSON LUIZ BAGETTI	37196258PR	3636	06901363D008	28	17/10/2011	2011
EGNALDO APARECIDO FORMIGONI	33628595PR	3637	06901363D008	28	17/10/2011	2011
ELAINE FERREIRA	247549733SP	3638	06901363D008	28	17/10/2011	2011
ESTEFANO HUGO BROERING NETO	48078395SC	3639	06901363D008	28	17/10/2011	2011
FERNANDA DA SILVA	47888679SC	3640	06901363D008	28	17/10/2011	2011
FERNANDA GAZAL TAVARES	70247569PR	3641	06901363D008	29	17/10/2011	2011
HENRIQUE FAUDON HENRIQUE	2130536PR	3642	06901363D008	29	18/10/2011	2011
IANDRA BEDIN FERNANDES DA SILVA	53732278SC	3643	06901363D008	29	18/10/2011	2011
IRENE FORATTO NEVES	1494804PR	3644	06901363D008	29	18/10/2011	2011
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	39078627PR	3645	06901363D008	29	18/10/2011	2011
JULIANO VERRI	48824544PR	3646	06901363D008	30	18/10/2011	2011
KARLA VANELY MARENDIA BRIDI	66674339PR	3647	06901363D008	30	18/10/2011	2011
LEONICE DA SILVA	41285087PR	3648	06901363D008	30	18/10/2011	2011
LEONIDAS MARCELO MAZURKIEVIZ	52323932PR	3649	06901363D008	30	18/10/2011	2011
LUCIANA GLAIZ VANZELER PEREIRA SIECZKO	116419276RJ	3650	06901363D008	30	18/10/2011	2011
MADALENA TAVARES	31733146PR	3651	06901363D008	31	18/10/2011	2011
MARCUS FABRÍCIO OLIVEIRA SILVA	86291762PR	3652	06901363D008	31	18/10/2011	2011
MARLON FIEDLER DOS SANTOS	78580720PR	3653	06901363D008	31	18/10/2011	2011
NATHALIA SAMPAIO SOUZA	87232859PR	3654	06901363D008	31	18/10/2011	2011
PATRICK ALLAN COELHO	53139313SC	3655	06901363D008	31	18/10/2011	2011
PEDRO PROCÓPIO DE SOUZA FILHO	60773920PR	3656	06901363D008	32	18/10/2011	2011



SÔNIA MAINARDES RIBEIRO	58434264PR	3657	06901363D008	32	18/10/2011	2011
LEIA GRÜPENMACHER PARIGOT DE SOUZA	9551433PR	3658	06901363D008	32	18/10/2011	2011
LUCIANO SCHEIDT TEIXEIRA	70785722PR	3659	06901363D008	32	18/10/2011	2011
LUCYNALVA GOMES DE OLIVEIRA	MG6486502MG	3660	06901363D008	32	18/10/2011	2011
MARTA APARECIDA FULGENCIO RABITO	41782650PR	3661	06901363D008	33	18/10/2011	2011
ROBERTO CHIAMENTE	60679860PR	3662	06901363D008	33	19/10/2011	2011
ROBERTO SANTOS CUNHA	000857105MS	3663	06901363D008	33	19/10/2011	2011
ALISON MURIEL FESTA	67378075PR	3664	06901363D008	33	19/10/2011	2011
ALBERTO CABRAL DE CASTRO	86382652PR	3665	06901363D008	33	19/10/2011	2011
ANDRÉIA NAZÁRIO STEFANELLO	582092MS	3666	06901363D008	34	19/10/2011	2011
CARLOS OSMAR PLANTES FERREIRA	17682628PR	3667	06901363D008	34	19/10/2011	2011
CONCEIÇÃO MARIA LATRÔNICO	15814833SP	3668	06901363D008	34	19/10/2011	2011
CONSTANTINO DE SOUZA JUNIOR	19406580PR	3669	06901363D008	34	19/10/2011	2011
CLOVIS FERNANDES BENEDETTE JUNIOR	76904251PR	3670	06901363D008	34	19/10/2011	2011
DAYANE DA SILVA BROETTO	104800378PR	3671	06901363D008	35	19/10/2011	2011
DIONISIO GARCIA	41221852PR	3672	06901363D008	35	19/10/2011	2011
DERCIONE GONÇALVES GOVEA	130708919PR	3673	06901363D008	35	19/10/2011	2011
EDGAR ZENO PAUL	19R1790975SC	3674	06901363D008	35	19/10/2011	2011
FATIMA CAMACHO ROZA	13604509PR	3675	06901363D008	35	19/10/2011	2011
GIRLEI CARLOS PIVOTTO	2052372212RS	3677	06901363D008	36	19/10/2011	2011
HENRIQUE CHIAMULERA MONTEIRO	55402159PR	3678	06901363D008	36	20/10/2011	2011
ITACIR MAYER	533598DF	3679	06901363D008	36	20/10/2011	2011
JAIRO LAZARINI	62875879PR	3680	06901363D008	36	21/10/2011	2011
JOÃO CARLOS DA MAIA BUDAL	28461363SC	3681	06901363D008	37	21/10/2011	2011
JOSÉ CELSO LEAL NASCIMENTO	85929240PR	3682	06901363D008	37	21/10/2011	2011
JOSÉ CLAUDIO KOCH	9875405C	3683	06901363D008	37	21/10/2011	2011
KÁTIA DIAS DOS SANTOS	83838124PR	3684	06901363D008	37	21/10/2011	2011
LEANDRO LAWIN CARREIRA	57749865PR	3685	06901363D008	37	21/10/2011	2011
LUIZE GUIMARÃES DE GEUS	80933282PR	3686	06901363D008	38	21/10/2011	2011
MARIANA BERNINI	86744872PR	3687	06901363D008	38	21/10/2011	2011
MARIENE FADEL	306451268SP	3688	06901363D008	38	21/10/2011	2011
MATILDE PEREIRA DA SILVA	51755758PR	3689	06901363D008	38	21/10/2011	2011
MAURICIO ROBERTO RUDY	54369140PR	3690	06901363D008	38	21/10/2011	2011
VALMIR MARCOS MATTEI	63765406PR	3692	06901363D008	39	26/10/2011	2011
VINICIUS REZENDE TANAN	87859207PR	3693	06901363D008	39	26/10/2011	2011
OZEAS DOS SANTOS GOMES	103930596PR	3694	06901363D008	39	26/10/2011	2011
PEDRO DA COSTA PEREIRA	51527731SC	3695	06901363D008	39	26/10/2011	2011
VICTOR ANTONIO MACHADO DE MORAES						
VENDRAMIN	82452338PR	3696	06901363D008	40	26/10/2011	2011
ALAOR MERLO BERNARDI	1571253PR	3697	06901363D008	40	27/10/2011	2011
ÂNGELA MEIER BASSO	6368150PR	3698	06901363D008	40	27/10/2011	2011
ANA PAULA FERRERO MARGRAF	103913667PR	3699	06901363D008	40	27/10/2011	2011
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	31752787PR	3700	06901363D008	40	27/10/2011	2011
CARLOS AUGUSTO DEMETERCO	10465796PR	3701	06901363D008	41	27/10/2011	2011
CÉLIA FERREIRA FRIEDERMANN	132383618PR	3702	06901363D008	41	27/10/2011	2011
CELSO AUGUSTO CECCATTO	15228903PR	3703	06901363D008	41	27/10/2011	2011
CELSO DA ROSA	10898638SC	3704	06901363D008	41	27/10/2011	2011
CILENE ANDREIA BERNARDI	61654518PR	3705	06901363D008	41	27/10/2011	2011
DARCI PAULO VOGT	126784171PR	3706	06901363D008	42	27/10/2011	2011
DORIS ELIS PINHEIRO DE SOUZA	586494PR	3707	06901363D008	42	27/10/2011	2011
ÉLTON SOUZA DE OLIVEIRA	86787873PR	3709	06901363D008	42	27/10/2011	2011
EMANUEL LOURENÇO DE CARVALHO	32364519PR	3710	06901363D008	42	27/10/2011	2011
FÁBIO DE CAMPOS RIBEIRO	88122984PR	3711	06901363D008	43	27/10/2011	2011
FÁBIO DE OLIVEIRA PASCOAL	43109596PR	3712	06901363D008	43	27/10/2011	2011
FLÁVIO WERLANG	10538593MT	3713	06901363D008	43	27/10/2011	2011
FERNANDA ANDRADE DE CASTRO DEPIZZOL	76154317PR	3714	06901363D008	43	27/10/2011	2011
GIOVANI COLOGNESE DE SOUZA	17305845SC	3715	06901363D008	43	27/10/2011	2011
HILDA CARLOS DE VASCONCELOS	50698490PR	3716	06901363D008	44	27/10/2011	2011
JEFERSON LUCIANO YAMAGUCHI	61664912PR	3717	06901363D008	44	27/10/2011	2011
JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR	85466127PR	3718	06901363D008	44	27/10/2011	2011
LUCIANA GONÇALVES DIAS	50581756PR	3719	06901363D008	44	27/10/2011	2011
MARCOS AURÉLIO SGUÁRIO	59255762PR	3720	06901363D008	44	27/10/2011	2011
MAURO YUKIO MIYAMURA	2133835PR	3721	06901363D008	45	28/10/2011	2011
MONICA DE SOUZA GUERRA NADVORNY	38661850PR	3722	06901363D008	45	28/10/2011	2011
RAFAEL MAMBRINI	68077281PR	3723	06901363D008	45	28/10/2011	2011
REJANI AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA	89464170PR	3724	06901363D008	45	28/10/2011	2011
RICARDO AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA	94430208PR	3725	06901363D008	45	28/10/2011	2011
ROBSON LUIZ SILVA	6574531SC	3726	06901363D008	46	28/10/2011	2011
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA MINOHARA	522080625SP	3727	06901363D008	46	28/10/2011	2011
SIMONE DA SILVA KLIPP ZANELLA	37407141XSP	3728	06901363D008	46	28/10/2011	2011
THOMAZ JOSÉ DE GOUVEIA FILHO	83153962PR	3729	06901363D008	46	28/10/2011	2011
PATRICIA CRISTINA ANTUNES GUIDELLI	127462585PR	3730	06901363D008	46	28/10/2011	2011
VIVIANE ANDRÉA MAGGI BRUNO	52574021PR	3731	06901363D008	47	28/10/2011	2011
PAULO MASSAARI HIRAMI	18834631SP	3732	06901363D008	47	28/10/2011	2011
ADEMAR SCHUPEL	47711967PR	3733	06901363D008	47	28/10/2011	2011
ALAN RODRIGUES BETELLI	103752981PR	3734	06901363D008	47	28/10/2011	2011
ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO	56572180PR	3735	06901363D008	47	28/10/2011	2011
DARCI TETZLAFF	42708470PR	3736	06901363D008	48	28/10/2011	2011
DRIELLY SOLDA VERGUTZ	82397809PR	3737	06901363D008	48	28/10/2011	2011
EDUARDO LAWIN CARREIRA	45030180PR	3738	06901363D008	48	28/10/2011	2011
FERNANDA FAVATO FIORELLI DA SILVA	92072908PR	3739	06901363D008	48	28/10/2011	2011
JUCELMO CALUX	85568450PR	3740	06901363D008	48	28/10/2011	2011
NILSON LEANDRO DE SOUSA	1845891PR	3741	06901363D008	49	28/10/2011	2011
ELSON FRANCISCO BARROCA	5685090SP	3742	06901363D008	49	31/10/2011	2011
LEONARDO HOFFMANN AMARAL	111752370PR	3743	06901363D008	49	31/10/2011	2011
MARIEDA DINIZ	45535983PR	3744	06901363D008	49	31/10/2011	2011
PEDRO EDUARDO SIMÕES AMANCIO	89602815PR	3745	06901363D008	49	31/10/2011	2011
ROBSON BALDIN	1125263PR	3746	06901363D008	50	31/10/2011	2011
CESAR CARLOS ZUBEK	56712259PR	3747	06901363D008	50	01/11/2011	2011
DECIOLA RIBEIRO COSTA	13185000PR	3748	06901363D008	50	01/11/2011	2011

FABIO JEAN MARTINS	68560896PR	3749	06901363D008	50	01/11/2011	2011
FLAVIO ALBERTO MARQUEVISKI	92089991PR	3750	06901363D008	50	01/11/2011	2011
KELLY CRISTINA DE SOUZA	60351287PR	3751	06901363D008	51	01/11/2011	2011
MARCIA APARECIDA FELIPE	267191753SP	3752	06901363D008	51	01/11/2011	2011
MARCOS VINICIUS DA SILVA BUENO	84725382PR	3753	06901363D008	51	01/11/2011	2011
MARIA DE FATIMA NAVARRO SOARES	39789000PR	3754	06901363D008	51	01/11/2011	2011
ANDERSON PAES PASCOAL	44378620PR	3755	06901363D008	51	03/11/2011	2011
EDUARDO AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA	84894257PR	3756	06901363D008	52	04/11/2011	2011
MARCELO HENRIQUE ARLEM VALVASSORI	79137553PR	3757	06901363D008	52	04/11/2011	2011
MÁRCIO FIGUEIREDO	15631230SC	3758	06901363D008	52	04/11/2011	2011
MARIO COSTA	64333720PR	3759	06901363D008	52	04/11/2011	2011
OVÍDIO COLUCCINI FILHO	95972638SP	3760	06901363D008	52	04/11/2011	2011
RAUDINEI DO PRADO SOUZA	4969322SC	3761	06901363D008	53	04/11/2011	2011
SERGIO LUIS SPIES	46487354PR	3762	06901363D008	53	04/11/2011	2011
THIAGO PADIAL DOS SANTOS	109405361PR	3763	06901363D008	53	04/11/2011	2011
VLADIMIR FERNANDES ALVES DE LIMA JUNIOR	509130100SP	3764	06901363D008	53	04/11/2011	2011
SILVANA APARECIDA MÁXIMO	67891414PR	3765	06901363D008	53	04/11/2011	2011
RELINDO MÁRIO WIESE	19784690PR	3766	06901363D008	54	04/11/2011	2011
ISABELLA REGINA FAVARETO	77834036PR	3767	06901363D008	54	04/11/2011	2011
ORLEI CARNEIRO ZECECKI	66219666PR	3768	06901363D008	54	04/11/2011	2011
SIDNEI JOSÉ DE SOUZA	86756080PR	3769	06901363D008	54	07/11/2011	2011

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): JUSSARA V. DA CRUZ DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 21/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): FÁTIMA FERRARINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2010 - 25/05/2010

39636/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31101 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIEL RODRIGUES DA SILVA	90716751PR	1325	06901251D002	73	04/11/2011	2008
RAFAEL PEREIRA	81422222PR	1327	06901251D002	73	09/11/2011	2009
CLAUDINEI DETONI	49821557PR	1333	06901251D002	74	11/11/2011	2010

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 05/04/2011

39637/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31127 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7856
Nome do Estabelecimento: RODOLPHO ZANINELLI, C E - E F MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIADO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FLAVIANE MOSER	104840353PR	1	06900785D001	1	15/03/2010	2009
DANIELE SOARES FALCAO	90366882PR	2	06900785D001	1	15/03/2010	2009
JULIANA FRESARINI	109006564PR	3	06900785D001	1	15/03/2010	2009
RAFFAELLA CALIANDRA GONÇALVES	104636047PR	4	06900785D001	1	15/03/2010	2009
SUELLEN THAIS DOS ANJOS LINS	102860977PR	5	06900785D001	1	15/03/2010	2009
TALYTA SUELEN DA SILVA PEREIRA	109012483PR	6	06900785D001	2	15/03/2010	2009
THAYANE DE SOUZA COSTA	110219709PR	7	06900785D001	2	15/03/2010	2009
CAMILA APARECIDA DA SILVA	106457921PR	8	06900785D001	2	15/03/2010	2009
GISLAINE CAETANO BARBOSA	106347800PR	9	06900785D001	2	15/03/2010	2009
CLEBISON APARECIDO DA SILVA	102372573PR	10	06900785D001	2	15/03/2010	2009

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LEONICE DE OLIVEIRA PORTES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 83/2009 - 10/02/2009

Nome do(a) Diretor(a): JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1848 - 20/05/2011

39639/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31102 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.IR.MARIO CRISTOVAO-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADM.ENF.SECRETAR.NIV.ME



Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE CRISTINA DE MELO	109000463PR	2035	06900921D004	35	24/03/2011	2010
CAROLINE PAVIM DOS SANTOS	85245929PR	2036	06900921D004	35	24/03/2011	2010
DENISE DOS SANTOS	107099093PR	2037	06900921D004	35	24/03/2011	2010
LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	84057924PR	2038	06900921D004	35	24/03/2011	2010
MARIANI PIMENTA BARBOSA	102940911PR	2039	06900921D004	36	24/03/2011	2010
PATRÍCIA RODRIGUES	96959710PR	2040	06900921D004	36	24/03/2011	2010
PRISCILA KARYNE ADRIANI DA SILVA	94289246PR	2041	06900921D004	36	24/03/2011	2010
ALESSANDRA MAEVA FÁVARO SILVA	110615108PR	2042	06900921D004	36	24/03/2011	2010
ANDRÉIA CRISTINE PAIXÃO	97519463PR	2043	06900921D004	36	24/03/2011	2010
CRISTIANO THOMAZINO	81929750PR	2044	06900921D004	37	24/03/2011	2010
FABIANA APARECIDA PAIXÃO	89571693PR	2045	06900921D004	37	24/03/2011	2010
FERNANDA MANOSSO	77784365PR	2046	06900921D004	37	24/03/2011	2010
ITAMARA BRAZ	90081527PR	2047	06900921D004	37	24/03/2011	2010
MEIREANE QUIRINO ROCHA DI DOMENICO	104380905PR	2048	06900921D004	37	24/03/2011	2010
PATRICIA DA SILVA	94356288PR	2049	06900921D004	38	24/03/2011	2010
PAULA DAIANA VOLTOLINI DE OLIVEIRA	103678897PR	2050	06900921D004	38	24/03/2011	2010
RAFAELLA DE CASSIA RIBEIRO	104063268PR	2051	06900921D004	38	24/03/2011	2010

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 17/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

39641/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31159 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 703
Nome do Estabelecimento: NATALIA REGINATO, C E- E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEBORA FERNANDA CHAVES ZONTA	85662198PR	285	06900070D001	57	04/11/2011	2011
JOSIELE SILVA	83444967PR	286	06900070D001	57	04/11/2011	2011
LUCIANA DE SOUZA SILVA	82336192PR	287	06900070D001	57	04/11/2011	2011
LUÍS CARLOS PEREIRA	59474995PR	288	06900070D001	58	04/11/2011	2011
NERIÉLI DE SOUZA	103097584PR	289	06900070D001	58	04/11/2011	2011
SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BARBOSA	63551538PR	290	06900070D001	58	04/11/2011	2011
SUELEN FERREIRA QUINTAS SAVAGIN	93920473PR	291	06900070D001	58	04/11/2011	2011

CURITIBA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): VALGARETE VIDAL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): JOSE PAULO BATISTELLA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39642/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31125 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 555
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FAZENDA RIO GRANDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALDECIR ANTONIO DE OLIVEIRA	50070379PR	1	07640055D001	1	11/08/2010	2010
ROBISSON VILAS BOAS DA SILVA	5749824PR	2	07640055D001	1	11/08/2010	2010
PAULO HENRIQUE WOLINGER RIBEIRO	3203035SC	3	07640055D001	1	11/08/2010	2010
JOÃO EDILSON LEAL	42472557PR	4	07640055D001	1	11/08/2010	2010
JESUÉLTON JOSÉ DE PAIVA	85029975PR	5	07640055D001	1	11/08/2010	2010
FÁBIO FERNANDES COUTO	77098046PR	6	07640055D001	2	11/08/2010	2010
DIEGO ROBERTO RAIMUNDO	82782559PR	7	07640055D001	2	11/08/2010	2010
CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	80044445PR	8	07640055D001	2	11/08/2010	2010
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	80598211SP	9	07640055D001	2	11/08/2010	2010
LUIZ GUSTAVO MACHINSKI	92314618PR	10	07640055D001	2	11/08/2010	2010
IVERSON LUIZ FERREIRA	99764066PR	11	07640055D001	3	11/08/2010	2010
FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	5095147756RS	12	07640055D001	3	11/08/2010	2010
ANDERSON LUIS KUPKA	101442004PR	13	07640055D001	3	11/08/2010	2010
MAURI DIVINO RAMOS MARTINS	64062190PR	14	07640055D001	3	11/08/2010	2010
WALDEMAR GOMES FILHO	77737251PR	15	07640055D001	3	11/08/2010	2010

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): GISELE FABIANA ALVES PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 004/10 - 03/02/2010

Nome do(a) Diretor(a): NEUSA MARIA DENUNCIO ELIAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/10 - 03/02/2010

39643/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31123 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 67

Nome do Estabelecimento: DECIO DOSSI, C E DR - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGUR.DO TRAB-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSE LEANDRO DE SOUZA	1061413298RS	304	07640006D001	61	17/11/2011	2010
SILVIA DOS SANTOS RITA	78144181PR	305	07640006D001	61	17/11/2011	2010
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	78944544PR	306	07640006D001	62	17/11/2011	2010

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARISTEL VOZHIK
Nº Ato do(a) Secretário(a): 83/2009 - 06/02/2009

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE MANEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39645/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31106 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED EST LONDRINA-E F M N PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.MULTIMEIOS DIDATICOS DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO MAXIMIANO FILHO	94762227PR	532	13800004D002	7	27/09/2011	2011
CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	58074756PR	533	13800004D002	7	27/09/2011	2011
EDER PIRES DE GOIS	46054555PR	534	13800004D002	7	27/09/2011	2011
EDUARDO APARECIDO PUCCI LIVIERO	61835059PR	535	13800004D002	7	27/09/2011	2011
EDVALDO VILELA	35839879PR	536	13800004D002	8	27/09/2011	2011
FERNANDA VITORINO DE OLIVEIRA	82360182PR	537	13800004D002	8	27/09/2011	2011
GILSON ROSENDO ALVES	59322389PR	538	13800004D002	8	27/09/2011	2011
GLAUBER DE OLIVEIRA DIONISIO	107604138PR	539	13800004D002	8	27/09/2011	2011
ISABELA NEPPEL DA SILVA	41197072PR	540	13800004D002	8	27/09/2011	2011
JOSE CARLOS FONSECA	41268441PR	541	13800004D002	9	27/09/2011	2011
JOSEMAR LUCAS	45695689PR	542	13800004D002	9	27/09/2011	2011
LEANDRO RICARDO MORI	52964946PR	543	13800004D002	9	27/09/2011	2011
LUZIA SOARES BRITO	41269537PR	544	13800004D002	9	27/09/2011	2011
MARCELO ARNOUD LOPES	63413607PR	545	13800004D002	9	27/09/2011	2011
MICHELE ALVES PINTO	65524260PR	546	13800004D002	10	27/09/2011	2011
NILSON APARECIDO MESSIAS	49241178PR	547	13800004D002	10	27/09/2011	2011
NILTON MESSIAS	61762787PR	548	13800004D002	10	27/09/2011	2011
ORIVAL SPROGER	2018916PR	549	13800004D002	10	27/09/2011	2011
MAURO SERGIO BERTOLA	67253566PR	550	13800004D002	10	27/09/2011	2011
REGINA AUGUSTA DE OLIVEIRA	36962232PR	551	13800004D002	11	27/09/2011	2011
ROGERIO MOTA GARCIA	86529866PR	552	13800004D002	11	27/09/2011	2011
ROSELAINE DEOLINDA LUSTOSA DE CASTRO	30380746PR	553	13800004D002	11	27/09/2011	2011
SIMONE CARDOSO BONILHA KAKUBO	61351043PR	554	13800004D002	11	27/09/2011	2011
SONIA YURIKA FUJITA NAKANISHI	60206317PR	555	13800004D002	11	27/09/2011	2011
THIAGO QUEIROZ COSTA	94566100PR	556	13800004D002	12	27/09/2011	2011

LONDRINA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIAM CRISTINA ROMEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

39646/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31109 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1470
Nome do Município: MARECHAL CANDIDO RONDON
Código do Estabelecimento: 14
Nome do Estabelecimento: ERON DOMINGUES, C E - E FUND MED NOR
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSICA ALINE LAGEMANN OLIVEIRA	97988404PR	25	14700001D001	5	17/03/2011	2010

MARECHAL CANDIDO RONDON, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CLEONICE HOMMERDIRG DALCIN ROSSETTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 58/2010 - 18/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): SANDRO IONEI AUGSTEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 913/09 - 31/03/2009

39649/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31158 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 2827
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE MARINGÁ
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETROMECHANICA-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDO FARINACIO	97517746PR	446	15300282D001	89	17/11/2011	2009

MARINGA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): REGIANI GIOCONDA APARECIDA PAIO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 023/2008 - 15/04/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ ANTONIO MENDONÇA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 30/09 - 26/10/2009

39650/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31107 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 34
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE ED. EST. MARINGA-E F M N PROF
 Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NEUSA LOURENÇO COBRE SANCHES	36715707PR	393	15300003D001	79	08/09/2011	2006

MARINGA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROBERTO LOPES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): NEIDE GOMES CLEMENTE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39652/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31108 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 2380
 Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM MARINGA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NÁRIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA	100283638PR	1316	15300238D002	45	10/10/2011	2009
PAULO ROBERTO ALVES VIANA	91029677PR	1334	15300238D002	46	17/11/2011	2009

MARINGA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA REGINA FERREIRA PINTO SORROCHE
 Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 36/08 - 18/04/2008

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA POLSAQUE MIKUNI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 14/97 - 03/02/1997

39655/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31103 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860
 Nome do Município: PARANAVAI
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE - E FUND MEDIO NOR PRO
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFRAESTRUTURA ESC-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELINA VIEIRA DOS SANTOS	64474936PR	655	18600001D002	31	10/11/2011	2011
ALICE SERRA DE OLIVEIRA DE ASSIS	80593562PR	656	18600001D002	32	10/11/2011	2011
ANGELA MARIA BUCELI PEREIRA	64887661PR	657	18600001D002	32	10/11/2011	2011
ANGELO CUSTODIO RAMOS	45342204PR	658	18600001D002	32	10/11/2011	2011
APARECIDA FERREIRA NETO ANTUNES	48922465PR	659	18600001D002	32	16/11/2011	2011
CILENE APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	45839133PR	660	18600001D002	32	16/11/2011	2011
DIRCE MARIA DA SILVA GOVÊA	43548441PR	661	18600001D002	33	16/11/2011	2011
IRENE VANIR TRAJANO	33853440PR	662	18600001D002	33	16/11/2011	2011
IRÁ FRANCISCA DE ALMEIDA CELINI	37463981PR	663	18600001D002	33	16/11/2011	2011
IVANI SUELI DE LIMA	38547941PR	664	18600001D002	33	16/11/2011	2011
LUZIA CORREIA DA CRUZ	55557888PR	665	18600001D002	33	16/11/2011	2011
MARIA DE LOURDES SILVA	38089544PR	666	18600001D002	34	16/11/2011	2011
MARLENE FASSINA PISSINATI	54028113PR	667	18600001D002	34	16/11/2011	2011
ROBERTO PAULO DA SILVA	57755920PR	668	18600001D002	34	16/11/2011	2011
ROSÂNGELA APARECIDA SOUZA BORBA	64286803PR	669	18600001D002	34	16/11/2011	2011
ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	56906380PR	670	18600001D002	34	16/11/2011	2011
RUTE ALVES LOBO	67541936PR	671	18600001D002	35	16/11/2011	2011
SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA	42347957PR	672	18600001D002	35	16/11/2011	2011
VERA LUCIA RIBEIRO	1600531PR	673	18600001D002	35	16/11/2011	2011
VERÔNICA HOBOLD GARCIA MENDES	21513083PR	674	18600001D002	35	16/11/2011	2011

PARANAVAI, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA ZANELLI CARVALHO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

39657/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31105 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: PATO BRANCO, C E DE -E FUND MED PROF NOR
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREOVANE PEREIRA TONIAL	62578262PR	895	18700003D002	65	03/11/2011	2011
BEATRIZ CAUVILA	71982785PR	896	18700003D002	65	03/11/2011	2011
CRISLAINE MOCELLIN CORTIVO	89398065PR	897	18700003D002	66	03/11/2011	2011
DANIELA MARIA CENCI	84028029PR	898	18700003D002	66	03/11/2011	2011
DEBORA DEON MILAN	50593293SC	899	18700003D002	66	03/11/2011	2011
ERNESTINA DE JESUS DE LIMA	67575679PR	900	18700003D002	66	03/11/2011	2011
EVELIN DE FÁTIMA VILHARVOS	97717745PR	901	18700003D002	66	03/11/2011	2011
ITACIR LIMA DE OLIVEIRA	92624811PR	902	18700003D002	67	03/11/2011	2011
IVANIR ANZILIERO	91663872PR	903	18700003D002	67	03/11/2011	2011
LUCINEI SOUZA FARIAS	77199616PR	904	18700003D002	67	03/11/2011	2011
MARA REGINA MAI MALLMANN	4132156SC	905	18700003D002	67	03/11/2011	2011
MARCELO TEIXEIRA DE FREITAS	86713624PR	906	18700003D002	67	03/11/2011	2011
MARIA SULANI REIS BOING	64811592PR	907	18700003D002	68	03/11/2011	2011
NEIVA DE FÁTIMA CARDOSO SEFSTROM						
CORDEIRO	1042355147RS	908	18700003D002	68	03/11/2011	2011
LEONICE GOMES	76671036PR	909	18700003D002	68	03/11/2011	2011

PATO BRANCO, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): AILEI ECKHARDT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 682/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): LUIZA KUPCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

39660/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31157 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 3121
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM PONTA GROSS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE MAURICIO LADWIG	123134842PR	1037	20100312D002	8	20/10/2011	2011
ANA KATIA PONTES CONTI	68103088PR	1038	20100312D002	8	20/10/2011	2011
ANA LUCIA DE LIMA VOLLENGHAUPT	0522434042PR	1039	20100312D002	9	20/10/2011	2011
ARAKEN TOINGLE SOUZA SANADA	45974308PR	1040	20100312D002	9	20/10/2011	2011
AUDREY DO ROCIO MACHADO	88885295PR	1041	20100312D002	9	20/10/2011	2011
BRUNA CORDEIRO PINTO	96406290PR	1042	20100312D002	9	20/10/2011	2011
ELIS REGINA CANSI	4134188SC	1043	20100312D002	9	20/10/2011	2011
IRACILDA MENDES	106215049PR	1044	20100312D002	10	20/10/2011	2011
JULIANO DALKE AYRES DE MELLO	98029923PR	1045	20100312D002	10	20/10/2011	2011
KETIMAN DE ALMEIDA BORGES	80260741PR	1046	20100312D002	10	20/10/2011	2011
MAICON WENGLAREK	90949462PR	1047	20100312D002	10	20/10/2011	2011
PAMELA LUISE BIDA LIMAS	105045107PR	1048	20100312D002	10	20/10/2011	2011
RODRIGO ZAREMBA	83480440PR	1049	20100312D002	11	21/10/2011	2011
SANDRIELE DOBOSZ	5751149SC	1050	20100312D002	11	21/10/2011	2011
SILVANA MARINS MACIEL	87900738PR	1051	20100312D002	11	21/10/2011	2011
SONAIRA SANTOS	90866532PR	1052	20100312D002	11	21/10/2011	2011
TIAGO TEMISTOCLES PEIXOTO	93519418PR	1053	20100312D002	11	21/10/2011	2011
ZELIA DE FATIMA AGOSTINHO ALVES	80042752PR	1054	20100312D002	12	21/10/2011	2011
ZILMA DE FATIMA RIBEIRO	73772303PR	1056	20100312D002	12	21/10/2011	2011
ANDREIA CAROLINE TEIXEIRA	79827860PR	1057	20100312D002	12	21/10/2011	2011
JESSICA CRISTINA CALIXTO NUNES	81646570PR	1058	20100312D002	12	21/10/2011	2011
JOICE APARECIDA HASS PRZEBEOVICZ	103314852PR	1059	20100312D002	12	21/10/2011	2011
JULIANA APARECIDA PUL	89399831PR	1060	20100312D002	13	21/10/2011	2011
TAIPARA MORENO	33602437XSP	1061	20100312D002	13	21/10/2011	2011
SILVINHA APARECIDA BATISTA	49958730PR	1062	20100312D002	13	21/10/2011	2011
VIVIANE APARECIDA LEMOS	69823025PR	1063	20100312D002	13	21/10/2011	2011

PONTA GROSSA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE FÁTIMA CAMPOS DE LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO Nº 76/1996 - 01/08/1996

Nome do(a) Diretor(a): LOURDES DE FÁTIMA OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 55/2003 - 30/06/2003

39661/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31156 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 882
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETROMECANICA-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIANO ZAGANSKI SOUZA	73832268PR	229	20100088D001	46	18/10/2011	2007
ALMIR ROGÉRIO DA ROCHA	89804493PR	230	20100088D001	46	18/10/2011	2008



ANDERSON ROGÉRIO MARTINS	70801639PR	231	20100088D001	47	18/10/2011	2008
CLEYTON RODRIGO MOREIRA DA SILVA	93959264PR	232	20100088D001	47	18/10/2011	2008
DAVID GONÇALVES	86328038PR	233	20100088D001	47	18/10/2011	2008
ELCIO SEBASTIÃO BINDA	75809700PR	234	20100088D001	47	18/10/2011	2008
LUIS DANIEL CUNHA	75474261PR	236	20100088D001	48	18/10/2011	2008
VICENTE KAVA	73605237PR	237	20100088D001	48	18/10/2011	2008
ANDERSON FERNANDO OLES	79972053PR	242	20100088D001	49	18/10/2011	2009
ANDERSON SCHELESKI	81347255PR	243	20100088D001	49	18/10/2011	2009
ANTONIO EDSON FERREIRA	65639122PR	244	20100088D001	49	18/10/2011	2009
JAIME MAURICIO ZANETTE	84159042PR	245	20100088D001	49	18/10/2011	2009
LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	92713458PR	246	20100088D001	50	18/10/2011	2009
CARLOS RODRIGUES CORDEIRO	92720853PR	247	20100088D001	50	18/10/2011	2009
CELSON MARCOS MERTIG	69845851PR	248	20100088D001	50	18/10/2011	2009
CHARLES BRUNO LEÃO FÁVARO	90491300PR	249	20100088D001	50	27/10/2011	2009
JEFERSON JAN RAESKI	79839825PR	250	20100088D001	50	27/10/2011	2009
MARCOS SLOMINSKI	87278577PR	251	20100088D001	51	27/10/2011	2009
FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS LIMA	90935402PR	252	20100088D001	51	27/10/2011	2009
LUCIANO MIGUEL DA VEIGA	67277660PR	253	20100088D001	51	27/10/2011	2009
THIAGO BITTENCOURT	75133170PR	254	20100088D001	51	27/10/2011	2009
ALLAN KARDEC DOS SANTOS CORREA	75591594PR	258	20100088D001	52	27/10/2011	2010
CARLOS ADRIANO GALVÃO	65239116PR	259	20100088D001	52	27/10/2011	2010
FRANCISCO EDSON DE MEIRA	73248299PR	260	20100088D001	52	27/10/2011	2010
JOCIR MILESKI	43012266PR	261	20100088D001	53	27/10/2011	2010
JONATAS ALCEU DIONISIO	69668542PR	262	20100088D001	53	27/10/2011	2010
LEANDRO GAVRON	69395589PR	263	20100088D001	53	27/10/2011	2010
ABEL ALVES DOS SANTOS	84565547PR	264	20100088D001	53	27/10/2011	2010
CLAUDIO DE JESUS CASTORINO	89363993PR	265	20100088D001	53	27/10/2011	2010
EVERTON DE SOUSA CARVALHO	340461585SP	266	20100088D001	54	27/10/2011	2010
FERNANDO JULIO DA ROSA	96406029PR	267	20100088D001	54	27/10/2011	2010
JOAQUIM DE JESUS LACERDA	52812763PR	268	20100088D001	54	27/10/2011	2010
JOSÉ DARCI DA SILVA	83844213PR	269	20100088D001	54	27/10/2011	2010
MAURICIO FERREIRA	87725680PR	270	20100088D001	54	27/10/2011	2010
NILO CEZAR GADONSKI NOVAK	73827086PR	271	20100088D001	55	27/10/2011	2010
ODAIR FRANCISCO DOS SANTOS	78098457PR	272	20100088D001	55	27/10/2011	2010
GALDINO ANCIUTI KAMINSKI	42710130PR	273	20100088D001	55	27/10/2011	2010
JOSÉ DA LUZ AVELUCA	98644911PR	274	20100088D001	55	27/10/2011	2010
PETERSON FERNANDO DA SILVA	88272471PR	275	20100088D001	55	27/10/2011	2010
AMILTON MARQUES DE DEUS	35622497PR	276	20100088D001	56	27/10/2011	2010
AZIOR DE SOUZA NETO	65803526PR	277	20100088D001	56	27/10/2011	2010
ELIAS DOBRZANSKI	82046640PR	278	20100088D001	56	27/10/2011	2010
EMERSON SCHMUTZLER	50333833PR	279	20100088D001	56	27/10/2011	2010
MARCIO JOSÉ DELABERNARDA	44557410PR	280	20100088D001	56	27/10/2011	2010
ODAIR LUÍS JAREMTCHUK	70544440PR	281	20100088D001	57	27/10/2011	2010
VALDECIR STADLER	57600756PR	282	20100088D001	57	27/10/2011	2010
MARCOS NONATO CIPRIANO	69400256PR	285	20100088D001	57	31/10/2011	2010
MAURICIO PRIOTO	65403190PR	286	20100088D001	58	31/10/2011	2010

PONTA GROSSA, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LUCILENE APARECIDA PAROLIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 8 - 02/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): DENISE TERESINHA BENINCA DE PAULA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 25 - 10/08/2009

39663/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31104 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2590
Nome do Município: SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: NADYR MAGGI, C CENEC - NORMAL E PROF.
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIANO ANDRE MORAES	62437650PR	4	25900003D001	1	17/11/2009	2003

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): SABRINA KÜRSCHNER TISCHER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2010 - 03/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): AGNALDO MASSON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 267/2010 - 13/10/2010

39665/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 31124 - 21/11/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2407
Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
Código do Estabelecimento: 182
Nome do Estabelecimento: JOAO CIONEK, C E - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALDO ODILON DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	540909040PR	36	24070018D001	8	16/11/2011	2010
EDIVALDO GEFER	108581638PR	37	24070018D001	8	16/11/2011	2010
IRENI MARCIA SCHOMA	108558210PR	38	24070018D001	8	16/11/2011	2010

ISABEL MARTINS CORREA	107749233PR	39	24070018D001	8	16/11/2011	2010
JOSE TIAGO VICENTIN SERODIO	108765470PR	40	24070018D001	8	16/11/2011	2010
DOUGLAS MEDEIRO VISENTIN	111561516PR	41	24070018D001	9	17/11/2011	2010
VALDIR FIEBIK DE PAULA	123938909PR	42	24070018D001	9	17/11/2011	2010
TIAGO DA SILVA	124317096PR	43	24070018D001	9	17/11/2011	2010
TIAGO MANCHUR	123725280PR	44	24070018D001	9	17/11/2011	2010
FABIO JUNIOR DOS SANTOS	124876303PR	45	24070018D001	9	17/11/2011	2010

SANTA MARIA DO OESTE, 21 de Novembro de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LENI APARECIDA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): NEULI TEREZINHA SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

39666/2011

Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 (Atualizada), Portaria Conjunta STN nº 2, de 6 de agosto de 2009 e Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011 e demais normas vigentes, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - alterar no anexo II, da Resolução nº 66, de 11 de agosto de 2011, a seguinte receita:

1322.41.00 DIVIDENDOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO – RECURSOS DO FDU
Alínea destinada a registrar as receitas provenientes de dividendos e juros sobre o capital pela participação do Estado na Agência de Fomento proveniente do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, com destinação específica.

Art. 2º - incluir no anexo II, da Resolução nº 66, de 11 de agosto de 2011, a seguinte receita:

1322.47.00 DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA – POR DETERMINAÇÃO LEGAL
Alínea destinada a registrar as receitas provenientes de dividendos e juros sobre o capital pela participação acionária no Capital de Sociedades de Economia Mista, com destinação específica, com recursos de receitas recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por determinação legal.

1325.26.00 REMUNERAÇÃO SOBRE RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL
Alínea destinada a registrar as receitas provenientes da remuneração de contribuições compulsórias para a previdência social.

Art. 3º – Alterar no anexo III, da Resolução nº 66, de 11 de agosto de 2011, a seguinte receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	%
1322.41.00	Dividendos da Agência de Fomento – Recursos do FDU	141

Art. 4º – Incluir no anexo III, da Resolução nº 66, de 11 de agosto de 2011, a seguinte receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	%
1325.26.00	Remuneração sobre Recursos de Contribuições Compulsórias para a Previdência Social	126
1322.47.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista – Por Determinação Legal	147

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

38941/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00039/2011

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 06/12/2011 16:00

Afixada em: 18/11/2011

01) RELATOR(A) CERINO LORENZETTI

PAF: 6404485-0
FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA
Procurador(es): FERNANDO T. ISHIKAWA-CARMEM R.B. MACIEL
Representante : Achilles Penayo de Campos
Recurso : Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) DIMAS SOARES

PAF: 6475129-8
VENTRABRAS METALURGICA LTDA
Procurador(es): MARCEL GULIN MELHEM
Representante : Mônica Silva Santos
Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 6512091-7
TRANSPORTADORA MACUCO LTDA
Procurador(es): JAILSON FERNANDES
Representante : Jozélia Nogueira
Recurso : Reconsid. Fazenda

38973/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00040/2011

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 08/12/2011 16:00

Afixada em: 18/11/2011

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

PAF: 6501678-8
ALBATROZ PETRÓLEO LTDA - AUTO LEAL II LTDA.
Procurador(es): LAERCIO A. DOS SANTOS
Representante : Luis Carlos Carranza
Recurso : Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6498819-0
ALBATROZ PETRÓLEO LTDA - AUTO POSTO BONATTO LTDA.
Procurador(es): FABIO FORSELINI
TAÍS KOZOSKI DA SILVA
Representante : Leonora Garan
Recurso : Reconsid. Fazenda

03) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 6500219-1
ALBATROZ PETRÓLEO LTDA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GRANUC-CI LTDA.
Procurador(es): LAERCIO A. DOS SANTOS
TAÍS KOZOSKI DA SILVA
Representante : Paulo C. Bissani
Recurso : Reconsid. Fazenda

38977/2011

**Coordenação da Receita do Estado - CRE****PORTARIA Nº 261/2011**

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 31.10.2011	GENILDO DUFFECKE TIBES, R.G.: 3.935.268-0, AF-G	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 5ª DRR – Guarapuava.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.11.2011	GENILDO DUFFECKE TIBES, R.G.: 3.935.268-0, AF-G		Função Gratificada Apoio Técnico Agência da Receita Estadual Irati – categoria - B – símbolo “N” da 5ª DRR – Guarapuava.
DISPENSAR EM 14.11.2011	OTTO FERREIRA DE ASSIS SAMPAIO, R.G.: 7.246.334-0, AF-G	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico – símbolo “G” sede da 3a.DRR – Ponta Grossa.	
DISPENSAR EM 14.11.2011	OZIR RECH, R.G.: 5.282.660-8, AF-G	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico – símbolo “G” sede da 3a.DRR – Ponta Grossa.	
DISPENSAR EM 14.11.2011	PAULO BARBA HERRERA, R.G.: 1.424.109-4, AF-G	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.	
DESIGNAR A PARTIR DE 15.11.2011	SILMAR LEPINSKI, RG nº 4.583.103-5, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.
DESIGNAR A PARTIR DE 15.11.2011	PAULO HENRIQUE CIESLAK, RG nº 4.028.470-2, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.
DESIGNAR A PARTIR DE 15.11.2011	JOSE VALDIR SOUZA DE MÊO, RG nº 3.573.690-5, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.

DESIGNAR A PARTIR DE 15.11.2011	JOAO CARLOS FERREIRA DA LUZ, R.G. Nº 3.515.772-7, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.
DESIGNAR A PARTIR DE 15.11.2011	ARIVALDO ANTUNES RODRIGUES, RG nº 4.305.606-9, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “G” da 3a.DRR – Ponta Grossa.

Curitiba, 11 de novembro de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38812/2011

PORTARIA Nº 264/2011**O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 01.11.2011	IRENA MILKOWSKA, RG nº 0.895.712-6, AF-I Função Gratificada – Símbolo “F”	Assessoria e Gerência de Recursos Humanos - AGRH/CRE	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – AGSN

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38813/2011

PORTARIA Nº 265/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 05.12.2011 a 22.12.2011	CARLOS AUGUSTO BECKER, R.G. Nº 0.884.154-3, AF-G,	Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Pitanga em substituição a titular ISAMARA MARLI CALLEGARI, RG nº 2.019.299-2 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria B – Símbolo “M” da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo férias regulamentares.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38816/2011

ATO Nº 013/2011

E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

O DELEGADO REGIONAL DA 6ª DELEGACIA, com sede em Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 55, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 088/2005, **RESOLVE**:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/CARGO/NÍVEL/RG	DA LOTAÇÃO	PARA A LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Remover	João Batista Bezerra, RG nº 6.971.737-3, AF-C	Gabinete da 6ª DDR	Inspetoria Regional de Fiscalização	20/12/2010

Jacarezinho, de 11 de novembro de 2.011.

Nilton Maciel Bueno
Delegado Regional da Receita
6ª DDR

37640/2011

ATO Nº 040/2011

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, **RESOLVE**:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
ALTERAR LOTAÇÃO	01/11/2011	GERALDO JOSÉ Z Aidan Rocha, RG Nº 678.714-2, Agente Profissional	IRF/ 1ª DDR	ARE CTBA/ 1ª DDR
ALTERAR LOTAÇÃO	01/11/2011	RUI VIEIRA, RG Nº 959.691-7, Agente de Execução	ARE CTBA/ 1ª DDR	IRF/ 1ª DDR

Curitiba, 17 de novembro de 2011

Roberto Pizzatto
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

38808/2011

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
06 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

A T O N. 014/2011

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 06 .
DDR COM SEDE EM JACAREZINHO - PR. , USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-
SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO
PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR

RAZAO SOCIAL / NOME: JÚLCINEIA SOARES COPPI
INSCRIÇÃO CAD.ICMS : 90281628-36
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INÍCIO: 07/2003 - ENCERRAMENTO: 07/2005
ENDEREÇO : ALD MANOEL RIBAS 308
SALA C CENTRO
MUNICÍPIO/UF : WENCESLAU BRAZ - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 42.24.00 - COMERCIO VAREJISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: JÚLCINEIA SOARES COPPI 030160369-32
ORIGEM : 10.882.110-8 / 2011 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO EXTRAVIADO
NOTA FISCAL : 351 A 400 SERIE D

FIM ---
39513/2011

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 092/2011

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.980, de 21 de dezembro de 2007, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 21 de novembro de 2011 até às 24:00 horas do dia 27 de novembro de 2011 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 282,5000		
CONILLON 143,5000	(2)	(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 17 de novembro de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

38788/2011

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 169 DE 09/11/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
CARLEONES ROMAO BATISTA				90	21/12/1997 20/12/2002	05/12/2011 03/03/2012
30594614	1	NAI				

369/2011

Meio Ambiente

Instituto das Águas do Paraná

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 1260/2011 DPCA. Prot. 10.997.658-0. Outorgado Dobignies E Cia Ltda. CPF/CNPJ 75.052.118/0001-62. Curso d'água Córrego sem nome. Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7193932N 694959E (22) a 7194120N 694848E (22). Validade 35 (trinta e cinco) anos. Finalidade: Canalização. Município Quatro Barras.

R\$ 48,00 - 38827/2011

Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 383-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Car go/Rg	Solicitaçã o	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Romeu Wunsch RG. 2.104.669-8	SR Oeste	Para substituir o servidor Cliecu Francisco Bobato, RG. 3.220.659-0, em seu período de férias.	30/11 a 29/12/11
DESI GNA R	Ivanir de Fátima M. da Rosa RG. 3.859.336-6	SR Oeste	Para substituir o servidor Renato José Bertol, RG. 1.950.800-5, em seu período de férias.	01/12 a 30/12/11
DESI GNA R	Tatiane Ladoninsky RG. 8.589.922-8	SR Oeste	Para substituir o servidor Amancio Guerra, RG. 962.214-4, em seu período de férias.	19/12 a 17/01/12
DESI GNA R	Marilda Fátima Breda RG. 1.733.224-4	SR Oeste	Para substituir a servidora Marlene Massaneiro, RG. 8.893.910-7, em seu período de férias.	19/12 a 17/01/12
DESI GNA R	Valdete Silva de Ramos RG. 7.374.366-4	SR Oeste	Para substituir o servidor Benedito Pereira, RG. 3.009.834-0, em seu período de férias.	22/12/11 a 20/01/12
DESI GNA R	José Carlos Nesi RG. 1.755.730-0	ER C Sudoeste	Para substituir o servidor Nilso Chiapetti, RG. 4.036.709-8, em seu período de férias.	01/12 a 30/12/11
DESI GNA R	José Eloi Belusso RG. 3.849.743-0	ER C Sudoeste	Para substituir o servidor Juscelino Machado, RG. 3.887.381-4, em seu período de férias.	26/12 a 24/01/12

Curitiba, 09 de novembro de 2011

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 384/2011-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005,

RESOLVE:

Delegar aos Superintendentes das Regionais Leste, Noroeste, Norte, Oeste e Campos

Gerais, competência para autorizar a realização de provas e eventos que interfiram ou não na circulação de veículos nas rodovias estaduais, observadas as normas contidas na Portaria nº 341, datada de 29 de setembro de 2011.

Curitiba, 10 de novembro de 2011.

Nelson Farhat,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 385-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores **Elinton Luis da Costa, RG. 1.260.380-0, Joana Darc Soares, RG. 1.811.596-0, João Pereira Filho, RG. 3.435.084-1, Valmir Aparecido Gomes, RG. 1.801.968-0 e Benedito Delfo Barbosa, RG. 1.724.425-6**, para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais que entrar no almoxarifado da SR Noroeste – Maringá.

Curitiba, 10 de novembro de 2011

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 386-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no **Escritório Regional Centro Sudoeste – Francisco Beltrão**, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 25/09/2011 a 24/09/2012.

PRESIDENTE	Altamir Carlos da Costa	RG. 1.882.452-3
VICE PRESIDENTE	Hamilton Pereira Bednarski	RG. 1.206.703-8
SECRETÁRIO (A)	Luiz Fernando Machado	RG. 1.312.923-1
SECRETÁRIO (A)	Fátima Saggin Bonette	RG. 3.439.124-6
SUBSTITUTO (A)		

Representantes do Empregador Membros Titulares

Altamir Carlos da Costa	RG. 1.882.452-3
Celso Preis Hellmann	RG. 1.808.702-2
Luiz Fernando Machado	RG. 1.312.923-1

Membros Suplentes

Terezinha Andrade de Linhares	RG. 3.281.436-0
Fátima Saggin Bonette	RG. 3.439.124-6
Nilso Chiapetti	RG. 4.036.709-8

Representantes dos Empregados Membros Titulares

Hamilton Pereira Bednarski	RG. 1.206.703-8
Palmirio Niclotte	RG. 1.255.226-2
Albio Preis Helmann	RG. 3.799.064-7

Membros Suplentes

Nércio de Almeida	RG. 1.323.749-2
Nelci Zatti	RG. 1.704.859-7
Oriodes da S. Franco	RG. 3.751.058-0

Curitiba, 10 de novembro de 2011.

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 388-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores **Antenor Rodrigues, RG. 793.103-4, Paulo Sergio G. Nascimento, RG. 4.006036-7 e Maurilio Gonçalves da Silva, RG. 2.150.152-2**, para que sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo, de acordo com o protocolo nº 07.880.612-5, ficando revogada a Portaria nº 356/2011.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 387 DE 11/11/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CASSIA MARI VICENTINE				90	21/12/2002 20/12/2007	21/11/2011	18/02/2012
20712341	2	NAI	79343960				
ARLINDO TEIXEIRA				90	21/06/2002 20/06/2007	10/11/2011	07/02/2012
8686769	1	NAI	79266213				
DJALMA GONCALVES				90	21/12/1997 20/12/2002	01/11/2011	29/01/2012
9867708	1	NAI					

37488/2011

ATO 0014/2011

A diretoria de operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve: Indeferir os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
27.763	7.903.681-1	Albary Lopes de Santana
27.768	7.903.927-6	Flor da Serra do Sul Prefeitura Municipal
27.786	7.904.364-8	Expresso Princesa dos Campos S/A
27.787	7.904.363-0	Expresso Princesa dos Campos S/A
27.817	7.904.168-8	Viação Garcia Ltda
28.075	7.905.263-9	Nativa Transporte e Turismo Ltda
28.081	7.904.666-3	Prefeitura Municipal de Candi
28.086	7.916.005-9	Prefeitura Municipal de Candi
28.112	7.905.920-0	Daelson Cordeiro Lopes e Cia
28.136	7.917.887-0	Paulo Luiz Cardoso
28.174	7.924.910-6	Celso Moretto
28.212	7.917.366-5	Marcia Rita da Cruz Transportes
28.214	7.917.144-1	Transp. e Tur. Emerson & Chirley Ltda
28.215	7.918.084-0	P.M.W. Transportes Ltda
28.219	7.916.693-6	Água Viva Transporte e Turismo Ltda
28.220	7.901.078-2	Antônio M.F. dos Santos & Cia Ltda
28.229	7.925.583-1	Akivai Transp. Rodov. de Pass. Ltda
28.253	7.918.451-9	M.P.F. da Cruz - Transportes
28.339	7.927.151-9	Claudemar Angelico de Jesus
28.496	7.933.623-8	Roseli Yumi Suda Gunji

Publique-se

Curitiba, 18-11-2011
Paulo Roberto Melani
Diretor de operações - DER

R\$ 120,00 - 39536/2011

Aviso nº 027/2011

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos nos artigos 73 e 74 do decreto estadual 1821/2000.

Auto	Protocolo	Empresa
28.157	7.915.798-8	Dr. Padilha Transportes ME
28.182	7.915.817-8	Maria Ivoni Treib
28.261	7.916.560-3	Clarito Antonio de Godoy
28.356	7.925.339-1	Splinter Service Locação de Veículos
28.361	7.925.334-0	Roberto A Fredegoto Transportes
28.366	7.925.318-9	Paulo Roberto Krause
28.368	7.925.316-2	Vanzela Junior e Marssola Ltda
28.375	7.925.309-0	Expresso São José Palmeiras Ltda
28.376	7.925.308-1	Expresso São José Palmeiras Ltda
28.378	7.925.306-5	Paulo Afonso de Moura Souza
28.379	7.925.305-7	E.Operadora de Viagens e Turismo Ltda
28.381	7.925.330-8	Angel Tour Promoções e Turismo Ltda
28.382	7.925.329-4	Silvio A. M. Filho
28.383	7.925.328-6	Alug Van Ltda
28.384	7.925.327-8	Auto Viação Souza Ltda
28.386	7.925.325-1	Ivo Refinski
28.387	7.925.324-3	Rosevelt Mendes de Arruda
28.389	7.925.322-7	Eli da Silva Junkes e Cia Ltda
28.391	7.925.320-0	Imperatur Turismo Ltda
28.393	7.925.541-6	Ana Aparecida Pasqualini Montanha
28.395	7.925.539-4	A. Sotti e Cia Ltda
28.406	7.925.349-9	E. C. dos Santos Brogiato e Cia Ltda
28.428	7.925.607-2	Capanema Transportes Ltda
28.438	7.925.648-0	Edi Tur Transportes Ltda ME
28.439	7.925.649-8	Viação Mouraoense Ltda
28.440	7.926.260-9	Viação Mouraoense Ltda

Publique-se

Curitiba, 17-11-2011
Paulo Roberto Melani
Diretor de operações - DER

R\$ 144,00 - 39541/2011

QUADRO RESUMO 0061/2011

Relação de Autos de Infração aplicados às Operadoras dos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, cabendo a estas operadoras apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, as respectivas defesas.

Auto	Protocolo	Empresas
28.663	07.934.756-6	Expresso Maringá Ltda
28.664	07.934.757-4	Cattani Sul Transp. e Tur. Ltda
28.665	07.934.758-2	Wander Luís Araújo & Cia Ltda
28.666	07.934.759-0	Wander Luís Araújo & Cia Ltda
28.667	07.934.760-4	Wilson C. Lopes & Cia Ltda.
28.668	07.934.761-2	Expresso Maringá Ltda.
28.669	07.934.762-0	Viação Ouro Branco S/A
28.670	07.934.763-9	Natal Tur. Viagens e Turismo Ltda
28.671	07.934.765-5	Magri e Silva Ltda. Me
28.672	07.934.766-3	Valdinei Ferreira de Souza
28.673	07.934.767-1	Sérgio Fortunato de Lima
28.674	07.934.768-0	Renato dos Santos e Cia Ltda
28.675	07.934.769-8	Maurino Machado
28.676	07.934.770-1	Maria Zuleide Moares Tritin
28.677	07.934.771-0	José Luis Gabriel
28.678	07.934.772-8	Fabricio Molari Perri
28.679	07.934.773-6	Alessandro Aleixo da Silva ME
28.680	07.934.774-4	Paulo Roberto Krause
28.681	07.934.775-2	Via Rápida Transp. e Tur. Ltda
28.682	07.934.776-0	Adelicio Ricardo Ramos Transp. ME
28.683	07.934.777-9	Gaissler Moreira Construção Civil
28.684	07.934.764-7	Wander Luís Araújo & Cia Ltda.
28.685	07.934.778-7	Brasil Sul Linhas Rodoviárias
28.686	07.934.779-5	Antônio Barboza da Silva Filho Tur.
28.687	07.934.780-9	P.H. de Aguiar e Cia Ltda.
28.688	07.934.781-7	J. Soares Peixoto Transportes
28.689	07.934.782-5	Transp. Tur. Estrela do Oriente
28.690	07.934.783-3	Campaner Serviços Agrícolas Ltda
28.691	07.934.784-1	Antônio Rodrigues dos Santos
28.692	07.934.787-6	Kawalec e Kawalec Ltda.
28.693	07.934.786-8	Lourival de Oliveira Santos
28.694	07.934.788-4	Daniel Alves Moreira Transportes
28.695	07.934.789-2	Auto Viação Ourinhos Assis Ltda
28.696	07.934.790-6	Prefeitura Municipal de Terra Rica
28.697	07.934.791-4	M.M. Conti dos Santos
28.698	07.934.792-2	Sebastião Barbosa Turismo
28.700	07.934.793-0	Araújo e Oliveira Transportes Ltda
28.701	07.934.794-9	Alexandre Sinti Neto Me
28.702	07.934.795-7	Cattani Sul Transp. e Tur. Ltda

Publique-se

Curitiba, 16-11-2011
Paulo Roberto Melani
Diretor de Operações - DER

R\$ 180,00 - 39555/2011

Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 259/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Lotar Carlos Roberto Martins de Lima, RG. 0.779.410-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, 1ª Classe, na função de Perito Criminal, para prestar serviços no Instituto de Criminalística, da Polícia Científica, desta Secretaria, a partir de 16 de novembro de 2011.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

39207/2011

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 619/2011 – DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos nºs: 9.328.734-7; 07.522.227-0 e 10.007.349-8.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, alínea “d” da Lei Estadual nº 12.327/1998, e demais aplicáveis ao caso, com as devidas alterações da Lei nº 15.060/2006, e seguindo-se o Rito Processual da Lei Federal nº 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 2º, § 2º, Artigo 10, § 1º, Artigo 12, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, § 8º e 9º (leia-se na Lei - §11º) do Artigo 13; Artigo 14, alíneas “f”, “j”, “l”, “m”, “n”, “p”; Artigo 15, alíneas “a”, “b”, “e”, todos das citadas Leis, praticadas em tese pela Despachante de Trânsito MAISA PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 01.01.246-0 – Portaria nº 949/1985, credenciada para o exercício das funções no Município de Curitiba/Pr.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita a Denunciada assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelas servidoras: LEONARDO TREVISAN VALENGA – Agente de Execução, portador do RG nº 10.765.856-4, ELISÂNGELA CRISTINA ALVES BRASIL – Agente de Execução, portadora do RG nº 6.883.563-1 e DENIZE URQUIZA PEREZ - Agente de Execução, portadora do RG nº 6.103.534-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 21 de novembro de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

R\$ 204,00 - 39127/2011

Família e Desenvolvimento Social**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR****DELIBERAÇÃO Nº 45/2011**

De acordo com a Deliberação nº 15/2008 do CEDCA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação dos projetos, para inclusão no Banco de Projetos do FIA, das seguintes entidades:

Instituto Bom Aluno do Brasil – IBAB	R\$	1.226.960,83;
Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione	R\$	2.131.947,18;
APAE Piraquara	R\$	130.962,99;
PROVOPAR Estadual Ação Social	R\$	712.200,32;
Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES	R\$	750.258,22.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

39693/2011

DELIBERAÇÃO Nº 46/2011

De acordo com a Deliberação nº 18/2011 do CEDCA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela alteração do art. 4º da Deliberação nº 18/2011, para: “Os convênios referentes à Deliberação 009/2011, deverão obrigatoriamente ser assinados até 30/06/2012”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

39698/2011

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

DELIBERAÇÃO Nº 47/2011 – Cedca/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em de julho de 2011,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da continuidade do projeto “Elos da Adoção” da entidade social Instituto Elos, no valor de R\$ 80.000,00, bem como do plano de aplicação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antônio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes

39700/2011

DELIBERAÇÃO Nº 48/2011

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Conforme previsto na Deliberação nº 09/2010, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do projeto de capacitação do SIPIA WEB no valor de R\$ 1.100.000,00.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

39704/2011

DELIBERAÇÃO Nº 51/2011

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

39701/2011

DELIBERAÇÃO Nº 49/2011

Conforme previsto na Deliberação nº 09/2010, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

Considerando o Anexo III – Planilha Detalhada da Deliberação nº 05/2010 e a Deliberação nº 08/2010, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela alteração do texto do Anexo III – Planilha Detalhada item Veículo automotor, onde se lê: “Garantia de fábrica e revisões incluídas no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km”, passa-se a ler: “Garantia de fábrica e revisões incluídas no mínimo de 12 (doze) meses”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Art. 1º – Pela reserva de recursos no valor de R\$ 9.000.000,00, para o Programa Liberdade Cidadã.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

39744/2011

Resolução nº 045/2011

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista as atribuições delegadas pela Resolução nº 10/2011 e com base no art. 306, *c/c artigo nº 314, caput* e Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.174/1970 e no art. 5º, LV, da Constituição Federal, assim como no contido do **Protocolo nº 10.825.980-9**, resolve:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **JOÃO LUIZ GERMANO ZETTEL** e **RENATO CLYTON SILVA OLIVEIRA**, em razão do fato narrado nos autos do Protocolo nº 10.825.980-9.

II – DESIGNAR como Presidente, **HELTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS**, lotado no **CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA**, **MAURO MARCANTE**, como 1º Membro, lotado no **CENSE CASCAVEL**, e **VALDENIR BATISTA VELOSO**, como 2º Membro, lotado na **SEDE da SEDS**, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de darem cumprimento aos itens supra.

Curitiba, 17 de outubro de 2011.

Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

39547/2011

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de novembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação de recursos no valor de R\$ 47.132,41, para o aditivo ao contrato para Construção do CENSE de São José dos Pinhais.



Resolução nº 049/2011

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista as atribuições delegadas pela Resolução nº 10/2011 e, com base no art. 306 *caput* e 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assim como o contido no **Protocolo nº 10.787.777-0**, resolve:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS, em razão de fato narrado nos autos do **Protocolo nº 10.787.777-0**.

II – DESIGNAR como Presidente, **HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS**, lotado no CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA, **MAURO MARCANTE**, como 1º Membro, lotado no CENSE CASCAVEL, e **ROGÉRIO GASTALDO GOULART**, como 2º Membro, lotado no CENSE CASCAVEL, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de darem cumprimento aos itens supra.

Curitiba, 17 de outubro de 2011.

Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

39548/2011

Resolução nº 081/2011

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 10/2011, com fundamento no artigo 306, *caput* e Parágrafo Único da Lei Estadual nº 6174/1970 e com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assim como o contido nos autos do Protocolo nº **07.506.300-8**, **RESOLVE**:

I – PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar finalize o seu trabalho, conforme despacho lançado à folha nº 222 dos autos do Protocolo nº **07.506.300-8**.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

39549/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**21 de Outubro de 2011**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2011, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas com qualquer número de Conselheiros presentes, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, à Rua Hermes Fontes, nº 315, Bairro Batel, em Curitiba/PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a qual foram previamente convocados os integrantes desse Colegiado. Na data anterior, 20 de outubro, os Conselheiros estiveram também reunidos, participando das atividades das Comissões. Fizeram-se presentes os **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Luciano Antônio da Rosa (Associação de Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão), Márcia Izabel Jacomel (Instituto Educacional Dom Bosco), Geliane Quemelo (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC), Nadir Aparecida da Silva Fantim (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI – Mamborê), Ana Paula Ribeiro Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro), Ires Damian Scuzziatto (Centro Comunitário e Social Dorcas), Zelinda Zangiski (Instituto Salesiano de Assistência Social), Hélio Cândido do Carmo (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (Fundação Iniciativa), Jacqueline Marçal Micali (Instituto Leonardo Murialdo – ESPMEL). **Conselheiros Governamentais**: Marisa da Costa (Secretaria de Estado da Saúde), Ana Claudia Miguel Ferigotti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI), Ana Maria Macedo (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS), Luciano Parreira Buckmann (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC), Maurício Rosa (Secretaria de Estado da Educação – SEED), Iolanda Maria Novadzki (Secretaria de Estado da Saúde – SESA), Elvis Felipe Teixeira (Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP), Osny Martinelli Pereira (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPL), Cláudia Foltran (Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social-SEDS), Jacqueline Alberge Ribas (Paraná Esporte). Dra. Ana Christina Brito Lopes

(Representante da OAB/PR). Saudando o plenário, o **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa** procedeu a abertura do evento, promovendo alguns ajustes na sequência da pauta, entre eles o assunto referente a Unidade São Francisco. **(Aguarda-se relato da visita)**. • **Apreciação da ata**: referente à setembro – **APROVADA**. • **Informes da Secretaria Executiva** – Ofício recebido do CMAS, com data de 25/07/2011, solicitando que os prazos estipulados nas deliberações da Resolução nº 009/2011 do CEDCA, sejam condizentes às demandas dos municípios, para não causar prejuízo às entidades que desejam recursos do FIA. • Em 28/07/2011, recebido expediente solicitando exemplares do ECA para o município de Alto Paraná. • Em 11/08/2011 a Assessoria Técnica encaminhou protocolo sobre o orçamento Criança e adolescente, com posicionamento da Sra. Secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, colocando que o referido orçamento será implantado. • Da Fundação João Pinheiro, foi encaminhada a publicação: “- **Domicílio para crianças e adolescentes**: recursos familiares e demandas nas Regiões de Planejamento de MG.” • Em 02 de setembro, da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Informes sobre o lançamento de cartilhas metodológicas – disponível no site www.obscriancaeadolescente.gov.br/pair. • Recebido o Of. nº 156/2011, procedente do CAOPCA referente a resposta ao of. Nº222/2011 – CEDCA – denúncia clínica de drogadição. • Em 14/10/2011 – recebido o of. Circular 24/11 do CONANDA Contendo orientações para a realização das Conferências Municipais. • Do FEIPAR - Fórum de Educação Infantil do Paraná – Convite para participação da reunião do Fórum em 27/10, ocasião em que será realizada atividade destinada ao **DIA D da Educação Infantil**. • Informar os Conselheiros sobre o prazo que deverá ser observado na confirmação das suas viagens e consequente reserva de hospedagem. • **Relatos das Câmaras Temáticas**. Na sua primeira manifestação, informou-se que a Sociedade Civil elaborou um manifesto, comunicando que esse segmento não se faria presente nessa Assembleia. Nesse meio tempo, ocorreu uma reunião da qual fizeram parte o Presidente do CEDCA, Luciano da Rosa, a Vice-Presidente Drª Edina, a Diretora Geral da SEDS, Leticia Raymundo, e o Procurador de Estado, Dr. Joel Samways Neto, quando houve uma discussão conjunta desse manifesto. Os representantes dessa Secretaria de Estado consideraram haver legitimidade nas Colocações porém, muitas das reivindicações já haviam sido encaminhadas. Dessa forma, os Conselheiros definiram por participar dessa reunião, com a garantia de que os pontos apontados seriam atendidos, podendo antever uma melhor situação para a Política da Criança e do Adolescente. Como segundo ponto, os integrantes da Sociedade Civil vem solicitando que ocorra um alinhamento da Política, uma vez que o CONANDA hoje encontra-se ligado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Nessa linha de raciocínio, o CEDCA veio a solicitar a vinculação desse Colegiado à SEJU (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos). Esse assunto deveria ser apreciado, objeto de deliberação, para que já no próximo ano tal mudança estivesse efetivada, mediante as devidas alterações na Lei. Avaliando a questão, a **Conselheira Claudia Foltran** colocou que já se pensava nessa alteração, já que atualmente os Conselhos Tutelares estão vinculados à SEJU. A **Conselheira Jimena** manifestou-se favorável a essa ideia por princípios que a criança deve ter essa visibilidade como sujeito de direitos. É possível que na operacionalização se encontrem problemas, mas deve-se apostar nessa condição maior. A visitante **Maria Rosa**, Presidente da Comissão de Ética do Conselho Tutelar de Curitiba, manifestou-se dizendo que a Justiça é o que falta para as crianças e adolescentes, mas sem a família é estar trabalhando no vazio. Segundo a **Conselheira Paula Baena**, essa migração precisa cuidar da parte operacional: - existe um corpo técnico a ser preservado e há necessidade de ser uma transição fortalecida. O **Conselheiro Presidente Luciano** considerou que o assunto poderia ser retomado ainda nessa data. No momento a proposta é colocar a iniciativa da Sociedade Civil para o Conselho. Estrutura, espaço, corpo técnico pode se pensar no momento de abordar a legislação. Assim, aguarda-se o retorno das duas Secretarias (SEDS e SEJU) e do próprio Governo do Estado. • **Câmara de Políticas Sociais Básicas – Relator: - Conselheiro Helio**. • **Em apreciação**: - **Aprovado o relatório**. • **Câmara de Garantia de Direitos – Relator: Conselheiro Elvis**. Surgiu uma preocupação entre os Conselheiros: - muitos Municípios vem solicitando o encaminhamento de um Manual, contendo orientações que possibilitem reformar a Lei Municipal de

criação dos Conselhos, inclusive separando os itens que regulam as condições de trabalho dos Conselhos Tutelares. Considerou a visitante Maria Rosa (Cons. Tutelar de Curitiba), que o ECA é bem claro sobre tais responsabilidades. Caberá ao Município dar o necessário subsídio e amparo aos Conselhos. A Lei municipal deverá existir dentro da sua realidade. Segundo o Conselheiro Presidente, todo o material orientador deverá ser coletado e juntamente com um ofício, ser direcionado aos Municípios. O participante Valtenir (Fórum DCA) referiu-se à substituição da entidade da Regional de Ponta Grossa, cujo processo eleitoral deveria ter seguido os critérios anteriores. A única entidade que se apresentou não possuía a documentação necessária para participar. Como não havia suplência definiu-se que seria chamada a regional mais próxima, no caso Curitiba. Constatou Valtenir que a questão da proximidade geográfica poderia indicar a Regional de Londrina. Entendeu o Conselheiro Presidente não conseguir visualizar de pronto, a não ser verificando o mapa dessas macros. Na sequência Valtenir Lazarini dirigiu-se ao plenário chamando atenção sobre o item 4 - Toque de Recolher, assunto sobre o qual o Conselho deveria discutir mais. A postura correta que se deve ter é de educação e não de repressão. Garantiu o Conselheiro Presidente que o CEDCA já tem um posicionamento sobre esse assunto: é dirigido apenas a crianças e adolescentes sem os pais a Câmara deverá resgatar o histórico dessa medida. A Conselheira Jimena disse recusar-se a retroceder a um posicionamento ao toque de recolher, porque a responsabilidade é do adulto. Esse assunto não deveria compor a pauta da Câmara de Garantia de Direitos. Já a Conselheira Maestelli citou que nos dados recebidos, 18 municípios no Paraná possuem o toque de recolher. Assim, oficiar para saber baseado em que tais medidas foram tomadas. O Presidente Luciano assegurou que esse parecer é constante do site, assim, oficiar os municípios e CMDCA, bem como encaminhar aos Senhores Juizes e Promotores das Comarcas – inserir o parecer maior. • **Em votação: a) Item 4 – parecer da Câmara – 1 voto – Conselheiro Elvis . b) Encaminhar a Juizes e Promotores – Unanimidade. • Fala do Conselheiro Hélio sobre o resolução da Prática Desportiva.** Ouvia-se a fala da Conselheira Jimena, demonstrando que desde 2009 existe uma Nova Lei sobre filantropia, que reclassificou as entidades, enquadrando-as pelo seu público ou especificidade. Ponderou-se junto ao CONANDA para rever essa posição, pois a certificação junto ao Conselho, não quer dizer que a instituição tenha direitos a pleitar recursos do fundo. Deveria ser levado em consideração que quem valida o trabalho é a educação. Assegurou concordar com o encaminhamento da Câmara, porém deve-se pensar que independente da natureza do serviço, é preciso refletir sobre a certificação, desatrelando do Fundo. Segundo a Secretária Executiva Helena, nesta data o CNAS emitiu a Resolução 027, que caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Dessa forma, as APAES poderão ser certificadas nos CMAS. • **Discussões levadas a efeito:** - 1) Inclusão da educação especial (SEED) - 2) Ampliação das turmas escolares de 20 para 40 alunos, proposição essa não explanada para o Conselho. 3) Os municípios deverão ser apoiados financiamento pelo CEDCA, no que se refere à prevenção. - 4) Resultado da visita ao adolescente detido – Comélio Procópio. 5) Resposta ao ofício encaminhado ao CEDCA pelo Ministério Público. • **Câmara Setorial de Orçamento – Relatora: - Ana Maria (relatório em anexo). • Marcela Evangelista** – Inserido no PAA o texto elaborado pelo CEDCA. A Câmara recebeu ofícios procedentes das Secretarias de Estado da Cultura, Educação, Saúde, informando as ações por elas desenvolvidas em defesa da criança e do adolescente. Foi sugerido pela Conselheira Jimena que se trabalhe com os Deputados, no sentido de ser constituída a Frente Parlamentar, a exemplo da Nacional. Na sequência, a Conselheira Ana Maria propôs que o Conselheira representante do Planejamento pudesse informar os recursos que as Secretarias terão garantidos no Plano Plurianual, destinados à criança e adolescente. Nesse momento, exercendo a sua função, o Conselheiro Presidente Luciano da Rosa trouxe novamente a plenário, o assunto referente a vinculação do CEDCA à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU). A minuta do documentos que formalizará tal decisão estará concluída até o final da Assembleia. • **Proposta em votação: - Aprovada por unanimidade. • Período da tarde • Abertura:** 13:30 horas. Regina Rodrigues Costa, servidora da equipe da Secretaria Executiva, fez a entrega ao Presidente Luciano, de um exemplar do Jornal Folha do CEDCA do ano de 2002, quando esse Colegiado

fazia parte da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. Esse periódico era bimestral e teve nele registradas as ações desse Conselho naquela época. Entregues também à representante da OAB, Drª Ana Christina Brito Lopes, um conjunto de fitas com gravações de reuniões do Plano Estadual de Enfrentamento à violência (crianças e adolescentes). Segundo, o Presidente Luciano julgou oportuno apresentar aos Conselheiros a Sra. Teresinha representante da entidade de – “Fraternidade Peregrinos da Luz”, do município de Pinhais, que há cerca de 30 anos atua com 100 voluntários. Esse grupo vem disseminando a doutrina espírita, ao mesmo tempo em que prestam orientações a 300 famílias carentes, usuários de drogas, auxiliando-os com alimentos e exames médicos. Enfatizou que as crianças e adolescentes que compõem esses grupos familiares são atendidas com prioridade. O Conselheiro Hélio questionou a proximidade desse município, cuja entidade iria suprir a vaga da Regional de Ponta Grossa. Mais uma vez, o Conselheiro Presidente realçou que na última Assembleia ausentou-se do auditório, por conta de compromissos de viagem. Antes disso, os Conselheiros já estavam cientes do conteúdo do edital, que daria oportunidade a uma entidade dessa Regional ingressar no CEDCA, restituindo-lhe a paridade necessária. Dessa macro só houve a apresentação de uma entidade, que por fim foi eliminada, já que não conseguiu reunir os documentos em tempo hábil. Sem suplência da própria Regional, definiu-se que seria chamada a suplente da macrorregião mais próxima (Curitiba). Agora, mostrou-se uma dúvida qual é a região mais próxima? Londrina ou Curitiba? Deixou-se a decisão final para a plenária. Interpretou o Conselheiro Dácio: O erro maior é incorrer na falta de paridade, e a causa é mais sagrada que isso. Não se deve retardar mais ainda a regularização do Conselho. Na continuidade, o Presidente Luciano solicitou à Sra. Teresinha disponibilizar o Estatuto da sua entidade, para conhecimento. Definiu-se Curitiba como a região mais próxima, oficializando assim a entidade como membro do Conselho. • **Comunicação Social – explanação com participação dos servidores Sílvia e Alessandro, da SEDS.** Responsáveis pelo conteúdo do site do CEDCA, Sílvia informou das mudanças ocorridas a partir de abril de 2011, com nova concepção técnica promovida pela CELEPAR, de forma segura, veloz e estável, mediante diversos sistemas modernizados. Segundo a Conselheira Jimena, uma das reivindicações do Promotor Murilo Digiaco como seria transmitir as plenárias online. A servidora Sílvia informou que para efetivar essa transmissão seria necessário contratar uma empresa por 1 ano, com um aporte financeiro. Por outro lado, não se tem recursos técnicos para isso. Num primeiro momento, tentou-se sair de uma versão antiga para uma mais nova. O fluxo do site dependerá do próprio Conselho-cria-se uma agenda e é só passar as notícias. Foi sugerido pela Conselheira Ana Maria, constituir a Câmara de Comunicação que receberia os textos, fazendo chegar à Comunicação Social. Comentou-se sobre a necessidade de passar para a sociedade as ações que o Conselho executa, bem como todas as entidades beneficiadas. Relatou o ouvinte Valtenir Lazarini (Fórum DCA), que tempos atrás havia uma sugestão de produção de boletins eletrônicos; o jornalista Alessandro esclareceu que tal iniciativa não poderá ser concretizada, nesse primeiro momento, e o primeiro passo será criar um banco de dados. Segundo o Presidente Luciano, entende-se que esses técnicos poderão auxiliar Câmara de Comunicação a formar ideias, definindo o fluxo da Câmara, com a inserção dos adendos. Avaliou o colaborador Douglas (Ciranda), que a comunicação deverá ser recebida como um canal estratégico para o Conselho, garantindo seu conteúdo histórico. O Conselheiro Hélio do Carmo (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu) externou que o Estado repassa recursos para os Conselhos Tutelares. Essa política foi deliberada pelo CEDCA e tais ações deverão ser constantes do site como iniciativa desse Colegiado, não fazendo menção à SEDS. Segundo o Presidente, através das Resoluções pode-se resgatar as ações anteriores. Esclarecendo melhor, a servidora Sílvia (Comunicação Social) informou que todas as ações do CEDCA encontram-se nas ferramentas de comunicação do site da SEDS, uma vez que está abrigado nessa Secretaria de Estado. Colocou-se à disposição já que é responsável pela área. Lembrou a Conselheira Ana Paula Baena que as informações referentes ao FIA são essenciais; referindo-se aos releases do Governo, sabe-se que é possível escrever uma lauda, porém os textos são reduzidos para poucas linhas, de uma forma geral. Agradecendo a disponibilidade dos servidores da Comunicação Social da SEDS, o Presidente Luciano lembrou que a Câmara de Comunicação em breve estará com eles reunida, para acertos referentes ao fluxo das notícias.



• **Câmara Setoriais do FIA – Relatora Marcela.** • **Alteração da Deliberação nº 15/2008** – (para próxima assembleia) • **Resposta ao of. nº 217/2011** procedente do CAOPCA- 17/10/2011 (a ser elaborado). • **Minuta de Deliberação referente à transferência da CEDCA para SEJU.** • **Minuta do edital para a eleição - Biênio 2012- 2013.** • **Encaminhamento:** - Repassar o edital por e-mail para os Conselheiros, solicitando contribuições no prazo de 15 dias. Segundo o Presidente Luciano, a Conselheira e Vice Dra. Édina estará impossibilitada de comparecer ao evento na FEIPAR - “Dia D da Educação Infantil”. Sendo assim, a Secretária Executiva Helena consultará os Conselheiros objetivando saber quem poderá substituí-la. Na continuidade, o Conselheiro Hélio propôs que a eleição fosse realizada em abril, com a posse definida para junho ou julho. Vários Conselheiros opinaram e Valtenir Lazarini (Fórum DCA) lembrou que a convocação da eleição deverá ocorrer 180 dias antes, no caso em abril, com posse agendada para maio. Assim, o edital deveria já ser visto nesta, data, com análise dos pontos polêmicos. O Presidente Luciano achou por bem acrescentar no edital o calendário de datas. Na sequência, sobre a decisão da Justiça Federal do Distrito Federal suspendendo a eficácia dos artigos 12 e 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA, após a discussão do impacto dos efeitos da decisão no Estado do Paraná, Conselheira Jimena chamou a atenção sobre a interpretação da Receita Federal: aprofundar os conhecimentos sobre a parte jurídica e fiscal, visando o fortalecimento do Fundo. Claudia Foltran informou que a Juíza solicita uma Lei específica e a Resolução tem o alcance da sua esfera (CONANDA no âmbito federal, CEDCA no Estado). O recurso público há de ser administrado pelo ente público. Nesse momento, a plenária recebeu a visita do Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto que veio a esclarecer: - a liminar foi proferida por uma Juíza Federal que suspendeu 2 artigos da Resolução nº 137/2010 do CONANDA. O doador poderia indicar a entidade que receberia os recursos. Tal determinação só atinge o CONANDA e a União, nada que venha a criar problemas para o Paraná. O conselho e a PGE tem a prerrogativa de não seguir as orientações do Conselho Nacional. Pediu a palavra a Conselheira Paula Baena que considerou a fala bastante esclarecedora pois não está correto ignorar projetos que chegaram ao Banco. Assim, propôs que nesse data ainda fossem analisados os 3 projetos. Foi quando a Conselheira Claudia Foltran solicitou vistas desses documentos: - **Pequeno Cotelengo, APAE de Piraquara e Bom Aluno do Brasil – APROVADO.** Considerando alguns aspectos, a técnica Marcela Evangelista fez considerações sobre o Programa PPCAM, cujo funcionamento deverá ir até 30/10. São 19 protegidos atendidos com um valor de R\$ 1.300.000,00 por 1 ano, cujo renovação beira os R\$ 700.000,00. Alguns Conselheiros manifestaram-se com dúvidas e a técnica Marcela esclareceu que sua visita foi técnica. Já a Conselheira Janaina expôs que resta deliberar a metodologia do trabalho, agendando para novembro a esperada reunião entre o Comitê Gestor e o CEDCA. • **Em votação a aprovação da continuidade do PPCAM, com prorrogação desse Convênio.** - **Aprovado por unanimidade.** O Conselheiro Presidente Luciano fez uma explanação sobre o evento: “Mobilização Paranaense para promoção da Saúde Mental - Implementação da Política Estadual sobre Drogas”, a ser promovida pela SEJU. Mediante solicitação da Vice-Presidente, Promotora Édina, teriam necessidade de R\$ 15.000,00 destinados à feitura de material gráfico e compra de passagens para dois palestrantes. Por conta do prazo, foi solicitada do que seja analisada essa solicitação de imediato, gerando algumas controvérsias. Baseou-se o Conselheiro Dácio, considerando que a procedência do pedido é das mais sérias e o número de pessoas beneficiadas é dos mais expressivos (1.500 pessoas) - **Aprovado.** • **Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação** – Os assuntos dessa Câmara foram distribuídos nas demais. A Conselheira Ires colocou que diante de várias solicitações procedentes de CMDCA, pensar em retomar as discussões sobre os Fóruns de Capacitação de Conselheiros. • **Comissão de Organização da Conferência – Secretária Executiva Helena N. Gimenez.** Foi informado que após discussões, já foi elaborada uma minuta de programação da Conferência Estadual a ser realizada em maio/2012. O Presidente Luciano agradeceu a presença dos Conselheiros, desejando a todos um feliz retorno. A presente ata foi transcrita por Regina Amasiles Rodrigues Costa, lavrada por Helena Navarro Gimenez (Secretária Executiva), digitada por Andressa Linhares e depois de aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes a essa Assembleia.

ANEXO I

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA
20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

PARTICIPANTES: Conselheiros: Osny Martinelli Pereira (SEPL), Ires Damian Scuzziatto (Dorcas), Ana Paula Baena (Pequeno Príncipe), Édina Maria de Paula da Silva (SEJU) e Cláudia Foltran (SEDS).

Apoio Técnico/SEDS – Adriane Zielinski Chede

01- Interessado: Provopar Estadual Ação Social:

Protocolo nº 11.223.135-8 – Encaminha o Projeto “Meu Futuro Qualificação – Adolescente Aprendiz” para o Estado do Paraná, que deverá ser desenvolvido pela Provopar Estadual, para inclusão no Banco de Projetos.

Valor R\$ 712.200,32;

Público-Alvo: 500 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos oriundos preferencialmente de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o ensino fundamental ou médio, ou em outras situações de vulnerabilidades comprovadas. O referido projeto constitui-se como estratégia no atendimento a esse segmento populacional, ampliando e potencializando as possibilidades produtivas e a inclusão social/econômica desses jovens.

A execução do projeto será nos seguintes municípios:

Ponta Grossa, Londrina, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Toledo, Cascavel - Sendo 03 turmas para cada município de 25 alunos por turma, e Região Metropolitana de Curitiba com 02 turmas de 25 alunos cada.

Parecer da Câmara do FIA – Devolvido para entidade para os seguintes ajustes:

- 1- Alterar o nome do projeto retirando a denominação “Adolescente Aprendiz”;
- 2- Prever a utilização do espaço físico dos Centros da Juventude (preferencialmente) ou outras unidades públicas;
- 3- Cientificar os adolescentes interessados de que o curso será de re-qualificação de 200 hs, compondo parte das 480 hs necessárias para qualificação;
- 4- Deixar claro no projeto que a entidade fará contato com outras instituições com projetos de empregabilidade para encaminhamento ao mercado de trabalho;
- 5- Usar a base de dados do CadÚnico para priorizar as famílias do Bolsa Família.

Parecer do CEDCA/PR – Solicitar o arquivo digital do projeto e encaminhar por e-mail aos conselheiros para apreciação.

02- Interessado: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione:

Protocolo nº 11.223.132-3 - Encaminha o Projeto “Criança – Investindo e Recriando o Amanhã II” para inclusão no Banco de Projetos.

Valor Total: R\$ 2.131.947,18;

Público-Alvo: 29 crianças, jovens, órfãos provenientes de todo o estado do Paraná, com deficiências físicas e mentais;

Tendo como objetivo entre outros: Sustentar/Suprir o consumo de dietas especiais, produtos médico-hospitalares; matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, alimentação de origem animal, produtos para limpeza de ambientes, produtos de higiene pessoal e vestuário e materiais escolares e de escritório (12 meses).

Parecer da Câmara do FIA - Aguardar o estudo da Sentença Judicial movida pelo Ministério Público Federal contra a União, sobre o repasse de recursos através de doação dirigida.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Cláudia Foltran.

03 – Interessado: Instituto Bom Aluno do Brasil – IBAB

Protocolo nº 11.223.133-1 – Encaminha o Projeto “Programa Bom Aluno Fase II” para inclusão no Banco de Projetos.

Valor Total: R\$ 1.226.960,83;

Público-Alvo: Crianças e adolescentes, oriundos de famílias carentes financeiramente;

Tendo como objetivo entre outros: O PBA orienta e prepara seus alunos, carentes por origem, via formação educacional para conquista de postos de trabalho qualificados, o que permite que eles rompam o círculo vicioso e

consigam mudar seu status socioeconômico, prevenindo o trabalho precoce e em condições desfavoráveis na adolescência.

Parecer da Câmara do FIA - Aguardar o estudo da Sentença Judicial movida pelo Ministério Público Federal contra a União, sobre o repasse de recursos através de doação dirigida.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Cláudia Foltran.

04- Interessado: APAE – Piraquara:

Protocolo nº 11.223.134-0 – Encaminha o Projeto “Reforma do Auditório” para inclusão no Banco de Projetos.

Público-Alvo: Atende um total de cento e sete alunos, com idades de 0 a 60 anos;

Tendo como objetivo entre outros: A reforma do auditório proporcionará aos educandos um espaço a mais para a aprendizagem, além de poder reunir a família e as comunidades em um espaço para as festividades. Também com essa reforma, possibilitará que as atividades tais como o desenvolvimento de aulas, oficinas e apresentações dos discentes sejam executados em um espaço amplo, seguro e coberto.

Parecer da Câmara do FIA - Aguardar o estudo da Sentença Judicial movida pelo Ministério Público Federal contra a União, sobre o repasse de recursos através de doação dirigida.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Cláudia Foltran.

05 - Interessado: Associação Para a Vida e Solidariedade – Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – PPCAAM/PR:

Protocolos nº 11.156.025-0 e 07.381.970-9 – Encaminha o ofício nº 76/2011 reapresentando o Plano Básico para renovação do Convênio nº 001/2010, pelo qual esta entidade executa o PPCAAM/PR desde maio de 2010.

Parecer da Câmara do FIA – Para manifestação da Coordenação das Medidas Socioeducativas.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado

Retorna para Câmara com o Parecer solicitado.

Parecer da Câmara do FIA - Aprovar a continuidade do convênio, desde que o recurso destinado do FIA seja para pagamento de pessoal e equipamentos com apresentação dos gastos. Desvinculando os recursos Estadual do Federal.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado, mediante apresentação de um novo plano de trabalho, constando nas obrigações do convênio.

Protocolos nº 11.156.025-0 e 11.223.005-0 – Retorna para Câmara do FIA, onde a Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS, encaminha novo plano de trabalho e plano de aplicação, para continuidade do PPCAM/PR, em cumprimento a Deliberação nº 30/2011 – CEDCA/PR, para conhecimento e aprovação.

Parecer da Câmara do FIA – RELATO DA VISITA DA MARCELA NA PLENÁRIA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovada a continuação do programa para prorrogação do convênio, solicitando ainda reunião do Comitê Gestor na próxima pauta das câmaras.

06 – Interessado: Coordenação de Proteção Social Especial – Pedidos de Reconsideração:

Protocolo nº 11.222.624-9 – Prefeitura de Ivaí - Processo chegou fora do prazo e foi desaprovado pelo CEDCA na plenária de setembro/2011. Porém, posteriormente o ER de Ponta Grossa justificou que o município não tinha interesse de acessar o recurso, embora a casa lar estivesse precisando de apoio. Entendendo a necessidade, o ER Ponta Grossa acionou o Ministério Público de Imbituva para que este notificasse à prefeitura para que fizesse o projeto e acessasse o recurso do FIA 2011. Diante de todo este trâmite, o município, por pressão do ER e do MP apresentou o projeto fora do prazo e a ER de Ponta Grossa solicita que o mesmo seja avaliado.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO. A Câmara reconsidera seu parecer anterior, aprovando o projeto em virtude dos esclarecimentos apresentados pela Equipe Regional de Ponta Grossa.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo nº 11.222.286-3 - PROVOPAR de Paulo Frontin - Os ajustes chegaram fora do prazo para análise e o projeto foi desaprovado na reunião de setembro/2011. A ER de Ponta Grossa pede reconsideração, justificando que por um lapso o município entregou o processo na sede da SEDS em Curitiba e daqui, teve que retornar para Ponta Grossa, tendo chegado no ER no dia 22/09/2011. O prazo para que os projetos ajustados estivessem na sede era de 23/09/2011. Diante de tal fato, o ER solicitou os ajustes ao município no dia 22/09/2011, mas o município não conseguiu enviar a tempo. Desta forma, o ER Ponta Grossa solicita que seja reconsiderada a possibilidade de acatar o ajuste fora do prazo.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO. Relevando a justificativa do ER e o interesse das crianças atendidas.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara, com um voto contra (Cons. Maestelli)

Protocolo nº 11.222.269-3 - Prefeitura de Piên - Este foi o primeiro programa de Família Acolhedora do Paraná e vem servindo como referência para muitos outros. Embora o último convênio tenha sido para 10 crianças (porque assim previa a deliberação), o programa nunca chegou a atender o total das metas. Como a deliberação 09/2011 prevê também mínimo de 10 crianças, o município solicita novamente o mesmo número de metas, mesmo sabendo que não irá atingi-las. Uma vez que o não recebimento do recurso do FIA inviabilizará a continuidade do programa e que há o entendimento de incentivar os programas de família acolhedora em detrimento do acolhimento institucional, encaminhamos para nova análise.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, para Acolhimento Familiar.

Parecer do CEDCA/PR - Aprovado parecer da câmara.

07 – Interessado: Interessado: Grupo Financeiro Setorial:

Apresentação do balancete do mês de setembro/11.

Parecer da Câmara do FIA - APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Ciente.

08- Interessado: Interessado: CPSE – Projetos dos Municípios/Entidades do Programa Crescer Em Família:

A CPSE encaminha para análise e parecer do Cedca os projetos dos municípios/entidades que não atendem os critérios técnicos da Deliberação nº 009/2011 conforme seguem:

Obs.: Os critérios técnicos não atendidos pela referida Deliberação, encontram-se discriminados em seu respectivo processo.

Protocolo nº 11.156.451-5 – Associação Curitibana dos Órfãos da AIDS – Morada do Sol:

Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado, conforme parecer equipe técnica.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Janaína.

Parecer da Câmara do FIA – – A Câmara sugere que a Equipe Regionalizada realize visita a entidade, explique os objetivos do Programa Crescer em Família e solicite declaração formal do posicionamento da mesma

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo nº 11.156.450-7 – Associação Paranaense Alegria de Viver

Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado, conforme parecer equipe técnica.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Janaína.

Parecer da Câmara do FIA – A Câmara sugere que a Equipe Regionalizada realize visita a entidade, explique os objetivos do Programa Crescer em Família e solicite declaração formal do posicionamento da mesma.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo nº 11.222.307-0 – Instituto Nauru

Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado, conforme parecer equipe técnica.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, pela conselheira Janaína.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADA ANÁLISE DA CONSELHEIRA. Adequar metodologia prevendo retorno familiar/adoção de forma efetiva.



Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Projetos que atendem PARCIALMENTE:

Protocolo nº 11.156.391-8 – Casa Lar Municipal de Astorga:

Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Iris.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO. O município deverá apresentar equipe técnica mínima no prazo de 180 dias.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo nº 11.156.422-1 – Prefeitura Municipal de Nova Esperança:

Parecer da Câmara do FIA – Desaprovado.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Ires.

Parecer da Câmara do FIA – A Conselheira trouxe o processo para nova apreciação da Câmara. Devolver à equipe regionalizada para que esta oriente o município quanto ao plano de aplicação no que se refere à contratação de serviços de terceiros. Solicitamos mais informações sobre a execução destes serviços. APROVADO COM AJUSTES.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo nº 11.156.401-9 – Prefeitura Municipal de Toledo:

Parecer da Câmara do FIA – Aprovado, desde que até a formalização do convênio seja apresentada a regularização do serviço.

Parecer do CEDCA/PR – Pedido de vistas, Conselheira Ires.

Parecer da Câmara do FIA – A Conselheira Ires trouxe o processo com ofício nº 54/2011 do CMDCA de Toledo, onde este solicita prazo para inscrição do programa em reunião ordinária a ser realizada em 26/10/2011. APROVADO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

09- Interessado: SEDS - Coordenação de Proteção Básica: Protocolo nº 11.222.597-8 - Solicitação de alteração da Deliberação 015/08, suprimindo a especificação de entidade não governamental, assim possibilitando que instituições governamentais possam propor e após aprovação do Conselho postar projetos no Banco de Projetos do Fia, desta forma, ampliando os projetos e possibilitando que as instituições governamentais possam buscar parceiros para investirem em seus projetos, assim potencializando e maximizando os projetos voltados para a área da Criança e do Adolescente, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos.

Parecer da Câmara do FIA/PR – Parecer favorável a alteração da deliberação, desde que os projetos de entidades governamentais sigam os mesmos critérios já estabelecidos para entidades não governamentais. Que haja uma retenção de 10% dos recursos captados por entidades governamentais no fundo da infância e adolescente.

Parecer do CEDCA/PR – Retornar às câmaras para nova análise.

PROCESSO NÚMERO 11.222.597-8: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NÚMERO 015/2008 CEDCA/PR: solicitação de acréscimo ao artigo 5º da referida deliberação, para que os órgãos governamentais possam também apresentar projetos de captação de recursos através do Banco de Projetos do FIA.

Parecer da Câmara do FIA – Aguardar o estudo da Sentença Judicial movida pelo Ministério Público Federal contra a União, sobre o repasse de recursos através de doação dirigida.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

10- Interessado: SEDS - Coordenação de Proteção Básica:

Centros da Juventude: Prorrogação dos Convênios dos 28 municípios devido a não conclusão das obras em alguns deles e do processo de aquisição de equipamentos, o qual está aguardando um parecer do Tribunal de Contas para viabilizar o repasse deste recurso aos municípios.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

11- Interessado: SEDS - Coordenação de Proteção Básica:

Atitude: Andamento dos convênios e análise de prorrogação de vigência dos mesmos – a Coordenação de Proteção Social Básica solicita levar ao conhecimento dos conselheiros, para acompanhamento e controle social, situação atual dos convênios do Programa Atitude, e as análises técnicas que estão em andamento para avaliar as prorrogações.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

12- Interessado: SEDS - Coordenação de Proteção Básica:

Centro da Juventude de Londrina: apresentação da planilha orçamentária atualizada da obra, para ciência.

Parecer da Câmara do FIA – CIENTE

Parecer do CEDCA/PR – Ciente.

13- Interessado: SEDS - Coordenação de Proteção Especial:

Protocolo nº 11.223.150-1 - Apresentação do projeto de capacitação na área do enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

14 - Interessado: PM de Nova Londrina:

Protocolo nº 11.245.757-7 – Of. 0175/2011 de 19/09/2011 – Assembleia Legislativa do Pr., solicitando que seja priorizada a liberação de recursos destinados a atender demanda de Projeto Social Casa Lar Menino Jesus, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Em 27/09/2011 – encaminhado para o CEDCA e 17/10 ao CAMFIA para providências;

Obs.: Processo fora do prazo à entrada não passou pelo Escritório Regional e falta parecer técnico da Regional.

Parecer da Câmara do FIA – DESAPROVADO. Fora do prazo e sem parecer da equipe regional.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

15 – Interessado: SEDS - Coordenação de Medidas Socioeducativas

Protocolo nº 11.223.074-2 – “Projeto Culturação”, desenvolvido pela COOS em parceria com a Secretaria de Cultura, visando promover oficinas culturais aos adolescentes em cumprimento em medidas socioeducativas de privação de liberdade e internação provisória, nos 18 centros de socioeducação e nas 06 Casas de Semiliberdade no PR, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Deliberação nº 36/2011, a qual aprova recursos financeiros para 2012.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

16 – Interessado: SEJU:

Protocolo nº 11.223.165-0 - Solicitação de recursos para o evento: Mobilização Paranaense para Promoção da Saúde Mental – Implementação da Política Estadual Sobre Drogas.

Parecer da Câmara do FIA – Aprovado (no máximo R\$ 15.000,00).

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado (2 votos contra – Conselheiros Hélio e Jaqueline)

17 - Interessado: Poder Judiciário Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel:

Protocolo: 11.222.770-9 - Of. 4386/2011-MP/Cascavel – Justificando e encaminhando relatório do Programa Família Acolhedora do Município de Cascavel.

A PSE encaminhou para posicionamento da Câmara do FIA (fls 105) em reunião realizada em 19/08/2011 quanto a execução do convênio, pelo fato que a Equipe regionalizada de Cascavel, notificou o município em 04/07/2011(fl 101), uma vez que o serviço de acolhimento ainda não encontrava-se em funcionamento, devido ao fato da Prefeitura estar organizando concurso público para contratação dos profissionais necessários ao funcionamento do serviço.

Parecer da Câmara do FIA – recomenda o envio de cópia do processo para o MP e para o CMDCA, para as providências, sendo aprovado pelo CEDCA. Em 24/08/2011 encaminhado ofícios nº 208/2011 e 209/11.

Em 09/09/2011 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, encaminha ofício nº 496/2011 protocolado sob o nº 11.222.454-8 anexado ao protocolado nº 10.077.333-3, solicitando incluir na pauta de reunião do Cedca, o assunto referente à implantação do serviço de acolhimento institucional para crianças de 03 a 11 anos, o qual recebeu financiamentos do Programa Crescer em Família, por meio do convênio nº 022/2009. Em 29 e 30/09/11 foi deliberado pelo CEDCA conforme segue:

Parecer da Câmara do FIA – Representante da Secretaria de Assistência de Cascavel (Neuza) compareceu a Câmara do FIA justificando a não execução dos recursos do FIA 2009, dizendo que os equipamentos foram adquiridos, mas não estão sendo utilizados e que o carro esta sendo utilizado no projeto família acolhedora. No entanto o uso desse recurso no

família acolhedora não contempla o objeto do convênio. A representante mostrou-se ciente em relação a devolução dos recursos. A Câmara sugere que oficie-se o Município para a devolução dos recursos.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Foi solicitada a devolução de recursos ao município através do of. Nº 298 e 299/11 de 10/10/11, dando um prazo para que este restitua em 15 dias a contar do seu recebimento.

Parecer da Câmara do FIA – MANTIDA DECISÃO ANTERIOR. Enviar ofício ao MP informando que foram destinados recursos a PM de Cascavel solicitados de acordo com a Deliberação 21/2011.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

18 - Interessado: Hospital Pequeno Príncipe

Projeto: “Avanços em Tratamentos de Saúde – pelo Direito à Vida / Banco de Projetos

Protocolo nº 11.222.906-0 – 06/10/2011 – Requerimento solicitando a liberação de R\$ 559.418,72 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Projeto inicial no valor de R\$ 15.187.828,10 - protocolo 10.697.328-8 de 14/10/2010, aprovado em reunião plenária de 22/10/2010.

Também para aprovação do Plano de Aplicação.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

19 – Interessado: Fórum DCA/PR:

Protocolo nº 10.787.544-1 – A Associação Paranaense de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA/PR) encaminha o Of. Nº 40/10, solicitando a análise e aprovação do projeto de qualificação da sociedade civil para exercício do controle social.

Valor Total: R\$ 345.532,80;

Público-Alvo: Representantes de entidades da sociedade civil;

Objetivos: Realizar 12 cursos regionais e 01 estadual para qualificação da sociedade civil organizada do Estado do Paraná na temática de orçamento.

Encaminhado para Câmara Setorial Permanente de Capacitação que deliberou conforme segue:

Aprovado Projeto do Fórum DCA Paraná – para encaminhamento da Câmara do FIA.

Parecer Cedca: Aprovado.

Encaminhamos para análise da Câmara:

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DE PAUTA POR JÁ TER SIDO DELIBERADO.

Parecer do CEDCA/PR –

20 – Interessado: PM de São João do Triunfo

Projeto: Construção de Imóvel (Centro de Atendimento à Criança) e Aquisição de Equipamentos para Programa de Contratamento Intersetorial e Conselho Tutelar (SIPIA) – Convênio 296/07 – no valor total de R\$ 135.731,98.

Conforme ofício 501/2011 o Município solicita prorrogação do prazo de vigência do convênio 296/2007, que se encerra em 30/09/2011 e demais documentos conforme fls. 136 a 145.

A Técnica da ER de PG emitiu parecer posicionando pela análise pelo Setor de Engenharia, fls. 145.

O Setor de Engenharia, de acordo com o despacho emitido em 05/04/2010, por ocasião da análise referente ao aumento da contrapartida já havia posicionado, “Caso a obra não seja iniciada em 120 dias a contar daquela data, deverá ser devolvido recursos”

A SECJ foi notificada pelo TC, no exercício de 2010, para esclarecimentos sobre a conclusão do convênio em questão, conforme fls. 120/123.

Em 16/08/2011, Termo de Objetivos Atingidos Parcialmente da Equipe Regional, fls. 148 do qual infere-se que a obra referente à construção de imóvel ainda não foi iniciada, sendo adquirido apenas o equipamento de informática (SIPIA).

Em 29/09/2011 – Parecer nº 448/2011 – AJ/SEDS – fls. 151/155 “Verificada que é de responsabilidade do ente concedente a fiscalização da consecução do objeto do convênio e a aplicação do recurso repassado, que o município ainda não iniciou a execução da obra pactuada; e que ao solicitar a prorrogação não fez dentro do prazo estipulado legal e contratualmente, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo indeferimento da solicitação realizada pelo Prefeito do Município”

Em 03/10/2011, INFORMAÇÃO nº 292/2011 – AT/GAB/PGE, conforme fls. 156, a assessoria técnica ratifica os termos contidos no Parecer nº 448/2011/AJ/SEDS, opinando pela impossibilidade do aditamento do convênio mencionado, por não atender os pressupostos legais para tanto.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO o parecer da Assessoria Jurídica pela não renovação do convênio.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

21 – Interessado: Programa Crescer em Família – Etapa II

ATENDE FASE II:

Protocolo 11.222.929-9 – Prefeitura Municipal de Cascavel, valor R\$ 30.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.974-4 – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, valor 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES. O ER de Curitiba deverá retificar o apontamento, pois o município solicita somente 01 veículo.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.946-9 – Comunidade dos Pequenos Trabalhadores de Foz do Iguaçu, valor R\$ 78.727,63;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.923-0 – Prefeitura Municipal de Cascavel, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.928-0 – Lar dos Bebês Peregrino de Cascavel, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.924-8 – Centro Assistencial Nova Vida de Altônia, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.945-0 – Lar Preservação da Vida, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.944-2 – Lar da Criança de Marialva, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.971-0 – Associação de Apoio Casa Acolhedora Transitória, valor R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.951-5 – Associação Casa Família Maria Porta do Céu de Foz do Iguaçu, valor de R\$ 79.992,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES. Referendar o parecer da SEDS, destacando a importância do conteúdo do projeto (atividades e cronograma) ser de cunho social. Proceder a adequação da metodologia de atendimento à criança e ao adolescente no que couber.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.223.114-5 – Associação São Mateuense de Abrigo e Proteção a Criança e ao Adolescente – Casa Lar, Valor R\$ 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES DO PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

ATENDE COM RESSALVA FASE II:

- AS ENTIDADES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, PASSAR POR CAPACITAÇÃO;

- OS PROJETOS SERÃO APROVADOS, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO ÀS ENTIDADES/MUNICÍPIOS PREVENDO ADEQUAÇÃO EM PRAZO DETERMINADO.

Protocolo 11.222.943-4 - Lar Anália Franco de Londrina, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – EM DILIGÊNCIA. Realizar adequações



solicitadas.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.953-1 – Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, valor R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.223.108-0 – Prefeitura Municipal de Planalto, valor R\$ 30.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO. Apresentar Certidões pendentes para formalização do convênio, conforme parecer equipe técnica.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.959-0 – Prefeitura Municipal de Guarapuava, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AJUSTES NO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.973-6 – Fundação Solidariedade de Campo Magro, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AJUSTES NO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.223.115-3 – Acaúva – Assoc. da Criança e do Adolesc. de União da Vitória, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E AJUSTES NO PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.927-2 – Prefeitura Municipal de Cascavel, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.926-4 – Associação das Senhoras Rotarianas de Umuarama, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES. A entidade deverá informar ao CMDCA e CEDCA como realiza a manutenção de vínculos quando há transferência de entidades após 14 anos.

Parecer do CEDCA/PR – Solicitar ao ER para informar quanto à separação de grupos de irmãos.

Protocolo 11.222.921-3 – Casa de Recuperação Projeto Restauração, valor R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – DESAPROVADO. TRATA-SE DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E NÃO DE ACOLHIMENTO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.976-0 – Fundação Francisco Bertoncello, valor R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.963-9 – Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.961-2 – Casa de Maria – Centro de Apoio de Dependentes de Londrina, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – DESAPROVADO. A ENTIDADE ATENDE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NAS MESMAS DEPENDÊNCIAS (VER ENDEREÇO NO PROJETO) QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS.

Parecer do CEDCA/PR – Solicitar ao ER informação quanto à prestação do serviço se são em casas separadas ou não.

Protocolo 11.222.962-0 – Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, valor de 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.960-4 – Prefeitura Municipal de Londrina, valor de R\$ 30.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.955-8 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.954-0 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.965-5 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.964-7 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.952-3 – Prefeitura Municipal de Guarapuava, valor de 30.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado.

Correção no Plano de Aplicação

Protocolo 11.223.112-9 – Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

Parecer da Câmara do FIA – RETORNAR PARA EQUIPE REGIONAL SOLICITANDO OS AJUSTES INDICADOS PELA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

NÃO ATENDE 2ª FASE

Protocolo 11.222.947-7 – Prefeitura Municipal de Maringá, valor 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – DESAPROVADO, de acordo com o CMDCA, Equipe Regional e técnica da CPSE. Desconsiderar informação da GPS.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.223.110-2 – Lar Batista Bíblico de Assis Chateaubriand, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – DESAPROVADO. Conforme parecer da Equipe Técnica.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

ATENDE ETAPA II - Precisam de ajustes no plano de aplicação

Protocolo 11.222.922-1 – Associação Recanto da Criança de Cascavel, valor 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.956-6 – Prefeitura Municipal de Goioxim, valor de 40.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.958-2 – SOS- Serviços de Obras Sociais, valor de R\$ 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.957-4 – Associação Canaã de Proteção aos Menores, valores 80.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.972-9 – Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande, valor R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.975-2 – Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, valor R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES NO PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.966-3 – Associação da Criança e Adolescentes de General Carneiro, valor R\$ 40.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO COM AJUSTES NO PLANO DE APLICAÇÃO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.925-6 – Casa Lar São Francisco de Assis de Cruzeiro do Oeste, valor de 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, DESDE QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO ATÉ A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO.

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

22 – Interessado: Programa Crescer em Família –

Processos de habilitação primeira fase CRESCER EM FAMÍLIA (documentos recebidos fora do prazo com análise autorizada pelo CEDCA):

- Protocolo nº 11.155.703-9 - Abrigo Institucional Nossa Senhora Aparecida (Nova Tebas);

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.705-5 – Casa Lar Cândido de Abreu (Cândido de Abreu)

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.612-1 – Casa de Abrigo João Paulo II (Figueira);

Parecer da Câmara do FIA – NÃO HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.679-2 – Casa Abrigo Anjo Gabriel (Francisco Beltrão);

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.731-4 – Casa Lar Ivaté – (Ivaté);

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.818-3 - Casa Lar Senhor Criador (Laranjeiras do Sul);

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.819-1 - Serviço Municipal Emergencial para a Infância e Adolescência – SEMEIA (Laranjeiras do Sul)

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

- Protocolo nº 11.155.711-0 – Escola Profissional Pe. João Piamarta (Matelândia);

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.155.712-8 – Casa Lar (Matelândia).

Parecer da Câmara do FIA – HABILITADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

23 – Interessado: Programa Crescer em Família – Etapa I

PLANO DE APLICAÇÃO JÁ AJUSTADO, APROVADO PELO GPS

Protocolo Nº 11.222.289-8 – Instituto Educacional “Duque de Caxias”, valor 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.266-9 – Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, valor de 88.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.318-5 – Prefeitura Municipal de Chopinzinho, valor de 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.470-1 – Associação Santos Inocentes, valor de 84.000,00

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.439-6 – Prefeitura Municipal de Curitiba, valor de R\$ 79.970,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.313-4 – Pia União de Santo Antonio – Pão dos Pobres, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

ATENDE COM RESSALVA – Plano de Aplicação já Ajustado, aprovado pelo GPS

-AS ENTIDADES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, PASSAR POR CAPACITAÇÃO;

-OS PROJETOS SERÃO APROVADOS, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO ÀS ENTIDADES/MUNICÍPIOS PREVENDO ADEQUAÇÃO SOLICITADA EM PRAZO DETERMINADO.

Protocolo 11.156.424-8 – Prefeitura Municipal de Terra Rica, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.444-2 – Prefeitura Municipal de Loanda, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.402-7 – Prefeitura Municipal de Sertãozinho, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.455-8 – Casa Lar do Faxinal, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.428-0 – Prefeitura Municipal de São João do Caiua, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS PARA VISITAS.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.319-3 – Prefeitura Municipal de Sarandi, valor de 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.320-7 – Prefeitura Municipal de Itaperuçu, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.452-3 – Prefeitura Municipal de Curitiba, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.453-1 – Prefeitura Municipal de Iporã, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.443-4 – Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.427-2 – Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Ivaí, valor de



R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.390-0 – Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.387-0 – Associação Vida e Esperança, valor de R\$ 80.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.156.392-6 – Prefeitura Municipal de Guaramiranga, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.328-2 – Prefeitura Municipal de Curitiba, valor de R\$ 79.850,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

Protocolo 11.222.280-4 – Prefeitura Municipal de Senges, valor de R\$ 40.000,00;

Parecer da Câmara do FIA – RETIRADO DA PAUTA, AGUARDANDO NOVO AJUSTE DO PLANO DE APLICAÇÃO.

Parecer do CEDCA/PR –Aprovado parecer da câmara.

24 – Interessado: Prefeitura Municipal de Araruna

Protocolo nº 11.223.160-9 – Encaminha Ofício nº 040/2011 – SMAS e Ofício nº 005/2011 CMDCA, solicitando que o veículo UNO 2002 adquirido com Recurso FIA 2002, seja transferido para uso do projeto de contrarturno social Edificar/Cecom e PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude do município de Araruna ter sido contemplado para compra de um veículo 0 KM de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

Parecer da Câmara do FIA – APROVADO

Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.

ANEXO II

CÂMARA SETORIAL ORÇAMENTO

20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

Conselheiros(as): Luciano Rosa (ACT) e Ana Maria Macedo (SEDS).

Apoio SEDS: Eliane, Cecília.

Convidados: Fórum DCA/PR: Valtenir.

Relator: Ana Macedo

Item 1 – Resgate relato agosto 2011 - PPA – Minuta de resolução que dispõe sobre a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes e sua previsão no PPA 2012-2015. Intuito: Prever no PPA 2012-2015 linha de ação com a seguinte redação: Promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes; e demais situações conforme minuta anexa. Verificar Minuta.

Parecer da Câmara: Favorável.

Parecer do CEDCA: Aprovada Resolução.

Item 2 – Resgate relato agosto 2011 - A câmara recebeu ofício 1915/2011 da Secretaria de Estado da Saúde prestando informação sobre solicitação do ofício circular 02/2011 – CEDCA/PR, com cópia da resolução nº 10/2004, sobre a situação de que não possui recursos para execução de ações no decorrer de 2011, porém salienta que tem diversas ações sendo desenvolvidas.

Parecer Câmara: Informe – Ciência.

Parecer do CEDCA: Ciente.

Item 3 – Resgate relato agosto 2011 - Ofício 289/2011 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com informação dos projetos de leis em trâmite que dizem respeito a criança e adolescente, bem como relação de emendas a LOA 2011.

Parecer Câmara: Informe – Ciência. Solicita envio de ofício do CEDCA à

ALEP sobre informações desses PL, os que estão em trâmite e os aprovados. Que o CEDCA possa divulgar as leis aprovadas.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

Item 4 – Resgate relato agosto 2011 - Ofício 148/2011 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, solicitando que sejam compiladas as deliberações já tomadas pelo Conselho, que demandam aporte de recursos orçamentários, enviando ofícios para as Secretarias de Estado e demais órgãos públicos responsáveis pela execução das ações, programas e serviços inerentes à política estadual de atenção à criança e ao adolescente no Estado do Paraná. Também solicita a obtenção das informações acerca da execução da política de atendimento.

Parecer da Câmara: A câmara de orçamento já pautou assuntos que foram aprovados em plenária para envio de ofícios, tais como: nº 57 e 58 para ALEP, 59/2011 para Secretaria de Estado de Planejamento, ofício circular 02/2011 para Secretaria de Saúde, Justiça, Cultura, Esportes, Educação, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social; tendo recebido a resposta, até o presente momento das Secretarias de Estado de Saúde. Foram reiteradas tais situações em várias reuniões plenárias e inclusive na reunião de julho de 2011, a Câmara sugeriu o encaminhamento expediente ao MP relatando a não observação por parte das Secretarias de reposta às solicitações aprovadas no plenário deste Conselho.

Foi apresentado no dia 17/08/2011 a proposta do Plano de Ação para elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2012, fontes de recursos FIA e Banco de projetos, o qual esta câmara já analisou e indicou sugestões para constar no orçamento.

Sugestão é compilar e encaminhar as deliberações do conselho que se referem e demandam aporte de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado do Planejamento e demais Secretarias conforme área de atuação.

Parecer do CEDCA: Encaminhar ao MP as respostas das Secretarias já recebidas. Aprovado parecer da Câmara.

Item 5. Protocolo 11.113.565-7 resposta SEED ao ofício 02/2011 – apresentou relatório de Políticas para atendimento à crianças e adolescentes com foco nas questões socioeducacionais, direitos humanos, violência e drogas. Constando ainda participação na comissão estadual interinstitucional de enfrentamento às violências contra criança e adolescentes; articulação com instituições governamentais e não governamentais; participação na elaboração do Plano Estadual de enfrentamento as violências contra criança e adolescente; PROEDUSE – Programa Socioeducativo Educacional aos adolescentes que se encontram em conflito com a lei; Estudo e produção de cadernos temáticos de enfrentamento da violência na escola; organização da campanha 18 maio; programa escola aberta; programa Saúde na Escola; Acompanhamento da frequência escolar programa bolsa Família; Programa FICA; Programa Nacional de Educação Fiscal. Apresentou ação do Plano Plurianual 2012/2015.

Parecer câmara: ciência

Parecer plenária: Ciente.

Item 6. Protocolo 11.080.025-8 resposta SEPL ao ofício 59/2011

Informa revogação do Decreto 6028/2009 pelo Decreto 487/2011. Informa ainda que SEDS encaminhará ofício a SEPL para implantação do OCA.

Parecer câmara: ciência da possibilidade da implantação do OCA com o apoio da SEDS para encaminhamento à SEPL para providências necessárias.

Parecer plenária: Aprovado parecer da câmara.

Item 7. Plano Estadual Enfrentamento às violências CCA

7.1. Ofício nº 030/2011 – resposta Of. 153/2011

Solicitando plano de ações

Assunto discutido e apresentado plano de ações do plano estadual de enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes, incorporadas ao PPA da SEDS são as seguintes:

Eixo 1 – gestão do Plano;

Eixo 2 – mobilização e articulação e fortalecimento das comissões regionais;

Eixo 3 – prevenção e atendimento;

Expansão da metodologia do PAIR para outros 03 municípios do Estado.

7.2. Ofício 718/2011 da SETS em resposta ao ofício 156/2011 do CEDCA

Conselho solicitando informação sobre ações relativas ao Plano de Enfrentamento às Violências.

Informam que na Conferências macro regionais será discutido o tema Proteção Social – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Após a conferência estadual será possível propor políticas e instrumentos para prevenção e

erradicação do trabalho infantil.

Informam também que será realizada ampla campanha de divulgação do nº de telefone 0800-410141 para que população possa fazer denúncias sobre trabalho infantil.

Parecer câmara: ciência

Parecer plenária: Ciente. Porém sugere que a SETS verifique a possibilidade de número de três dígitos.

Item 8. Protocolo nº 11.168.540-1 - confecção de Estatutos da Criança e do Adolescente.

Já existe previsão no Plano de Ação do FIA 2011 recursos destinados para a publicação do ECA.

Parecer câmara: Enviar ofício a ALEP informando ao deputado que as solicitações de exemplares do ECA devem ser encaminhadas diretamente à secretaria executiva dos conselhos para atendimento às solicitações.

Parecer plenária: Aprovado parecer da câmara. Acrescentar no ofício: tendo em vista o art. 265 do ECA, como parlamentar pode solicitar à imprensa legislativa a confecção dos exemplares para divulgação.

Item 9. CPSB – Coordenação Políticas Social Básica

Solicitação de alteração da deliberação nº 015/08, para que instituições governamentais possam ter projetos no Banco de Projetos do FIA.

Consideração Luciano, observar na alteração do artigo sobre o conceito de organização e instituições governamentais e não governamentais

Parecer câmara: favorável

Parecer Plenária: Discussão Câmara do FIA.

ANEXO III

CÂMARA SETORIAL POLÍTICAS BÁSICAS

20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

Conselheiros(as): Marisa da Costa (SESA), Helio Cândido do Carmo (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu) Relator da Câmara, Pe. Dácio Bona - Instituto Dom Bosco, João Francisco – Fórum DCA, Mauricio da Rosa – SEED, Patricia França - Apoio (SEDS), Deize F. B. Zamzoum - Apoio (SEDS)

1. Informe sobre ofícios encaminhados aos CMDAs solicitando que seja encaminhado ao CEDCA proposta de continuidade de ações voltadas as crianças e adolescentes participantes do programa atitude.

Relato: Na reunião ordinária do CEDCA realizada no mês de setembro/11 verificou-se que dos 10 Municípios que desenvolvem o Programa Atitude, apenas 5 apresentaram o plano de continuidade, sendo os Municípios de Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Colombo, São José e Londrina. Quanto aos Municípios de Ponta Grossa e Colombo faz-se necessário rever a proposta apresentada, pois a nosso ver não houve uma interlocução entre CMDCA e o gestor do programa, não se apresentando o detalhamento das propostas.

Na oportunidade não apresentaram proposta os municípios de Almirante Tamandaré, Cambe, Cascavel, Sarandi e Piraquara.

O CEDCA deliberou por oficializar os Municípios e solicitar que seja apresentada a proposta de continuidade até 17 de outubro/11.

Dos Municípios oficializados apenas os Municípios de Cascavel, Cambé e Sarandi apresentaram a proposta, sendo:

Município de Cascavel: Apresentou plano de continuidade do Programa Atitude, portanto atende ao contido no Termo de Convênio firmado entre o Município.

Município de Cambé: Encaminha ofício relatando que o assunto foi pautado no CMDCA, porém não foi apresentada uma proposta de continuidade do Programa Atitude.

Parecer da Câmara: Que seja encaminhado ofício ao CMDCA de Cambé solicitando que seja encaminhada a proposta detalhada de continuidade do programa.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

Município de Sarandi: O CMDCA de Sarandi encaminha ofício relatando que o plano prima pelos eixos de ações de cultura, esporte e lazer, fortalecimento da família, praticas formativas, socializadoras e de cidadania.

Parecer da Câmara: Entende-se que ofício apresentado não se configura como uma proposta de continuidade do programa, ou seja, a proposta não consta como que vai se dar o desenvolvimento das ações, não apresentando planejamento e tão pouco não faz nenhum menção a aporte de recursos financeiros e humanos, portanto sugere-se que seja novamente solicitado ao CMDCA o envio da proposta detalhada.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

Municípios de Ponta Grossa e Colombo: Encontra-se pendente aguardando o retorno das informações solicitado pelo CEDCA.

2. Solicitação de alteração da Deliberação nº 015/08 – Regulamentação das doações ao FIA/PR.

Relato: Solicita alteração do art. 5º que traz somente “entidade proponente deverá ser uma organização não governamental e a própria executora do projeto...” que entidades governamentais também possam colocar projetos no banco de projetos....

Parecer Câmara: Após análise do parecer do Jurídico do SEDS, pauta-se por apontar que seja estudado melhor a proposta de percentual de retenção e que os projetos apresentados estejam em conformidade com o art. 11 da mesma resolução, ou seja, os projetos devem estar de acordo com a legislação vigente

do FIA – PR.

Parecer do CEDCA: Discussão Câmara do FIA.

3. Apresentação do Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental

Relato: Apresentação da técnica da SEDS senhora Rebeca sobre a criação do Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental que consiste na elaboração do Plano de Estadual de Saúde Mental, no assessoramento e fomento da criação dos comitês municipais e requer o apoio logístico do CEDCA e contribuições ao plano.

Parecer da Câmara: Para conhecimento e ciência do Conselho.

Parecer do CEDCA: Ciente.

ANEXO IV

CÂMARA SETORIAL GARANTIAS DE DIREITOS

20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

Conselheiros(as): Elvis Felipe Teixeira – SESP, Elisabete Turin dos Santos – SEEC, Maesteli Menezes Medice - APMI- Mamborê, Janaina Fátima de Souza Rodrigues – Fundação Iniciativa.

1-CPSB – Proposta de alteração da Deliberação nº 015/2008, conforme parecer da Plenária da reunião de setembro – incluir entidade governamental no Banco de Projetos.

Parecer da Câmara: APMI Mamborê vota contra a inclusão de órgão público no Banco de Projetos. Conselheira Janaina opina para que seja estabelecida uma cota máxima de projetos (dois por ano) para o Governo do Estado do Paraná, com uma destinação ao FIA de um percentual de cada projeto captado pelo Governo. A Conselheira Elisabete opina por incluir órgão público, porém com alguns critérios. O Conselheiro Elvis opina favoravelmente por incluir órgão público no Banco de Projetos, porém com alguns critérios. Sugeriu ainda que a SEDS faça um levantamento sobre a destinação já existente de alguns Fundos Estaduais para o FIA, como, por exemplo, do FUNRESPOL (SESP) que destina 10% de sua arrecadação anual para o FIA, a fim de que a Plenária possa ter ciência do que já é destinado pelo Governo do Estado ao FIA.

Parecer do CEDCA: Discussão Câmara do FIA.

2 – E-mail equipe regional de Cascavel – alteração Lei Municipal – FIA/CMDCA/CT - Solicita orientação de lei municipal de criação de fundo municipal, de CMDCA e do Conselho Tutelar.

Parecer da Câmara: sendo que são informações técnicas já normatizadas, foi decidido na última plenária para restituir a origem para as providencias no âmbito da SEDS.

Parecer do CEDCA: Encaminhar ofício informando material de apoio do CONANDA para orientação mínima aos Municípios.

03- Protocolos nº 10.590.374-0, 10.961.884-5, e 11.156.368-3, referente à substituição da Entidade Casa de Passagem Filhos de Deus no CEDCA. Já foi decidido pela plenária, em agosto de 2011, “...que seja destituída a instituição do Conselho e haja novo processo eleitoral dentro de 60 dias na regional de Ponta Grossa, tendo em vista não haver suplência de entidade e não paridade do Conselho...”. Foi elaborada minuta de convocação para novas eleições na região de Ponta Grossa e também foi encaminhado parecer jurídico desta SEDS. A ACAUVA (Associação da Criança e Adolescente de União da Vitória) foi habilitada para compor o Colégio Eleitoral, mas não foi deferida a habilitação do registro da candidatura da entidade. Na reunião plenária de setembro de 2011, ficou decidido por maioria que no caso de processo eleitoral findo sem que haja eleição de entidade não governamental haveria convocação pela Secretaria Executiva de entidade não governamental suplente da regional mais próxima. A regional mais próxima é de Curitiba, sendo que a entidade suplente é a Fraternidade Peregrino da Luz, do município de Pinhais, que já foi oficializada para que se manifeste quanto ao interesse atual de compor o CEDCA.

Parecer da Câmara: Ciente. Tendo em vista que a entidade já foi oficializada, solicitamos que apresente manifestação o quanto antes sobre quando pretende assumir as funções no CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado.

04 – Ofício nº 1085/2011-GP/Tribunal de Justiça – Resposta of. 111/11-CEDCA – ref. Toque de Recolher - Comunica que em 18 das 157 Comarcas do Estado do Paraná existe determinação e medida restritiva da liberdade de trânsito e permanência de crianças ou adolescentes em locais de risco, conhecida como “Toque de Recolher”. As Comarcas são Assaí, Bandeirantes, Cambará, Capanema, Curiúva, Dois Vizinhos, Goioerê, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Ortigueira, Paranaguá, Salto do Lontra, Sengés, São Miguel do Iguaçu, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Uraí.

Parecer da Câmara - Envio de ofício às Juizes das Comarcas acima para que informem quais os motivos que levaram ao toque de recolher de crianças e adolescentes, em quais horários e dias que acontecem, quais as medidas adotadas junto aos Conselhos Tutelares e CMDCA's para evitar ou colaborar com o “toque de recolher” e quais seriam os respectivos locais de risco nas Comarcas.

Parecer do CEDCA: Encaminhar parecer do CEDCA sobre esse tema, acompanhado de ofício deste Conselho ao CMDCA, e Ministério Público Local e Juizado .

05 – Ofício nº 1726/11-GAB/PGJ – Resposta of. 124/11 – CEDCA – Resolução Esporte O CEDCA requereu apoio ao MP para modelo de documento que indique procedimentos para atribuição de responsabilidade legal relativa aos atletas residentes em Centros Esportivos. Informa o MP que “existe uma vedação constitucional ao fornecimento de ‘consultoria jurídica’ a órgãos públicos, como é o caso do CEDCA/PR, por parte do Ministério Público (art. 129, inciso IX, da Constituição Federal de 1988), o que a rigor não permite uma resposta direta ao requerimento efetuado”. Entretanto, o MP informa ainda que de “maneira informal, a partir de contatos entre este Promotor de Justiça e o Conselheiro Hélio Cândido do Carmo, integrante da Câmara Setorial do CEDCA encarregada de elaborar a minuta de resolução, já houve a orientação no sentido de que a responsabilidade dos dirigentes da entidade mantenedora do



Centro Desportivo em relação aos adolescentes lá eventualmente 'alojados', decorre inexoravelmente do disposto no art. 92, §1º, da Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na medida em que a atividade desenvolvida passa a ser considerada 'acolhimento institucional'. Por fim, o MP encaminhou nova minuta de Resolução anexada para apreciação da plenária.

Parecer da Câmara: Ciente, para apreciação da plenária.

Parecer do CEDCA: A minuta de resolução foi aprovada. Encaminhar à Câmara de Políticas Básicas.

06 – Ofício nº 317/2011 – CMDCA/Londrina – solicitação de parecer sobre registro de instituição no CMDCA (retorno do protocolo sob nº 11.114.234-3). O CEDCA solicitou em 30/06/11 informação à Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Educação sobre o funcionamento da educação especial no Paraná e orientação quanto a entidade “Comunicar e Crescer” do Município de Londrina, a qual solicita registro no CMDCA local. Este informa que a entidade desenvolve ações que poderiam ser enquadradas na modalidade de convívio socioeducativo para crianças, adolescentes e jovens (6 a 24 anos), com diagnóstico de transtorno mental (autismo) e déficit intelectual (síndrome de down). As atividades são ofertadas mediante a matrícula da criança ou adolescente na entidade com o pagamento de mensalidade, tendo um usuário não pagante. A SEED informou que a entidade não mantém convênio com aquela Secretaria e elencou os fundamentos legais que embasam a educação especial, relacionada ao fato de que, preferencialmente, deverá ser ofertada vaga aos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

Parecer da Câmara: Encaminhar cópia do protocolo ao CMDCA, com a informação de que a Lei de Diretrizes e Bases de Educação refere-se à Educação Especial como modalidade de Educação Escolar, que deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Parecer do CEDCA: O CMDCA tem autonomia para definir as suas demandas; o CEDCA discutirá melhor visando esclarecer outras demandas semelhantes.

07 – Ofício nº 001/11 – Conselho Tutelar Londrina – Projeto “Conselho Tutelar nas Escolas: uma parceria em busca da proteção integral”. O Conselho Tutelar de Londrina encaminha minuta do Projeto “Conselho Tutelar nas Escolas: Uma Parceria em Busca da Proteção Integral”.

Parecer da Câmara: A Câmara entende que é louvável a iniciativa do Conselho Tutelar e encaminha para a equipe técnica do SIPIA/WEB para apreciação e sugestões.

Parecer do CEDCA: Aprovado, encaminhando o assunto para a Assessoria Técnica de Garantia de Direitos.

08 – Ofício nº 1612/2011 – SEED – Resp. Of. nº 086/11 – CEDCA – Informação quanto à matrícula de adolescente. O CEDCA havia anteriormente solicitado informações a SEED através do ofício nº 06/11 – SECJ/CEDCA/PR, de 30/06/2011, encaminhando correspondência do Conselho Tutelar de Sarandi, que solicitava informações a respeito da matrícula de J.H.S., bem como sobre vagas que serão criadas com as UNVs Parque Alvarado e Parque São Pedro, daquele município, bem como sobre a ampliação de salas de aula no Parque Kolody e Cora Coralina. O Núcleo Regional da SEED de Maringá informou que o referido aluno encontra-se matriculado na Escola Estadual Irmã Maria Antônia no município de Sarandi. Acrescenta que a UNV Parque Alvarado poderá atender cerca de 700 alunos e análise da UNV São Pedro ainda não foi concluída. Os CE Cora Coralina e CE Helena Kolody possuem solicitação para ampliação de 06 salas de aula, onde poderão ser atendidos cerca de 210 alunos em cada estabelecimento.

Parecer da Câmara: Encaminhar as informações da SEED para o Conselho Tutelar de Sarandi e arquivamento do protocolo.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

09 – Protocolado sob nº 10.961.984-1 – Ofício nº 643/2011 – Conselho Tutelar de Telêmaco Borba – Resposta of. 91/11 e 192/11 – CEDCA, matrícula adolescente. A Vara da Infância e Juventude de Telêmaco Borba solicitou a fiscalização da matrícula e frequência escolar de G.F.A. O Conselho Tutelar informou que a menina está matriculada em estabelecimento de ensino e está frequentando regularmente as aulas.

Parecer da Câmara: Encaminhar informação para a Vara da Infância e Juventude de Telêmaco Borba constando que a adolescente está regularmente matriculada e comparecendo às aulas, conforme informação do Conselho Tutelar.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

Obs: Que os Conselhos Tutelares anexem a comprovação de Matrícula nas próximas consultas.

10-Protocolado sob nº 11.223.116-1 – Ofício nº 30/2011 – CMDCA/Umuarama – Solicitação de ampliação do espaço físico do Cense de Umuarama. O CMDCA de Umuarama solicita ampliação do espaço físico do Centro de Socio-educação de Umuarama, já que a capacidade de atendimento é de 20 adolescentes, mas atualmente há 29, segundo relatório de visita da Comissão do CMDCA e do Conselho Tutelar de Umuarama.

Parecer da Câmara: encaminhar a proposta para análise e manifestação da SEDS.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

11 – Relato da Comissão de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes (Consuelo – SEDS)

- Houve uma apresentação da “Rede Ria Mulher”, que é a rede de mulheres no Est. do PR para enfrentamento à violência contra as mulheres. A Carmen, uma das coordenadoras, apresentou a rede, que reúne movimentos sociais e representantes do Governo do Est. Quem coordena é a SESA e alguns representantes de movimentos sociais. A rede está elaborando um plano estratégico para criação de redes de acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência. Haverá priorização de criação de redes em algumas regiões do Estado, como por exemplo Londrina;

- Foi apresentado um projeto final de capacitação na área de enfrentamento a violência que acontecerá no primeiro semestre de 2012, que foi analisado pela câmara de capacitação. As Comissões regionais contribuíram com o conteúdo programático da capacitação;
- Foi apresentado projeto para produção de revistas/material gráfico para o banco de Projetos do FIA. Solicitou-se à Comissão contribuições na revista que tratará do tema de enfrentamento à violência;
- Relato sobre Encontro Nacional “O Impacto das Grandes Obras e a Violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – organizado pelo Comitê Nacional, bem como o relato dos encaminhamentos da Coordenação Colegiada deste Comitê, que serão apresentados com mais detalhes na próxima reunião.

ANEXO V

CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO

20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

Conselheiros(as): Jacqueline Me. Mecalí – EPESMEL, Ana Cláudia

Ferigothi – SETI, Darli Machado Sant'Anna – SETU/PRTUR, Lorena

Portes – SEDS/CGS, Rosana de Maceo – SEDS/PSB.

1- CPSB- Proposta de alteração da Deliberação nº 015/2008, conforme parecer da Plenária da reunião de setembro:

Conforme aprovação na última reunião pela inclusão de entidades governamentais no Banco de Projetos reafirma-se o aditivo de emenda no artigo 15 da Resolução nº 015/08, incluindo órgãos públicos, acatando a sugestão à retenção de 10% para o Fundo.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

2- Email Geseli Antunes Guimarães: continuidade da formação continuada para conselheiros- CT e CMDCA:

Já foi, na reunião passada, discutido resolução para esse email.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

3- Projeto de Capacitação na área dos enfrentamentos às violências contra crianças e adolescentes:

Aprova-se a proposta de capacitação, propondo que na redação do projeto esteja claro a continuidade da mesma e que, para as próximas capacitações, amplie-se o número de representantes dos municípios.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

4- Protocolado sob nº 11.222.623-0 – Relatório situação econômica da APAE de Lindoeste

Em todo o momento o Presidente da APAE coloca a necessidade de manutenção da instituição devido a falta de recursos. Desta forma, entendemos que caso seja necessário a avaliação deste Conselho, que a mesma seja feita pela Câmara de Garantia de Direitos, não sendo competência desta Câmara a avaliação da falta de recurso ou precariedade do atendimento das instituições que atendem criança e adolescente pro falta de recurso, bem como a inclusão no Plano de Ação do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.

ANEXO VI

Comissão Organizadora Estadual da Conferência dos Direitos

da Criança e do Adolescente

20 e 21 DE OUTUBRO DE 2011

Conselheiros(as): Luciano Antônio Rosa (Associação de Conselhos Tutelares da Região de Campo Mourão), Maestelli Menezes Médici (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância APMI/ Mamborê), Hélio Cândida do Carmo (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil), Ana Maria Macedo (SEDS), Luciano Parreira Buckmann (SEEC), Darli Machado Sant'anna (SEJU),

1 – Programação para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A Programação foi previamente definida pela Comissão, conforme descrição abaixo:

09/05/12

14h às 18h: Credenciamento e distribuição do material

19h: Abertura Oficial

20h: Palestra Magna

10/05/12

8h às 9h30: Leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30 às 12h: Trabalhos em grupo sobre os eixos a seguir:

- Grupos 1 e 2: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Grupos 3 e 4: Proteção e Defesa dos Direitos;
- Grupos 5 e 6: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Grupos 7 e 8: Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- Grupos 9 e 10: Gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

12h: Almoço
13h30 às 15h: Continuação dos trabalhos em grupo;
15h30: Intervalo
16h às 18h: Apresentação das propostas dos grupos em todos os grupos (rodízio);
18h às 19h: Sistematização e eleição dos delegados

11/05/12

08h às 16h: Plenária final para referendo das propostas e dos delegados (12h às 13h30 - Almoço)
16h: Encerramento

2 – Sugestões palestrantes;

Foram sugeridos os seguintes nomes para a palestra magna:

- Sônia Guariza Miranda - UFPR;
- representante do CONANDA;
- João Batista Saraiva
- Sérgio Cruz;
- Rui Mugiatti;
- Ministra Maria do Rosário;
- Carmen Silveira;
- Irene Rizini;
- Professores universitários para os trabalhos em grupo.

3- Sugestões para abertura cultural:

- Plínio de Oliveira;
- Brasileirinho - Fundação Cultural de Curitiba;
- Omundô.

4 – Ofício-Circular CONANDA nº 023/2011 – Convite para Encontro de Articulação e Avaliação das Conferências Municipais e Mobilização das Estaduais;

Indicados: Luciano Rosa e Jean Braghirolli

* verificar trajeto para adolescente;

5 – Ofício-Circular CONANDA nº 024/2011 – Orientações para realização Conferências;

- Já foi encaminhado por e-mail a todos os conselheiros. Essas orientações, já estão disponíveis no site do CEDCA.

6 – Ofício nº 179/2011 – CMDCA São Tomé – justificativa de realização da Conferência Municipal no dia 24 de novembro/2011;

O município encaminhou justificativa, colocando que por dificuldades encontradas em relação à locação do local do evento, a Conferência Municipal foi adiada para o dia 24 de novembro de 2011.

7 – e-mail Secretaria Municipal de Balsa Nova – solicitação de prorrogação de data para realização da Conf. Municipal DCA;

Em virtude de outros eventos que estão sendo realizados no município, o mesmo, solicita autorização para a realização do evento no dia 30/11. A Comissão, entende que Balsa Nova poderá realizar nessa data e ainda, combinar com o Escritório Regional o prazo para o envio do relatório final da Conferência Municipal.

8- Elaboração de Orientações Gerais para as Conferências Regionais:

A Comissão considera importante a elaboração de um passo-a-passo para a organização das Conferências Regionais. A minuta dessa orientação será elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, para apreciação dos conselheiros via e-mail e aprovação na próxima reunião ordinária.

39715/2011

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 3275

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, o primeiro como presidente, integrarem o Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas de que trata o artigo 4º, do Ato Conjunto nº 04/2011-PGJ/CGMP e Resolução nº 3155/2011-PGJ:

BRUNO SERGIO GALATTI – Procurador de Justiça;
MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO – Procurador de Justiça;
MARCELO BALZER CORREIA – Promotor de Justiça;
JOSÉ HENRIQUE ALVES MARÇAL – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
ELAINE MARA VISTUBA KAWA – Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3276/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e contido no protocolo nº. 23594/2010-MPPR;

Considerando a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando as práticas descritas nos manuais de boas práticas de governança da Tecnologia da Informação, especialmente o COBIT 4.1, PO 4.2 - Comitê Estratégico de TI;

Considerando as recomendações constantes no Acórdão nº 1.603/2008 Plenário, do Tribunal de Contas da União;

Considerando as recomendações constantes no Acórdão nº 2.308/2010 Plenário, do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Paraná – CETI.

Art. 2º. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes integrantes:

Procurador-Geral de Justiça;
Corregedor-Geral;
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional;
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos ou seu Coordenador Executivo;
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 1º. Na eventual impossibilidade de comparecimento a reuniões do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral e os Subprocuradores Gerais de Planejamento e de Assuntos Administrativos poderão se fazer representar pelo membro do Ministério Público que indicarem.

§ 2º. No exercício de suas funções no CETI, os membros integrantes do Comitê poderão contar com assessoramento técnico especializado, inclusive durante as reuniões do Comitê.

§ 3. O CETI terá como Presidente o Procurador-Geral de Justiça e como Secretário o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

§ 4º. A nomeação dos integrantes desse Comitê se dará sem prejuízo das atribuições pertinentes aos cargos que ocupam e não importará em ônus de qualquer natureza para a instituição.

§ 5º. O Comitê deverá elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, o seu regimento interno.

Art. 3º. Compete ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação:

- Estabelecer políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação, alinhadas aos objetivos estratégicos do Ministério Público do Paraná;
- Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MP-PR;
- Definir as prioridades dos investimentos em Tecnologia da Informação;
- Estabelecer as prioridades para execução de projetos de Tecnologia da Informação;
- Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação;

Art. 4º. O CETI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Art. 5º. As reuniões deliberativas do CETI serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 6º. Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, o Comitê ou seu Presidente poderá convidar a participar das reuniões do Comitê membros, servidores ou outros profissionais especializados, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas.

Art. 7º. É facultado ao Presidente do CETI tomar decisões ad referendum, nos casos em que houver urgência devidamente fundamentada por um dos integrantes do Comitê.

Art. 8º. As deliberações do Comitê serão apresentadas ao Procurador-Geral de Justiça que, resguardado o poder de veto, poderá torná-las objeto de normatização.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Netto
Procurador-Geral de Justiça

39740/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº. 01/2011-SUBPLAN/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL e o COORDENADOR EXECUTIVO da SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, resolvem

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem as funções de **Coordenador de Planejamento** das suas respectivas áreas, conforme disposto na Resolução 997, de 27 de abril de 2010.

Assessoria de Imprensa - Jaqueline Conte
Assessoria de Segurança Institucional – Robson Luiz Feyh
CEAF – Ana Regina Pellanda Fuck
Cerimonial – Claudia D. B. de Carvalho
Corregedoria-Geral – Alexandre Ferraz Lewin
Núcleo de Pesquisa e Informação – NPI – Robson Luiz Feyh
Ouvidoria – Solange Cristine Santos
Secretaria da Procuradoria-Geral – Luci H. Siman de Lima
Secretaria do Conselho Superior – Leonira Salette Secchi
SUBADM – Luciane Neves Beppler
SUBPLAN – Elaine Mara Vistuba Kawa
SUBJUR – Esabele Cristine Lopes Dec
CAOP Cível – Rodrigo Pereira Viana
CAOP das Comunidades – Ivana Gigliola Eberspächer Parobocz
CAOP de Proteção às Comunidades Indígenas – Cleusa de Souza
CAOP de Defesa do Consumidor – Sônia Maria Latrónico Baena
CAOP GAECO – Mara Francine Levin David
CAOP da Criança e do Adolescente – Charifá Omar Mahamad El Tassa
CAOP Criminais, Júri e Execuções Penais – Jeane A. Carsino de Teologides
CAOP Defesa Direitos Pessoa Portadora Deficiência – Marilu Aguirre da Silva
CAOP dos Direitos Constitucionais – Clarice Metzner
CAOP de Proteção à Educação – Karina Dias Nascimento
CAOP Eleitorais – Ivan de Paula
CAOP das Fundações e do Terceiro Setor – Rosana Mara Brittes
CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso – Marilu Aguirre da Silva
CAOP de Proteção ao Meio Ambiente – Aglaé Leitoleg
CAOP de Prot. Patrimônio Público e à Ordem Tributária – Sérgio Roberto Elias
CAOP de Proteção à Saúde Pública – Carlos Eduardo Tosin

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2011.

Bruno Sérgio Galatti
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos de Planejamento Institucional

Eliezer Gomes da Silva
Coordenador Executivo da
Subprocuradoria-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

39215/2011

PORTARIA Nº 385

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes a fruição dos dias restantes para época oportuna.

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias assegurados
CONSUELO SZCZEREPALOPES	19425/2011	2011	21/10/2011	26
SILVESTRE SCHINDA	19327/2011	2011	18/01/2011	15
HORÁCIO ALVES DE VARGAS JR.	19333/2011	2011	19/10/2011	14
LARISSA A. PRONKO DE ANDRADE	19208/2011	2011	18/10/2011	15
ALYNE FERNANDA SCORCATO	19095/2011	2011	18/10/2011	29
EDILSON FASSI CASAGRANDE	19059/2011	2011	17/10/2011	30
TATIANA DOBBINS ATHAYDE	19052/2011	2011	17/10/2011	16
ROBERTO PILOTTO	13098/2011	2011	04/07/2011	14
JOSEANA HAIFA K. DE PAULA	18802/2011	2011	11/10/2011	16

PATRICIA MASSIER NICACIO	18892/2011	2011	13/10/2011	30
THIAGO CZORNEI BARAN	18773/2011	2011	10/10/2011	12
MARIA IGNEZ ERIKA D. BACH	18746/2011	2011	10/10/2011	12

Curitiba, 07 de novembro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 386

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes a fruição dos dias restantes para época oportuna.

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias assegurados
FABRICIA REGINA KOPPE	19969/2011	2011	31/10/2011	23
LUCIANO HUPALO DE JESUS	19971/2011	2011	31/10/2011	05
MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	19804/2011	2011	01/12/2011	15
FERNANDA C. SCHLOSSMACHER	19762/2011	2011	27/10/2011	13
LUCIANA DE SOUZA KUNI	19785/2011	2011	25/10/2011	30
ETYENE FRANZENER	19884/2011	2011	28/10/2011	28
MARIA AMELIA SILVA CHUERY	19749/2011	2011	26/10/2011	07
CESAR HENRIQUE LINDER	19661/2011	2011	24/10/2011	24
HELBER A. DO MONTE MELO	19620/2011	2011	01/11/2011	30
FERNANDO ALVES DA GAMA	19512/2011	2011	19/10/2011	21
CRISTIANE LEAL RUZZON	19463/2011	2011	21/11/2011	30
BRUNA C. DE FRANÇA NODARI	20008/2011	2011	31/10/2011	16
CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	20064/2011	2011	01/11/2011	12

Curitiba, 07 de novembro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 410

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, e de acordo com o contido no protocolado n.º 14856/2011, resolve

ATRIBUIR

ao servidor efetivo **CLAUDIO EDUARDO HARTMANN SANTO**, RG 6.100.078-0/PR, ocupante do cargo de Motorista, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários prevista no artigo 172, inciso II, e artigos 175 e 176, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aplicado sobre o vencimento básico, respeitando o redutor constitucional, a partir de 08 de agosto de 2011.

Curitiba, 18 de novembro de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

39670/2011

Boletim Federal

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Resolução nº 008/2011

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52:

CONSIDERANDO as informações/orientações contidas nos Pareceres nº 223/2010, nº 87/2011; nº 147/2011, todos proferidos no Processo Administrativo COFECON nº 13007/2007;

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no Art. 7, alínea "h", da Lei 1.411/51, os Conselhos Regionais devem ser organizados pelo Conselho Federal, e à sua semelhança - tanto quanto possível -, na conformidade da letra do Art. 35, do Decreto 31.794/52;

CONSIDERANDO que o estatuído no Art. 7, alínea "e", atribui ao Órgão-Maior da instituição a competência para examinar, aprovar, desaprovar, emendar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que, consoante estabelece o Art. 30, alínea "I", do Decreto 31.794/52, o Conselho Federal é o responsável pela disciplina e orientação dos Órgãos Regionais;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Resolução COFECON nº 1.837, de 04 de setembro de 2010, que aprovou o novo Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia;

CONSIDERANDO que na Reunião Extraordinária e Ordinária do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, realizadas no dia 05 de agosto de 2011, deliberou-se pela aprovação das alterações do Regimento Interno do Corecon-PR;

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aprovado, em sede regional, o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, constante no anexo, devidamente adaptado a sua atual composição e as suas peculiaridades locais, não obstante a condição suspensiva prevista no artigo seguinte;

Art. 2º - Submetê-lo, conforme disposição contida no inciso V, do artigo 10, da Resolução COFECON nº 1.832, de 30 de julho de 2010, ao exame e homologação do Conselho Federal de Economia;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 03/2011 deste Regional.

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

Econ. Maria de Fátima Miranda
Corecon nº 4226/PR
Presidente

R\$ 192,00 - 39080/2011

Resolução Nº 013/2011

INSTITUI a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional Economista e Empresas registradas no CORECON, no âmbito do Estado do Paraná, em conformidade com a resolução 1852/2011 do Cofecon de 28/maio/2011

A Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista, evidenciando os elementos básicos que caracterizam a profissão, assim como os critérios para estabelecimento do Sistema COFECON/CORECONS, nos termos do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952, que regulamenta o exercício da profissão de Economista, determina expressamente, em seu artigo 18, que o sistema tem por finalidade orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo o território nacional.

CONSIDERANDO o que determina os preceitos destacados em Lei, e os aspectos voltados à fiscalização, cabe aos Conselhos Regionais de Economia, realizarem os procedimentos relativos à organização e manutenção da profissão dos economistas e à imposição de penalidades referidas na Lei 1.411 e Decreto 31.794 regulamentador.

CONSIDERANDO a atividade fiscalizadora que tem como objetivo primordial à proteção dos usuários dos serviços técnicos realizados por profissionais graduados em Ciências Econômicas. É importante observar que essa ação fiscalizadora promove, de forma direta, a valorização da imagem do economista.

CONSIDERANDO a resolução 1.852 do Conselho Federal de Economia de 28 de maio de 2011, que institui e regulamenta a ART, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon.

A Plenária do CORECON-PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e a CAT – Certidão e Acervo Técnico do profissional de economia, no âmbito do Estado do Paraná, doravante denominadas, respectivamente, de ART e CAT, em conformidade com a resolução 1852/2011 do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 2º - Revogar a resolução do Conselho Regional de Economia de nº 07/2010.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de setembro de 2011.

1

Econ. Maria de Fátima Miranda
Presidente

R\$ 216,00 - 39091/2011

RESOLUÇÃO Nº 017/2011

Aprova as eleições 2011 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.833 de 30/07/2010 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2011;

RESOLVE:

Art.º 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado das eleições 2011 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.

Econ. Maria de Fátima Miranda
Presidente

R\$ 96,00 - 39087/2011

PORTARIA N.º 16/2011

Nomeia Tatiana Ribas Godoy para o quadro de colaboradores do CORECON-PR.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANA RIBAS GODOY, que foi aprovada no processo de seleção pública – Edital nº 01/2009, para o Cargo de Profissional de Assistência ao Economista - Nível Técnico do Conselho Regional de Economia 6ª Região PR a partir do dia 03 de outubro de 2011.

Art. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Curitiba, 30 de setembro de 2011.

Econ. Maria de Fátima Miranda
Presidente

R\$ 108,00 - 39074/2011

PORTARIA N.º 17/2011

Nomeia Dwan Henrique Martingue para o quadro de colaboradores do CORECON-PR.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:



Art. 1º. Nomear DWAN HENRIQUE MARTININGUE, que foi aprovado no processo de seleção pública – Edital nº 01/2009, para o Cargo de Profissional de Assistência ao Economista - Nível Técnico do Conselho Regional de Economia 6ª Região PR a partir do dia 01 de novembro de 2011.

Art. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Curitiba, 03 de novembro de 2011

Econ. Maria de Fátima Miranda
Presidente

R\$ 108,00 - 39076/2011



Faça
Diferença
em Outras
Vidas!

Como doador você pode fazer toda diferença na vida de outras pessoas. Seus órgãos, tecidos, medula óssea e sangue podem salvar vidas. Seja um doador, avise sua família!



**Central
Estadual de
Transplantes**

**Informações sobre doações
de órgãos e tecidos:**



**Central
Estadual de
Transplantes**

Fones

Curitiba: 41-3232-5740 (24hs)
Londrina: 43-3379-6092 (24hs)
Maringá: 44-3227-3274 (24hs)
Cascavel: 45-3321-5505

www.saude.pr.gov.br
E-mail sesatran@pr.gov.br